

PROCESSOS

PAGOS

AGOSTO

2016

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/08/2016 à 31/08/2016

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
G	74 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	291	Ana Paula Santana dos Santos	984.134.735-00	22/07/2016	01/08/2016	01/08/2016	1.500,00	45,00	1.455,00
Valor empenhado para despesas com apresentação e divulgação da sessão solene de Emancipação Política do Município											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.455,00 Cheque: 900798 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 984.134.735-00											
N	86	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	292	Amauri da Cruz Mascarenhas	071.695.425-79	01/08/2016	01/08/2016	01/08/2016	200,00	6,00	194,00
Valor empenhado para despesas com manutenção e lavagem das grades da área externa da Câmara											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 194,00 Cheque: 900799 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 071.695.425-79											
N	87	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	293	Edevandro Pinheiro da Silva	897.217.055-00	01/08/2016	01/08/2016	01/08/2016	550,00	16,50	533,50
Valor empenhado para despesas com manutenção, limpeza e capinagem do jardim da Câmara											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 533,50 Cheque: 900800 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 897.217.055-00											
G	75 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	294	Filarmonica Lira Musical Sangonçalense	14.562.821/0001-26	22/07/2016	01/08/2016	01/08/2016	2.500,00	75,00	2.425,00
Valor empenhado para despesas com serviços em execução musical em sessão solene de Emancipação Política do Município											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.425,00 Cheque: 900801 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 14.562.821/0001-26											
G	76 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	295	Sidiney dos Reis Cerqueira	09.397.132/0001-73	22/07/2016	01/08/2016	01/08/2016	990,00	0,00	990,00
Valor empenhado para despesas com serviços em ornamentação de sessão solene de Emancipação Política do Município											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 990,00 Cheque: 900802 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 09.397.132/0001-73											
G	72 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	297	Manoel Luiz Cordeiro Azevedo	25.128.509/0001-45	14/07/2016	01/08/2016	03/08/2016	4.200,00	0,00	4.200,00
Valor empenhado para despesas com serviços em confecção de cortinas											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 4.200,00 Cheque: 900807 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 25.128.509/0001-45											
G	35 / 5	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	298	Galvao e Afonseca LTDA	33.805.656/0001-30	22/03/2016	01/08/2016	03/08/2016	1.557,72	0,00	1.557,72
Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.557,72 Cheque: 900804 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 33.805.656/0001-30											
G	79 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	299	Marta Aura Leite Barreto Gomes	18.476.766/0001-02	01/07/2016	01/08/2016	03/08/2016	385,00	0,00	385,00
Valor empenhado para despesas com compras de bandeiras											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 385,00 Cheque: 900805 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 18.476.766/0001-02											
G	79 / 2	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	300	Marta Aura Leite Barreto Gomes	18.476.766/0001-02	01/07/2016	03/08/2016	03/08/2016	385,00	0,00	385,00
Valor empenhado para despesas com compras de bandeiras											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 385,00 Cheque: 900806 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 18.476.766/0001-02											
N	84	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	301	Domingos Silva dos Santos	551.789.955-20	01/08/2016	04/08/2016	04/08/2016	1.732,44	155,91	1.576,53
Valor empenhado para despesas com ferias servidor Domingos S dos Santos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.576,53 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 551.789.955-20											
G	73 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	302	Estilo Com e Industria de moveis LTDA	11.417.077/0001-88	22/07/2016	04/08/2016	05/08/2016	4.500,00	0,00	4.500,00
Valor empenhado para despesas com serviços em reforma de poltronas											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 4.500,00 Cheque: 900808 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 11.417.077/0001-88											
E	1 / 12	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	303	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	05/08/2016	05/08/2016	0,66	0,00	0,66
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 0,66 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 00.360.305/0001-04											





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/08/2016 à 31/08/2016

G 15 / 7	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	304	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	09.036.015/0001-84	04/01/2016	01/08/2016	10/08/2016	990,00	0,00	990,00
Valor empenhado para despesas com serviços de internet										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 990,00	Cheque: 900829	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 09.036.015/0001-84		
G 55 / 2	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	305	Gildo S de Almeida e Cia LTDA	16.401.697/0001-42	18/05/2016	10/08/2016	11/08/2016	692,61	0,00	692,61
Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 692,61	Cheque: 900830	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 16.401.697/0001-42		
G 54 / 3	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	306	Jose Raimundo Costa Queiroz	96.721.303/0001-72	05/05/2016	09/08/2016	11/08/2016	1.429,78	0,00	1.429,78
Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 1.429,78	Cheque: 900831	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 96.721.303/0001-72		
G 45 / 7	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	307	EDVALDO PEREIRA	326.706.725-15	01/04/2016	22/07/2016	15/08/2016	63,00	0,00	63,00
Valor empenhado para despesas com salário do Contador										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 63,00	Cheque: 900832	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 326.706.725-15		
E 5 / 8	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	308	Carlos Cerqueira da Purificacao e Outros	020.506.415-91	04/01/2016	16/08/2016	16/08/2016	78.165,10	28.480,33	49.684,77
Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 49.684,77	Cheque: 175205	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 020.506.415-91		
E 6 / 10	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	309	Ana Gloria Dias da Costa e Outros	676.270.110-86	04/01/2016	16/08/2016	16/08/2016	18.484,22	4.724,53	13.759,69
Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 13.759,69	Cheque: 175205	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 676.270.110-86		
E 7 / 11	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	310	Jose Carlos Daltro Pinto e Outros	140.449.865-68	04/01/2016	16/08/2016	16/08/2016	11.019,87	1.476,73	9.543,14
Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores comissionados										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 9.543,14	Cheque: 175205	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 140.449.865-68		
N 85	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	311	Domingos Silva dos Santos	551.789.955-20	01/08/2016	16/08/2016	16/08/2016	289,80	23,18	266,62
Valor empenhado para despesas com horas extras servidor Domingos S dos Santos										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 266,62	Cheque: 175205	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 551.789.955-20		
G 81 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	312	Josenilda da Silva Nascimento	040.307.555-69	01/07/2016	16/08/2016	16/08/2016	362,00	10,86	351,14
Valor empenhado para despesas com serviços de apoio cerimonial em sessão solene de Emancipação Política do Município										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 351,14	Cheque: 900834	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 040.307.555-69		
G 18 / 8	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	313	Jose Jorge dos Santos Alves	21.616.369/0001-01	04/01/2016	16/08/2016	16/08/2016	3.300,00	0,00	3.300,00
Valor empenhado para despesas com locação de veículos										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 3.300,00	Cheque: 900833	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 21.616.369/0001-01		
N 83	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	314	Patricia Gomes dos Santos Araujo	886.463.785-00	01/08/2016	17/08/2016	17/08/2016	629,97	100,79	529,18
Valor empenhado para despesas com 13 salário da servidora Patricia Gomes dos S. Araujo										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 529,18	Cheque: 900835	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 886.463.785-00		
E 1 / 13	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	315	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	17/08/2016	17/08/2016	16,50	0,00	16,50
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 16,50	Cheque: 175205	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 00.360.305/0001-04		
G 45 / 8	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	316	EDVALDO PEREIRA	326.706.725-15	01/04/2016	17/08/2016	17/08/2016	3.859,69	167,28	3.692,41
Valor empenhado para despesas com salário do Contador										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo	Valor: 3.692,41	Cheque: 900836	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 326.706.725-15		





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/08/2016 à 31/08/2016

E 8 / 22	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	317	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	19/08/2016	19/08/2016	16.414,67	0,00	16.414,67
Valor empenhado para despesas com o INSS										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 16.414,67 Cheque: 900837 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40										
E 8 / 23	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	318	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	19/08/2016	19/08/2016	3.881,68	0,00	3.881,68
Valor empenhado para despesas com o INSS										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 3.881,68 Cheque: 900838 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40										
E 8 / 24	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	319	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	19/08/2016	19/08/2016	3.124,68	0,00	3.124,68
Valor empenhado para despesas com o INSS										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 3.124,68 Cheque: 900840 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40										
E 8 / 25	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	320	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	19/08/2016	19/08/2016	60,85	0,00	60,85
Valor empenhado para despesas com o INSS										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 60,85 Cheque: 900841 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40										
E 8 / 26	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	321	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	19/08/2016	19/08/2016	264,58	0,00	264,58
Valor empenhado para despesas com o INSS										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 264,58 Cheque: 900859 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40										
E 8 / 27	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	322	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	19/08/2016	19/08/2016	363,80	0,00	363,80
Valor empenhado para despesas com o INSS										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 363,80 Cheque: 900860 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40										
G 11 / 7	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	323	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	18/08/2016	19/08/2016	700,00	0,00	700,00
Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 700,00 Cheque: 900849 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 01.210.562/0001-22										
G 13 / 8	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	324	RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	341.955.135-53	04/01/2016	17/08/2016	19/08/2016	5.945,00	943,86	5.001,14
Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 5.001,14 Cheque: 900850 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 341.955.135-53										
G 50 / 5	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	325	Correios/ ECT	34.028.316/0005-37	01/04/2016	05/08/2016	19/08/2016	21,31	0,00	21,31
Valor empenhado para despesas com tarifas postais										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 21,31 Cheque: 900862 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 34.028.316/0005-37										
E 3 / 7	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	326	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0005-00	04/01/2016	01/08/2016	19/08/2016	844,09	0,00	844,09
Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 844,09 Cheque: 900863 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 33.000.118/0005-00										
G 14 / 8	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	327	Narlan de Jesus Anunciação Sousa	21.663.188/0001-28	04/01/2016	18/08/2016	19/08/2016	650,00	0,00	650,00
Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 650,00 Cheque: 900857 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.663.188/0001-28										
G 17 / 7	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	328	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	18/08/2016	19/08/2016	2.000,00	0,00	2.000,00
Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.000,00 Cheque: 900848 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 01.210.562/0001-22										
G 9 / 8	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	329	Maura Moura dos Santos	884.689.415-49	04/01/2016	17/08/2016	19/08/2016	130,00	3,90	126,10
Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais										
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 126,10 Cheque: 900851 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 884.689.415-49										





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

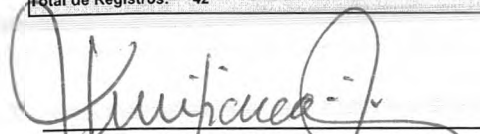
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/08/2016 à 31/08/2016

G 10 / 8	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	330	Erivaldo Reis de Oliveira	941.550.975-91	04/01/2016	17/08/2016	19/08/2016	650,00	19,50	630,50	
Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo				Valor: 630,50	Cheque: 900861	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 941.550.975-91				
G 12 / 8	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	341	Glauco Mendes Advogados Associados	07.802.086/0001-15	04/01/2016	19/08/2016	22/08/2016	7.000,00	0,00	7.000,00	
Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo				Valor: 7.000,00	Cheque: 900865	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 07.802.086/0001-15				
G 33 / 7	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	345	O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME	21.297.835/0001-25	05/02/2016	17/08/2016	26/08/2016	6.000,00	0,00	6.000,00	
Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo				Valor: 6.000,00	Cheque: 900869	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 21.297.835/0001-25				
G 35 / 6	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	346	Galvao e Affonseca LTDA	33.805.656/0001-30	22/03/2016	29/08/2016	30/08/2016	1.556,24	0,00	1.556,24	
Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo				Valor: 1.556,24	Cheque: 900870	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 33.805.656/0001-30				
Total de Registros: 42								Sub - Total:	187.410,26	36.249,37	151.160,89
Total de Registros: 42								Total Geral:	187.410,26	36.249,37	151.160,89

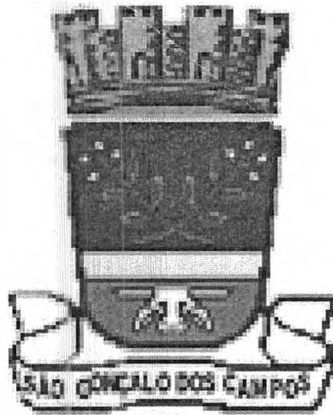

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF:359.808.713.-68


EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584


IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 291

DATA: 01/08/2016
Lic/Disp/Inex 029/201

CREADOR: Ana Paula Santana dos Santos

VALOR BRUTO R\$	1.500,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	45,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.455,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900798	1.455,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 74 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO					
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>			
			ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO					
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA					
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal				
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA					
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 029/201 - Dispensa de Licitação
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 17.914,75	R\$ 1.500,00	R\$ 16.414,75

CREADOR(A): 25566 - Ana Paula Santana dos Santos
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 984.134.735-00 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com apresentação e divulgação da sessão solene de Emancipação Política do Município

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.500,00

Valor: 1.500,00

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 1.500,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 22/07/2016

EM: 22/07/2016

EM: 01/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 291

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.500,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 45,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.455,00

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais

EM: 01/08/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900798	1.455,00

EM: 01/08/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

EM: 01/08/2016
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos 16/

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO

Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em, 01/08/16
ANA GLAUCIA SANTANA DOS SANTOS
ADJ. de Contabilidade

CONTRATO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016
DISPENSA Nº 029/2016



Pelo presente termo de Contrato de Fornecimento, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da **Identificação**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominada **CONTRATADA**, a Sr^ª. **ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS**, pessoa física, cadastrada no CPF sob nº 984.134.735-00, portadora do RG. nº. 0976387573, residente na Rua Jandaia, nº. 103, Residencial Solar das Gaivotas, Parque Ipê, Feira de Santana - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente **Contrato de serviços**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, a contratação de pessoa física para prestação de serviços de divulgação do aniversário de 132 anos de Emancipação Política e apresentação do cerimonial da Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão São-Gonçalense e Medalhas 28 de Julho na Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transcrição, o **Processo de Dispensa nº 029/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual **Estatuto de Licitações Públicas**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. A execução dos serviços pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a divulgação e apresentação do cerimonial organizado pela **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª. A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.



DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 08 (oito) dias, entrando em vigor a partir da sua assinatura pelos CONTRATANTES em **22 de julho de 2016 até 30 de julho de 2016.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01. 01 - CÂMARA MUNICIPAL;**
- 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA;**
- 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª. O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10. O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11. O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**

Parágrafo único. O pagamento pela execução dos serviços será feito após a conclusão dos trabalhos mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), em até 05 (cinco) dias de atestado pelo setor competente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal à **CONTRATADA.**

DO FORO:

Cláusula 12. Fica eleito o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagconcalo@bol.com.br



E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS
CPF nº 984.134.735-00.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

CPF. 868.195.695-72

2.

CPF. 351789955-20



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.

[Handwritten signature]
Glauco Mendes Advogado Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 22 de julho de 2016.

[Handwritten signature]
Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	1.500,00
INSS	-
ISS	45,00
Líquido	1.455,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), referente a prestação do serviço de divulgação do convite do aniversário de Emancipação Política do Município via rádio, e apresentação do cerimonial da entrega do título de Cidadão Sangonçalense e Medalha 28 de julho. Cf. nota 17891.

São Gonçalo dos Campos, 01 / 08 / 16.

Assinatura

RG. nº 09761875-70 CPF nº 984.134.735-00

CREDOR: ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA JANDAIA Nº 103 - PARQUE IPÊ - FEIRA DE SANTANA - BA.

CPF: 984.134.735-00

RG.: 09761875-70



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49



NOTA FISCAL AVULSA **Nº 17891**
(Prestação de Serviços)
Série Única

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2016

EMITENTE: ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA JANDAIA Nº103, PARQUE IPÊ
MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA -BA
CNPJ/CPF: 984.134.735-00 **PIS/INSS:** **CGA/RG:** 984.134.735-00

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS
ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60 **CGA/RG:** 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO CONVITE DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO VIA RÁDIO E APRESENTAÇÃO DO CERIMONIAL DA SESSÃO SOLENE COM A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SANGONÇALENSE E MEDALHA 28 DE JULHO	1.500,00	1.500,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 1.500,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 1.500,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 45,00
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 0,00	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:
				VALOR LIQUIDO DA NOTA: 1.500,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.
* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014901082016MONICA

Recebí(emos) de **ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS**
os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

Nota Fiscal nº:
17891

Data de Recebimento: Assinatura do Recebedor:

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900798 9 | //1.455,00//



Pague por este cheque a quantia de Hum mil, quatrozentos e cinquenta e cinco reaisXX

Ana Paula Santana dos Santos, ou à sua ordem



S. G. Campos, 01 de Agosto de 2016

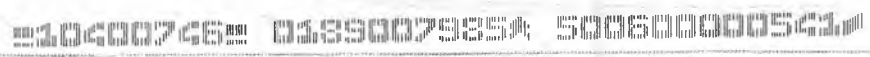
[Handwritten signatures]

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 07/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.384/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900798 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900798 9



Cópia de cheque nº 900798 Visado Cruzado

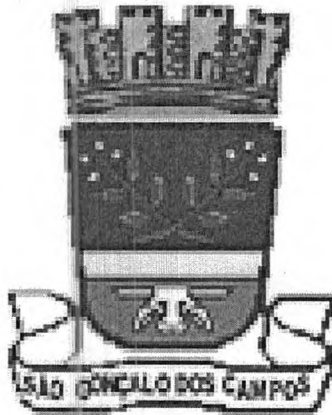
Do Banco CEF.

utilizado para pagamento a Ana Paula Santana dos Santos, ref. a serviço de divulgação do convite do aniversário de emancipação e apresentação do cerimonial. Cf. nota 17891.

<i>[Handwritten signature]</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		5-4
			Tafão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 292

DATA: 01/08/2016

CREDOR: Amauri da Cruz Mascarenhas

VALOR BRUTO R\$	200,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	6,00
VALOR LÍQUIDO R\$	194,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900799	194,00

Anderson da Silva Dalto
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 86 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 16.414,75	R\$ 200,00	R\$ 16.214,75
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

CREDOR(A): 25570 - Amauri da Cruz Mascarenhas
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 071.695.425-79 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com manutenção e lavagem das grades da área externa da Câmara

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 200,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 01/08/2016

EM: 01/08/2016

EM: 01/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 292

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 200,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 6,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 194,00
Cento e Noventa e Quatro Reais

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 01/08/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900799	194,00

EM: 01/08/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

EM: 01/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	200,00
INSS	-
ISS	6,00
IR	-
Líquido	194,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 200,00 (Duzentos reais), referente a serviço de manutenção, limpeza e lavagem da mureta e grade do prédio da Câmara Municipal. Cf. nota 17892.

São Gonçalo dos Campos, 01 / Agosto / 2016.

Amauri da Cruz Mascarenhas
Assinatura
Rg. nº 16232138-43 CPF nº 071.695.425-79

CREDOR: AMAURI DA CRUZ MASCARENHAS

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 10 - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF: 071.695.425-79

RG.: 16232138-43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

POI ECAR DIREITO

Amauri da Cruz Mascarenhas
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
071.695.425-79

Nome
AMAURI DA CRUZ MASCARENHAS

Nascimento
20/12/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16232138 43 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2009

NOME
AMAURI DA CRUZ MASCARENHAS

FILIAÇÃO
DJALMA DE OLIVEIRA MASCARENHAS
ADAISA FERREIRA DA CRUZ

NATURALIDADE
SAO G DOS CAMPOS BA DATA DE NASCIMENTO 20/12/1994

DOO ORIGEM CER-NAS CM-S G DOS CAMPOS BA

DST-SEDE L-59A F-120 R-018859

CPF

SALVADOR BA

Assinatura U^l da O. José Boncini
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

CÓDIGO DE CONTROLE
5B1A.09F6.02BD.EB7C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 17:11:08 do dia 06/08/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 28/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/01/2017
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41181-500
 CNPJ 15.139.629/0001-04 | Insc. Est. 00478696NO

CRISTIANE ALMEIDA BORGES

AVOYANCREO UNES CONSUMIDORA

CPF: 026.564.745-23

CENTRO-SAO GONCALO DOS CAMPOS/SAO
 GONCALO DOS CAMPOS BA
 44330-000

87 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA CONTRATADA: 013117815 MÊS ANO: 07/2016
 DATA DE EMISSÃO: 04/08/2016 DATA DE VENCIMENTO: 29/08/2016
 TOTAL A PAGAR (R\$) 97,91

Nº DA NOTA FISCAL: 167679604 REGIME: UNICA DATA DE EMISSÃO: 27/07/2016

APRESENTAÇÃO: 27/07/2016 Nº DO CLIENTE: 101039793 Nº DA INSTALAÇÃO: 9756597

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	138,0000000	0,34505385	88,01
Contribuição Iluminação Pública			8,80
TOTAL DA FATURA			97,91

Nº DO MÊS ANO	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	DATA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
07/2016	UNICA	29/07/2016	27/08/2016	29	1,01000		138,00

MÊS/ANO	TIPO DE CONSUMO	VALOR (R\$)	%
JUL 16	138	88,01	30,33
JUN 16	164	1,84	1,84
MAI 16	151	21,00	23,89
ABR 16	135	9,88	10,85
MAR 16	159	39,82	33,28
FEV 16	133	89,81	108
JAN 16	196		
DEZ 16	176		
NOV 16	139		
OUT 16	164		
SET 16	127		
AGO 16	105		
JUL 15	86		

Na data de leitura e bandeira em vigor é a Verde. Nas leituras com bandeira amarela, o pagamento em atraso para Multa 2% (Res. 41/ANEEEL-CGAS/02) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-28/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há o cumprimento do prazo de faturação para os países de comércio comercial.

Não existem débitos de 2015 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos Relatórios Mensais (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos contínuos de débitos nem taxas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES	VALOR ENERGIA	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	NÍVEIS DE TENSÃO	
					TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
SAO GONCALO DOS CAMPOS	0,00	5,78	11,58	23,18	127	117 - 139
DIC	0,00	3,36	6,72	13,45		
FIC	0,00	3,37	0,00	0,00		
DMIC						

Limite DICR: 11,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 29,83

AIDF Nº: 1750001602015 - PAIDF Nº: 938.545 PAREDE/REGCOT 36768 - 92900 - 9876/2004 | Registro Indústria e Comércio de Bobinas S.A. Rua Papeoua, 610 - Quinta da Boa Vista - Ilheus do Coelba - SP | CEP 08.597-550 | CNPJ 46.120.820/0001-18 | Inscricao Estadual 379.034.687.117

CONTA CONTRATADA: 013117815 MÊS ANO: 07/2016 DATA DE EMISSÃO: 04/08/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 97,91





PROPONENTE	Jameson Cerqueira dos Santos
CPF	055.558.755-09
ENDEREÇO	Rua Gervásio dos Santos, s/n - Centro
CIDADE	São Gonçalo dos Campos BA.
CONTATO	Jameson

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
SETOR DE LICITAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Especificação dos Serviços	Vlr. Unit. R\$.	Vlr. Total R\$.
1	Prestação de serviços na manutenção, limpeza e Lavagem da mureta e grade da sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.	230,00	230,00
VALOR GLOBAL – R\$.			230,00

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Forma de Pagamento: À vista.

São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

Jameson Cerqueira dos Santos

Jameson Cerqueira dos Santos
CPF 055.558.755-09



PROPONENTE	Marco dos Santos Amorim
CPF	666.915.405-49
ENDEREÇO	Av. Prof. Maria Barbosa Magalhães, 137
CIDADE	São Gonçalo dos Campos - Ba.
CONTATO	Marco

À
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Setor de Licitações.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Itens	Especificações do Material	Qtde	Vlr. Unit R\$.	Vlr. Total R\$.
01.	Prestação de serviços na limpeza da mureta e lavagem da grade externa da sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.	01	210,00	210,00
VALOR TOTAL - R\$.				210,00

Validade: 30 (sessenta) dias.

S. G. dos Campos, 26 de julho de 2016.

Marco dos S. Amorim
Marco Santos Amorim
CPF. 666.915.405-49



PROPONENTE	AMAURI DA CRUZ MASCARENHAS
CPF	071.695.425-79
ENDEREÇO	Av. Tancredo Neves, nº. 10
CIDADE	São Gonçalo dos Campos – Ba.
CONTATO	Amauri

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
SETOR DE LICITAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Especificação dos Serviços	Vlr. Unit. R\$.	Vlr. Total R\$.
1	Prestação de serviços na manutenção, limpeza e Lavagem da mureta e grade da sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.	200,00	200,00
VALOR GLOBAL – R\$.			200,00

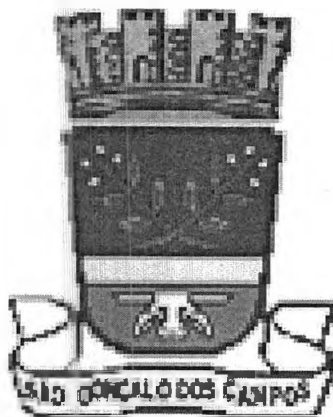
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Forma de Pagamento: À vista.

São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

Amauri da Cruz Mascarenhas
Amauri da Cruz Mascarenhas
CPF. 071.695.425-79

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 293

DATA: 01/08/2016

CREDOR: Edevandro Pinheiro da Silva

VALOR BRUTO R\$	550,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	16,50
VALOR LÍQUIDO R\$	533,50

DOTAÇÃO: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040 Manutenção da Câmara Municipal
3390360000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00 Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900800	533,50


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 87 / 2016

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO									
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA						
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal						
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040	Manutenção da Câmara Municipal			3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica		SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:		R\$ 16.214,75	R\$ 550,00	R\$ 15.664,75
ITEM DESP:	33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

CREDOR(A): 25571 - Edevandro Pinheiro da Silva
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 897.217.055-00 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com manutenção, limpeza e capinagem do jardim da Câmara

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 550,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/08/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 01/08/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 293

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 01/08/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$:	550,00		
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	16,50		
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	533,50		
Quinhentos e Trinta e Tres Reais e Cinquenta Centavos			
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900800	533,50

EM: 01/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 01/08/2016

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	550,00
INSS	-
ISS	16,50
IR	-
Líquido	533,50

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), referente a serviço de manutenção, limpeza e capinagem do jardim e do terreno do prédio da Câmara Municipal. Cf. nota 17889.

São Gonçalo dos Campos, 01 / 08 / 2016

Edevandro da Pinheiro Silva

Assinatura
Rg. nº 07738816-03 CPF nº 897217055-00

CREDOR: EDEVANDRO PINHEIRO DA SILVA

ENDEREÇO: Pça. Oscar Lacerda nº 50 - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF: 897.217.055-00

RG.: 07.738.816-03



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49



NOTA FISCAL AVULSA Nº 17889

(Prestação de Serviços)

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2016

EMITENTE: EDEVANDRO PINHEIRO DA SILVA
ENDEREÇO: PRAÇA OSCAR LACERDA Nº50
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS -BA
CNPJ/CPF: 897.217.055-00 **PIS/INSS:** **CGA/RG:** 897.217.055-00

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS
ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60 **CGA/RG:** 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CAPINAGEM DO JARDIM E DO TERRENO UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL	550,00	550,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 550,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 550,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 16,50
------------------------------------	------------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------

ISS / RF: 0,00	IR / RF: 0,00	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:	VALOR LIQUIDO DA NOTA: 550,00
--------------------------	-------------------------	-------------------	-----------------------	-------------------------	---

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.
* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



Recebi(emos) de **EDEVANDRO PINHEIRO DA SILVA**
os serviços discriminados na presente Nota Fiscal **Nota Fiscal nº:**
Data de Recebimento: Assinatura do Recebedor: **17889**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLO

NAO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Edevandro Pinheiro da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREU & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 07.738.816-03 DATA DE EXPEDIÇÃO 21-05-2013

NOME EDEVANDRO PINHEIRO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ JORGE PINHEIRO
ELISABETH SILVA DE SOUZA

NATURALIDADE CONCEIÇÃO DA FEIRA BA DATA 05-06-1973

DOC ORIGEM C.CAS. CM SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA DS
SEDE LV 04BA FL 141 RT 1312

CPF 897.217.055-00

Francilda M. de Oliveira

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREU & SONS



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FÁTL
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/05/2017
 Companhia de Eleticidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478666NO



DADOS DO CLIENTE
 CRISTINA ARAUJO SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 PP OSCAR LAMERDA 50

CPF 028 727 795-46 NIS 20137824259

CENTRO-SAO GONCALO DOS CAMPOS/SAO
 GONCALO DOS CAMPOS BA
 44330-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 BAAIXA RENDA COM NIS
 Monofásico

CONTA CONTRATO 0218983928	MÊS/ANO 04/2016
DATA DE VENCIMENTO 12/04/2016	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 04/05/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 32,30	

Nº DA NOTA FISCAL 144B74967	SÉRIE UNICA	EMIÇÃO 05/04/2016
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

APRESENTAÇÃO 05/04/2016	Nº DO CLIENTE 1003977501	Nº DA INSTALAÇÃO 6777940
-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,18417191	5,52
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,31572111	22,10
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,90
Contribuição Iluminação Pública			3,11
Multa por atraso-NF 138995085 - 04/03/16			0,58
Juros por atraso-NF 138995085 - 04/03/16			0,09
TOTAL DA FATURA			32,30

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
61141987	CAT	04/03/2016	8.332,00	05/04/2016	8.432,00	32	1,91000		100,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano	kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO		R\$	%
ABR 16	100				Geração de Energia	10,09	35,38
MAR 16	96	ICMS	26,52	25,71	Transmissão	0,90	3,16
FEV 16	70	PIS	26,52	0,39	Distribuição (Coelba)	7,69	26,86
JAN 16	90	COFINS	26,52	1,80	Encargos Setoriais	2,09	7,33
DEZ 15	79				Tributos	7,75	27,17
NOV 15	79				Total	28,62	100
OUT 15	81	TARIFAS APLICADAS:					
SET 15	82	Consumo Ativo até 30 kWh:				0,13409550	
AGO 15	91	Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh:				0,22987600	
JUL 15	113	RESERVADO AO FISCO					
JUN 15	91	E25E BF53 BE4E 58BE B7DD 4993 30E6 ABE9					
MAI 15	96						
ABR 15	105						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações, em www.eneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 414/ANTEL-09/02/03) e juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação de Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 26,53. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de entrega para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014, e meses anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações de valores em reais mensais (Art. 4º - Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos ou débitos de dívidas nem taxas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.



PROPONENTE	Edevandro Pinheiro da Silva	CPF: 897.217.055-00
ENDEREÇO	Av. Arthur Magalhães, s/n - Centro	
CIDADE	São Gonçalo dos Campos – Ba.	
CONTATO	Edevandro	TEL:

À
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Setor de Licitações.

COTACÃO DE PREÇOS

Itens	Especificações do Material	Qtde	Vlr. Unit R\$.	Vlr. Total R\$.
01	Prestação de serviços de manutenção, limpeza e capinagem do jardim e do terreno utilizado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.	01	550,00	550,00
VALOR TOTAL – R\$.				550,00

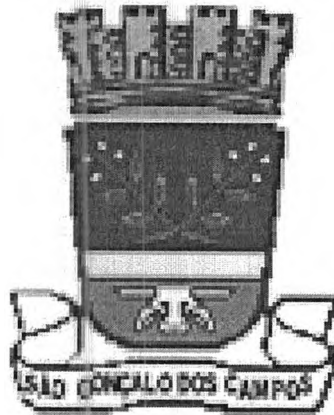
Validade: 30 (sessenta) dias.

São Gonçalo dos Campos, 22 de junho de 2016.

Edevandro Pinheiro da Silva

Edevandro Pinheiro da Silva
CPF. 897.217.055-00

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 294

DATA: 01/08/2016
Lic/Disp/Inex 030/2016

CREADOR: Filarmonica Lira Musical Sangonçalense

VALOR BRUTO R\$	2.500,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	75,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.425,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900801	2.425,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 75 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 030/2016 - Dispensa de Licitação
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 6.761,70	R\$ 2.500,00	R\$ 4.261,70

CREADOR(A): 25488 - Filarmonica Lira Musical Sangonçalense
ENDEREÇO:
BAIRRO:
IDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 14.562.821/0001-26 **I.E.:** **C.P.F.** **R.G.:**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços em execução musical em sessão solene de Emancipação Política do Município

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 2.500,00 Valor: 2.500,00 Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 2.500,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 22/07/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 22/07/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 01/08/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 294**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 01/08/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.500,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 75,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.425,00

Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900801	2.425,00

EM: 01/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 01/08/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2016
DISPENSA Nº 030/2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONÇALENSE**, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Carlos Cerqueira da Purificação**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA: FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONÇALENSE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **14.562.821/0001-26**, com sede na **Rua Dr. Almeida nº 01- Centro** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo presidente Sr. **Rodrigo Daltro Gavaza**, portador do **RG nº 07032649-58** e **CPF nº 002.554.625-22**.

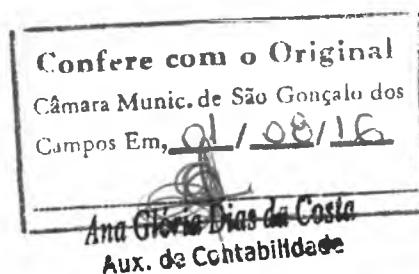
As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto serviço de tocata (execução musical) na solenidade da Sessão Solene dos 132 anos de Emancipação Política do Município de São Gonçalo dos Campos no dia 28 de julho de 2016 .

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 030/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 6ª. O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

DO PREÇO

Cláusula 7ª. O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO.

Cláusula 9ª. O presente contrato será executado no dia **28 de julho de 2016** regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

AS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Não será permitida a subcontratação de serviços.

Cláusula 11ª. Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

Cláusula 12ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 13ª. É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

Cláusula 14ª. É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

Cláusula 15ª. É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 21ª – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DO FORO

Cláusula 22ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA**.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Contratante


Rodrigo Daltro Gavazza
Filarmônica Lira Musical Sangonçalense
Contratado

Testemunhas:


RG. 05013887-10


RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.


Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	2.500,00
INSS	-
ISS	75,00
IR	-
Líquido	2.425,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), referente a execução musical durante a solenidade dos 132 anos de Emancipação Política do Município. Cf. nf. 17890.

São Gonçalo dos Campos, 01 / 08 / 2016.

Rodrigo Patro Gouveia

Assinatura

RG. nº 0703264958

CPF nº 002.554.625.22

CREADOR: FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONÇALENSE.

ENDEREÇO: Rua Dr. Almeida nº 01 São Gonçalo dos Campos – BA.

C. N. P. J.: 14.562.821/0001-26

INSC. EST.: ISENTO

Conta Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900801 2 //2.425,00//

Pague por este cheque a quantia de Dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais



Sociedade Musical Lira Saogonçalense ou à sua ordem



S.G. Campos, 01 de Agosto de 20 16

Handwritten signature: Henrique Z. de Almeida

SAO GONCALO DOS CAMPOS
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
CONFECÇÃO: 07/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2005

900801 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900801 2

10400741 0189008015 0600000541

Cópia de cheque nº 900801 Visado Cruzado

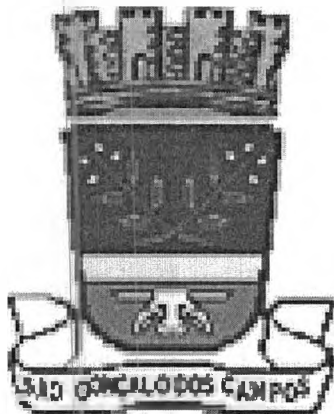
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Sociedade Musical Lira Sangonçalense, ref. a execução musical durante a solenidade dos 132 anos de Emancipação Política do Município. Cf. nf. 17890.

Vistos <i>Henrique Z. de Almeida</i>	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 295

DATA: 01/08/2016
Lic/Disp/Inex 031/2016

CREADOR: Sidiney dos Reis Cerqueira

VALOR BRUTO R\$	990,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	990,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900802	990,00


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 76 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 031/2016 - Dispensa de Licitação
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 4.261,70	R\$ 990,00	R\$ 3.271,70

CREDOR(A): 25567 - Sidiney dos Reis Cerqueira
ENDEREÇO:
BAIRRO:
Cidade: CONCEICAO DA FEIRA - BA
C.N.P.J.: 09.397.132/0001-73 I.E.:

C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços em ornamentação de sessão solene de Emancipação Política do Município

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 990,00

Valor: 990,00

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 990,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONDA

EM: 22/07/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 22/07/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 01/08/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 295**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 01/08/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 990,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 990,00
Novecentos e Noventa Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900802	990,00

EM: 01/08/2016
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 01/08/2016

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

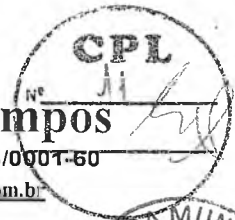
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042/2016
DISPENSA Nº 031/2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME**, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Carlos Cerqueira da Purificação**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA: SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **09.397.132/000173** e RG nº **04.753.492-37**, domiciliado na **Rua Rui Barbara, nº 58** no Município de **Conceição da Feira - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente **CONTRATO** tem como OBJETO, a prestação de serviço de **ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal para a Sessão solene do aniversário de emancipação política do Município.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 031/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

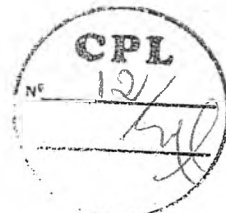




ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do CONTRATANTE.

Cláusula 4ª A CONTRATADA se compromete a manter durante a vivência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

Cláusula 5ª A CONTRATADA se obriga e entregar ao CONTRATANTE, flores naturais frescas arrumadas conforme acerto, no dia **27 de julho de 2016**, a partir das **08:00 hs.**

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de **10(dez)** dias, entrando em vigor a partir de **22 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA RESCISÃO:

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a CONTRATANTE 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª. O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 11ª. O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de 990,00 (Novecentos noventa reais).

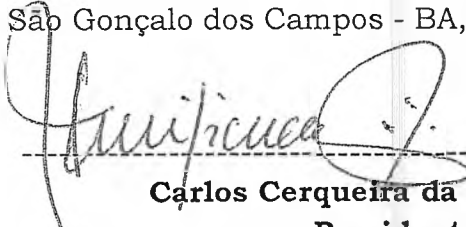
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME,**

DO FORO:

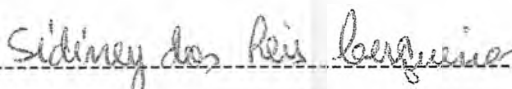
Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de julho de 2016.




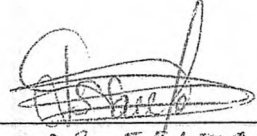
Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME.
Contratado

TESTEMUNHAS:





CPF: 551709955-20



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.

Glauco Mendes
Glauco Mendes Advogado Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 22 de julho de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	990,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	990,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais), referente a ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal para a Sessão solene do aniversário de emancipação política do Município. Cf. nota 0218.

São Gonçalo dos Campos, 01 / agosto / 2016.Sidiney dos Reis Cerqueira**Assinatura**RG. 04753492-37 CPF 706014885-04**CREADOR: SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME.****ENDEREÇO:** Rua Rui Barbosa nº 58 - Centro - Conceição da Feira - BA.**CNPJ.:** 09.397.132/0001-73**INSC. MUNICIPAL:** 117232658001



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONC DA FEIRA
 Secretaria Municipal de Finanças
 RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 TERREO - CENTRO - 44.320-000
 CNPJ: 13.828.371/0001-08



NÚMERO DA NOTA
20160000000218
 DATA E HORA DA EMISSÃO
01/08/2016
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
LAWMJE4MD
 COD. MUNICÍPIO GERADOR
2908200BA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA-ME		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 117232658001
NOME FANTASIA FALA CORAÇÃO		UF BA
CNPJ/CPF 09397132000173		CIDADE - 2908200 Conceicao Da Feira
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA, 58	COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO CENTRO
E-MAIL TRIBUTOSCF@HOTMAIL.COM	TELEFONE 075 00000000	CEP 44320000

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL SAO GONÇALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL		INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF 13226584000160
NOME FANTASIA		TELEFONE 075 32461306	UF BA CEP 44330000
ENDEREÇO AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, SN		BAIRRO CENTRO	
E-MAIL NAOTEM@HOTMAIL.COM		CIDADE - 2929305 Sao Goncalo Dos Campos	

INTERMEDIÁRIO

CNPJ/CPF -9	NOME/RAZÃO SOCIAL NAO INFORMADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL -9
----------------	------------------------------------	---------------------------

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NATURAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL (HALL, PLENÁRIO, SALA DE VEREADORES), PARA SESSÃO SOLENE DO DIA 28/07/2016.

CÓDIGO CNAE -9	DESCRIÇÃO CNAE NAO INFORMADO
-------------------	---------------------------------

COD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	UN	1,0000	990,00	990,00

VALOR TOTAL DO(S) SERVIÇO(S) (R\$) = 990,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Desconto Condicionado	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido	Desconto Incondicionado	Valor Líquido (R\$)
0,00	990,00	5,00	49,50	Não	0,00	990,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade ISS Tributação no município	Incentivador Cultural Não	Incentivo Fiscal Não	Regime Tributação Especial Microempresa Municipal	Simplex Nacional Nao optante	Cód. Obra	Art Obra
Código: 2908200	Local Prest. Serviço: Conceicao Da Feira	UF: BA				

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação.
 Utilize o QRCode para acessar o endereço ou vá em <http://conceicaodafeira.link3.com.br:3483/13-grp/NFe.html> clique em verificar NFs-e
 O crédito gerado estará disponível somente após recolhimento do ISS desta NF-e.



CONC DA FEIRA
 as
 CONCEICA, 26 CENTRO - 44320-000

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, Ap
 214-380132345-7

01/AGO/2016 HORA DF 12:32:09

OT. 03.11005-0 TERM 021449
 LOCALIDADE: CONCEICAO DA FEIRA
 AG. VINCULADA: 0074

MUNICIPAL - DAM

Normal

Orig.	Valor	Correção	Juros	Multa	Desconto	Total
7/08/2016	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	49,50
	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	49,50

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUEIO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 07AGO2016
 VALOR DO PAGAMENTO: 49,50

0019000009 02570432001
 00177627189 1 68790000004950

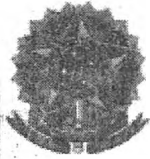
214-380132345-7

VIA DO CLIENTE

Empresa/Orgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CONC DA FEIRA

Via do Contribuinte

Nome do Contribuinte SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA-ME		CNPJ / CPF 09397132000173	Valor Cobrado 49,50
Endereço RUA RUI BARBOSA, 58 CENTRO CONCEICAO DA FEIRA-BA		Vencimento 07/08/2016	
Agência / Código 1787-6 / 00006449-1	Numero Documento 0000000000177627	Autenticação Mecânica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME
CNPJ: 09.397.132/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:52:49 do dia 27/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2017.

Código de controle da certidão: **5600.3472.EC30.DB01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09397132/0001-73
Razão Social: SIDNEY DOS REIS CERQUEIRA ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA / CENTRO / SALVADOR / BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2016 a 09/08/2016

Certificação Número: 2016071101400450490253

Informação obtida em 27/07/2016, às 17:35:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE

Nome SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA-ME		
Endereço RUA RUI BARBOSA, 58	Complemento TERREO	Bairro CENTRO
Município Conceicao Da Feira	Estado BAHIA	Data Emissão 29/07/2016
CNPJ/CPF 09.397.132/0001-73	Inscrição Municipal 117232658001	Situação Inscrição Normal

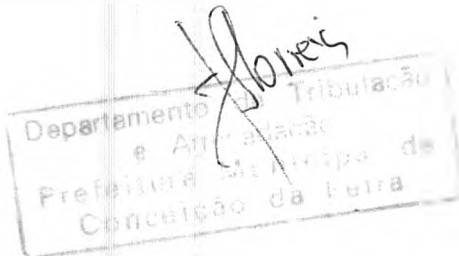
Código de controle de certidão:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Válida até 28/10/2016

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160971335

RAZÃO SOCIAL	
SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.574.555	09.397.132/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.397.132/0001-73
Certidão nº: 71972675/2016
Expedição: 27/07/2016, às 17:33:15
Validade: 22/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIDINEY DOS REIS CERQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.397.132/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 Banco 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900802 0 //990,00//

Pague por este cheque a quantia de Novecentos e noventa reaisXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX e centavos acima

a Sidney dos Reis Cerqueira - ME ou à sua ordem

CAIXA

S. G. Campos, 01 de Agosto de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 07/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900802 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900802 0

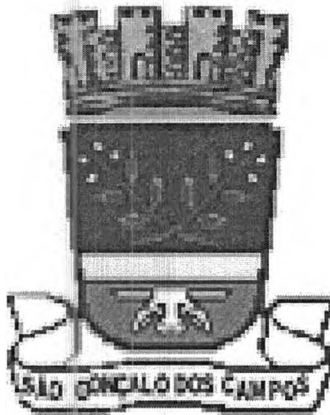
104000740 060000054 060000054

Cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco	CEF.			
Utilizado para	pagamento a Sidney dos Reis Cerqueira - Me., ref. serviço de ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara para a sessão solene do aniversário de emancipação. Cf. nota.			
Vistos <i>Sidney dos Reis Cerqueira</i>	Corredor	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5-4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 296

DATA: 01/08/2016

CREADOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 142,50
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 142,50

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900803	142,50

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 74 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

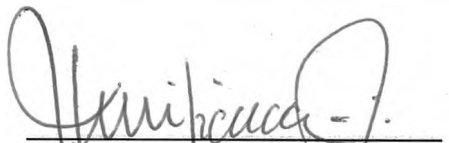
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de ISS competência agosto/16

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900803	296	05-4 Camara Sao Goncalo	142,50
TOTAL -->			142,50

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 01 agosto 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 17892**

Vencimento: 12/09/2016
D.A.M. nº : 006.012.867-6
Tributo: ISS
Emissão: 01/08/2016

AMAURI DA CRUS MASCARENHAS
AV. TANCREDO NEVES Nº 10 - CENTRO

- 17892

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	6,00							6,00
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

CEP: 07.105-011 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS RJ



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 17891**

Vencimento: 12/09/2016

ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS
RUA JANDAIA Nº103, PARQUE IPÊ

- 17891

D.A.M. nº : 006.012.866-6

Tributo: ISS

Emissão: 01/08/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	45,00							45,00
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

44500914050816088079000761-1516081003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.Á.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 17890**

Vencimento: 12/09/2016

SOCIEDA MUSICAL LIRA SÃO GONÇALENSE
R DR ALMEIDA. 01. CENTRO. CEP: 44.330-000

- 17890

D.A.M. nº : 006.012.864-6

Tributo: ISS RF

Emissão: 01/08/2016

EXERCÍCIO	1113.05.02	1113.05.02	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	75,00							75,00
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 17889**

Vencimento: 12/09/2016

EDEVANDRO PINHEIRO DA SILVA
PRAÇA OSCAR LACERDA Nº50

- 17889

D.A.M. nº : 006.012.863-6

Tributo: ISS

Emissão: 01/08/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	16,50							16,50

DESCONTO ATÉ:

TOTAIS	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50
--------	-------	------	------	------	------	------	------	-------

Mensagem:

Informações:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

16750001005



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900803 9 //142,50//

Pague por este cheque a quantia de Cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos

Prefeitura Municipal de S.G.Campos, ou à sua ordem



S.G.Campos, 01 de agosto de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 07/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900803 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900803 9

10400749 0189008035 500600000541

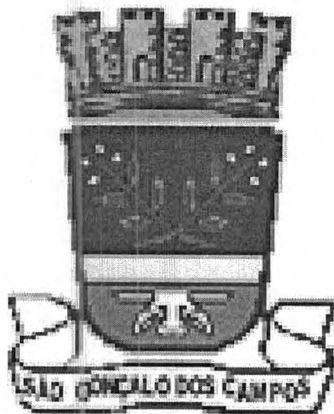
cópia de cheque nº 900803 Visado Cruzado

Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento a PMSGC ref. ISS dos prestadores de serviços.
 Cf. DAM.

Vistos 	Corredor	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 297

DATA: 03/08/2016
Lic/Disp/Inex 027/2016

CREDOR: Manoel Luiz Cordeiro Azevedo

VALOR BRUTO R\$	4.200,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	4.200,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900807	4.200,00

Anderson da Silva Daltro
Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO / BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 72 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário					
LICITAÇÃO: 027/2016 - Dispensa de Licitação			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:			R\$ 15.461,70	R\$ 4.200,00	R\$ 11.261,70
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					

CREADOR(A): 25564 - Manoel Luiz Cordeiro Azevedo
ENDEREÇO:
BARRIO:
BADE: PE DE SERRA - BA
C.N.P.J. 25.128.509/0001-45 **I.E.:** **C.P.F.** **R.G.:**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços em confecção de cortinas

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 4.200,00

Valor: 4.200,00

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 4.200,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 14/07/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 14/07/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 01/08/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 297**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 01/08/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 4.200,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 4.200,00
Quatro Mil e Duzentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900807	4.200,00

EM: 03/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 03/08/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



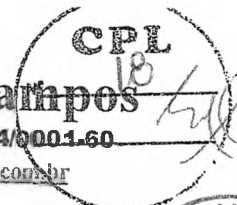
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO



CONTRATO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016
DISPENSA Nº 027/2016

Pelo presente termo de Contrato de Fornecimento, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominada **CONTRATADA**, a empresa **MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.128.509/0001-45, com sede na Rua Manuel Luis Cordeiro, nº. 97, Centro, Pé de Serra - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente **Contrato de serviços**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cortinas para instalação nas janelas de vidro do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transcrição, o Processo de Dispensa nº 027/2016, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. A execução dos serviços pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção das dependências da **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª. A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.



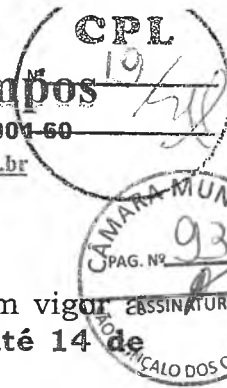
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Manibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 30 (trinta) dias, entrando em vigor a partir da assinatura pelos CONTRATANTES em 14 de julho de 2016 até 14 de agosto de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a CONTRATANTE 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª. O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10. O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:


Cláusula 11. O valor global estimado a ser pago ao CONTRATADO será de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Parágrafo único. O pagamento será feito na entrega dos serviços devidamente concluídos, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), em até 05 (cinco) dias de atestado pelo setor competente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal à CONTRATADA.

**PARECER**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que essa Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de julho de 2016.


Glaucio Mendes & Advogados Associados
 Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posteriormente no site [http: www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de julho de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
 Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	4.200,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	4.200,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), referente a confecção de cortinas para o plenário e demais dependências do prédio da Câmara Municipal. Cf. nota 643/2016.

São Gonçalo dos Campos, 03 / Agosto / 2016.


Assinatura
RG. 0342281950 CPF 262164775-07

CREADOR: MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO - ME.**ENDEREÇO:** Rua Manoel Luiz Carneiro nº 97 - Centro - Pé de Serra - BA.**CNPJ:** 25.128.509/0001-45**INSC. MUNICIPAL:** 6046



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA - BA
DIVISÃO DE TRIBUTOS
13.232.913-000185

NOTA FISCAL AVULSA
 Prestação de Serviços
 1ª Via. Nº. 97



Nº: 643/2016
 Data de Emissão: 25/07/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contribuinte: MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO 26216477587
 Endereço: RUA MANOEL LUIZ CARNEIRO Número: 97
 Bairro: CENTRO Complemento: Município: Pé de Serra UF: BA
 Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVICOS.
 CNPJ: 25.128.509/0001-45 Insc. Est.: Insc. Mun.:
 CPF: R.G.: PIS:

DESTINATÁRIO

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DOS CAPOS
 Endereço: RUA AV. HANIBAL PEDREIRA Nº S/N
 Município: Pé de Serra Bairro: CENTRO UF: BA
 CNPJ: 13.226.584/0001-60 Insc. Est.: Insc. Mun.:
 CPF: R.G.:

Item	Qtde	Un	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Uni	PAGAMENTO REFERENTE A COMFECCÃO DE CORTINA PARA O PLENÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA CAMARÁ MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	4.200,00	R\$ 4.200,00

Em: *P/A*
 Valfredo de Oliveira
 RG: 0689364431
 Auxiliar Administrativo
 Setor Tributário
 Agente Público

Valor dos Serviços R\$	4.200,00
Imposto s/ Serviço 5,00 % R\$	210,00
Imposto de Renda R\$	0,00
Valor INSS R\$	0,00
Total da Nota	R\$ 4.200,00

Recebemos,

Total da Nota R\$ 4.200,00

Pé de Serra-BA 25 de Julho de 2016

Assinatura do Prestador do(s) Serviço(s)



BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
13.927.819/0001-40



-- Recibo de Retenção --

Dados do Contribuinte

Contribuinte: MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO 26216477587
Endereço: RUA MANOEL LUIZ CARNEIRO
Bairro: CENTRO Complemento: Município: Pé de Serra
Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVICOS.
CNPJ: 25128509000145 Insc. Est.: Insc. Mun.:
CPF: R.G.:

Número: 97
UF: BA

Composição da Taxa

Descrição do Tributo: Iss Nota Fiscal Avulsa
Base de Cálculo: 4.200,00 Aliquota: 5,00 % Valor Retido: R\$ 210,00 Valor Retido INSS: 0 Valor Retido IR: 0,00

Data da Retenção: 25/07/2016
Número da Nota: 643/2016

Observação:



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 Banco 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900807 1 //4.200,00//
 Pague por este cheque

cheque a quantia de Quatro mil, duzentos reaisXX
 XXX
 a Manoel Luiz Cordeiro Azevedo ou à sua ordem

CAIXA

S.G.Campos 03 de Agosto de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 07/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCARIO
 DESDE 07/2005

900807 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900807 1

⑆10600765⑆ 000908075⑆ 50050000052⑆

Cópia de cheque nº 900807 Visado Cruzado

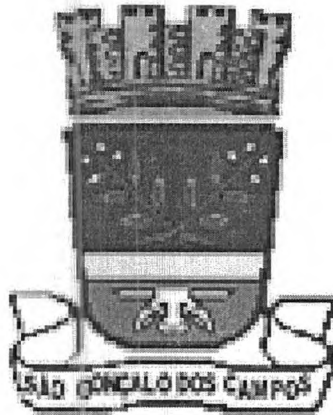
Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento a Manoel Luiz Cordeiro Azevedo, ref. confecção de cortinas para as dependencias do prédio da Câmara Municipal. Cf. nota 643/2016.

*Municipal
 Azevedo*

Vistos	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 298

DATA: 03/08/2016
Lic/Disp/Inex 012/2016

CREADOR: Galvao e Affonseca LTDA

VALOR BRUTO R\$	1.557,72
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.557,72

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900804	1.557,72

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 35 / 5

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 012/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903002 - COMBUSTÍVEIS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 123.915,18	R\$ 21.020,00	R\$ 102.895,18

CREDOR(A): 25415 - Galvao e Affonseca LTDA
ENDEREÇO: Av Rodovia Ba 502 Km 14,3
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 33.805.656/0001-30 I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 13.998,00

Valor: 1.557,72

Saldo atual: 12.440,28

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 21.020,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 22/03/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 22/03/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 01/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 298**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 01/08/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.557,72
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.557,72
Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900804	1.557,72

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 03/08/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

EM: 03/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



CONTRATO N.º 014/2016
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 018/2016
DISPENSA N.º D012/2016

Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos
Campos Em, 13/08/16
Ana Glória Lima da Costa
Aux. de Contabilidade

CONTRATO que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, e a empresa **GALVÃO & AFFONSECA LTDA**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG n.º **539628** e inscrito no CPF sob n.º **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Galvão & Affonsêca LTDA**, situada à **Rod. BA 502, S/N - KM 14,3 - Feira/Conceição/São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **33.805.656/0001-30**, representada pelo **Sr. Felipe Maciel de Affonsêca**, portador do RG n.º **00.416.778-38** e inscrito no CPF n.º **002.154.495-68**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é o **fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum)**, para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, conforme processo de **Dispensa de Licitação n.º D012/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

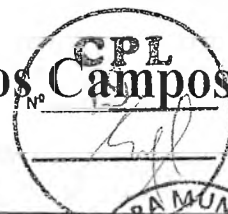
As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignadas no Orçamento de 2016.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo
Fonte	00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para o fornecimento dos combustíveis é de **R\$ 20.380,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal à contratada.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato iniciará na data de sua assinatura em **22 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

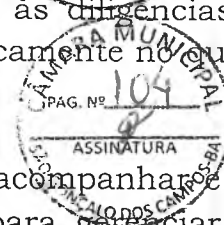
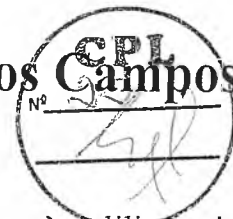
CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

São Obrigações dos **CONTRATANTES**:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - A **CONTRATANTE** deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

2



II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATADA:

I – Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº. D012/2016**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que essa Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	1.557,72
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.557,72

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.557,72 (Hum mil, quinhentos cinquenta sete reais e setenta dois centavos), referente a aquisição de combustível para manutenção do veículo a serviço do Legislativo no mês de **Junho/16**. Cf. nota 06187.

São Gonçalo dos Campos, 04, 08, 16.

RG. nº

0950407062

Assinatura

CPF nº

84067446500**CREADOR: GALVÃO & AFFONSECA LTDA.****ENDEREÇO:** Av. Rodovia BA 502 Km 14,3 s/nº - São Gonçalo dos Campos - Ba.**CNPJ:** 33.805.656/0001-30**INSC. MUN.:** 26.242.284-NO

Recebemos de GALVAO E AFFONSECA LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
 Emissão: 27/07/2016 - Dest.: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS - Valor Total: 1557,72



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GALVAO E AFFONSECA LTDA

RODOVIA BA 502.S/N KM 14.3
 SEDE - 44330 - 000
 Sao Goncalo dos Campos - BA
 (75) 3246 - 1364

DANFE
 Documento Auxiliar
 de Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº: 000.006.187
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2916 0733 8056 5600 0130 5500 1000 0061 8719 7166 2146

Consulta de autenticidade no portal nacional
 da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
 site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160068576060 27/07/2016 11:50:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

26242284

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

33.805.656/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF

13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO

27/07/2016

ENDEREÇO

AV HANIBAL PEDREIRA, 1

BAIRRO

CENTRO

CEP

44330 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Sao Goncalo dos Campos

FONE/FAX

(75) 3246-1306

UF

BA

IE

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	676,82	1.628,03
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	70,31	0,00	0,00	1.557,72

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. DESC.	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VL. APX
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	393,313	3,76	63,87	1.478,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,80
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	39,677	3,76	6,44	149,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,02

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib Aprox R\$ 209,51 Fed, R\$ 467,31 Est Fonte: IBPT Ar5Fr7 CFOP-5929=1.557,72; MD-5.14D85C32B7C14F93AA0C2A73A7305394 Cupons Fiscais: 210244, 210358, 210367, 210366, 210429, 210417, 210352, 210363, 210364, 209682;

RESERVADO AO FISCO

PartiBRASIL

Acesso à informação



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GALVAO & AFFONSECA LTDA**
CNPJ: **33.805.656/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:54:32 do dia 29/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2016.

Código de controle da certidão: **EEC5.3E0A.F75B.1064**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33805656/0001-30
Razão Social: GALVAO & AFFONSECA LTDA
Nome Fantasia: POSTO TALISMA
Endereço: ROD BA 502 S/N KM 14,3 / FEIRA/CONCEICAO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2016 a 25/07/2016

Certificação Número: 2016062603513917549578

Informação obtida em 04/07/2016, às 15:12:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 02/08/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000429/2016

Emissão: 02/08/2016

Validade: 31/10/2016

GALVÃO E AFFONSECA LTDA.

CGA: 000.000.598/001-00

CNPJ: 33.805.656/0001-30

CNAE: 47.31/8-00

ROD BA 502 , S/N

KM 14,3

CENTRO

-- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000032400002721392

Emissor: MONICA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160855510

RAZÃO SOCIAL GALVAO & AFFONSECA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 026.242.284	CNPJ 33.805.656/0001-30

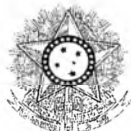
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.805.656/0001-30
Certidão nº: 73930676/2016
Expedição: 02/08/2016, às 09:28:25
Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.805.656/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$

018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900804 7 // 1.557,72

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos

a Galvão e Affonseca Ltda.



ou à sua ordem

CAIXA

S. G. Campos, 03 de Agosto de 20 16

SAO GONCALO DOS CAMPOS
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
CONFECÇÃO: 07/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS-CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2005

900804 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900804 7



Cópia de cheque nº Visado Cruzado

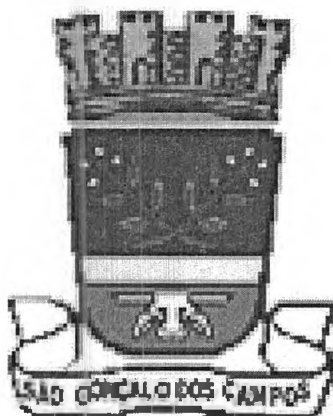
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Galvão e Affonseca Ltda., ref. aquisição de combustível para manutenção do veiculo a serviço do Legislativo no mês de julho/16.. Cf. nota 06187.

Vistos <i>Galvão</i> <i>Affonseca</i>	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5-4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 300

DATA: 03/08/2016

CREADOR: Marta Aura Leite Barreto Gomes

VALOR BRUTO R\$	385,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	385,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900806	385,00

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 79 / 2

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390300000 Material de Consumo					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica		SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:		R\$ 24.153,18	R\$ 770,00	R\$ 23.383,18
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS				

CREADOR(A): 25568 - Marta Aura Leite Barreto Gomes

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA

C.N.P.J.: 18.476.766/0001-02

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com compras de bandeiras

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 385,00

Valor: 385,00

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 770,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/07/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/07/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 03/08/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 300

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 03/08/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 385,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 385,00

Trezentos e Oitenta e Cinco Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900806	385,00

EM: 03/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 03/08/2016

IONÉ MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME
RUA G, Nº 28 CONJ.FEIRA IX (CALUMBÍ)
CEP:44009-136 CNPJ: 18.476.766/0001-02
PHONE: (75) 3623-4966/9130-0897/88733900
FEIRA DE SANTANA

Cliente: Câmara Municipal de S.G. dos Campos-Ba

Orçamento

2-Jogo de Bandeiras Medida Oficial sendo (Brasil, Bahia e São Gonçalo) Cada
\$385,00

Total R\$770,00

Prazo de Entrega 12 Dias
Pagamento a Vista

Feira de Santana


18.476.766/0001-02
MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME
Rua G, nº 28 - Conj. Feira IX - Calumbi
CEP: 44.009-136 - Feira de Santana - BA



TRINCA ESPORTES LTDA.
RUA COMANDANTE ALMIRO, 465.
CENTRO CEP: 44010 - 010
FEIRA DE SANTANA - BA.

Cliente: Câmara M. de São Gonçalo dos Campos-Ba

Orçamento

2-Kit de Bandeiras Brasil Bahia e São Gonçalo dos Campos Med. Oficial Cada R\$408,00

Valor Total R\$816,00

Pagamento 50% no Pedido Restante na Entrega

Feira de Santana-Ba





ZONA FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
RUA CONSELHEIRO FRANCO, 423 CENTRO
CEP: 44.010-000
CNPJ: 63.235.659/0001-47
FEIRA DE SANTANA-BA.

Cliente: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Bahia

Orçamento

2-Jogo de Bandeiras Sendo: (Município, Brasil e Bahia) Medida Oficial
R\$ 445,00

Valor Total R\$ 890,00

Prazo de Entrega 30 Dias
Pagamento a Vista

Feira de Santana

João Alves Souza
[63.235.659/0001-47]
ZONA FRANCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
RUA CONSELHEIRO FRANCO, 423
CENTRO - CEP: 44.010-000
FEIRA DE SANTANA - BA.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	385,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	385,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 385,00 (Trezentos oitenta cinco reais), referente a aquisição de 01 (um) kit de Bandeiras: Brasil, Bahia e São Gonçalo com rosetas. Cf. nota nº 00225.

São Gonçalo dos Campos, 03 / Agosto / 2016.

Marta Aura Leite Barreto Gomes

Assinatura
RG. nº 04223791-23 CPF nº 471583525-87

CREDOR: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME.

ENDEREÇO: Rua G, 28 - Conj. Feira IX - Calumbi - Feira de Santana - BA.

CNPJ: 18.476.766/0001-02

INSC. EST.: 110216847

RECEBEMOS DE Marta Aura Leite Barreto Gomes-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.225
		SÉRIE: 1



Marta Aura Leite Barreto Gomes-ME

RUA G, 28 - CONJUNTO FEIRA IX - CALUMBI, Feira de Santana, BA - CEP: 44009136 - Fone/Fax: 7591300897

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.225
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2916 0818 4767 6600 0102 5500 1000 0002 2515 0092 0557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	INSCRIÇÃO ESTADUAL 110216847	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 18.476.766/0001-02	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160070768249 - 03/08/2016 10:44
---	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	DATA DA EMISSÃO 03/08/2016
ENDEREÇO AV HANIBAL PEDREIRA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/08/2016
MUNICÍPIO Sao Gonçalo dos Campos	FONE/FAX 7532461306	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:40

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 385,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 385,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0089	Jogo de Bandeiras Oficiais com Medida Oficial (Brasil, Bahia e São Gonçalo dos Campos)	63079090	0102	5101	Un	1,0000	385,0000	385,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 546593	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa Optante Pelo Simples Nacional - LC 123/06 - Venda a Consumidor Final - Valor Aprox. dos Tributos R\$ 19,25	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Consulta Optantes

Data da consulta: 05/05/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 18.476.766/0001-02

Nome Empresarial : MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 12/07/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME
CNPJ: 18.476.766/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:11:26 do dia 29/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2017.

Código de controle da certidão: **0895.6873.83B1.B992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18476766/0001-02
Razão Social: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES ME
Nome Fantasia: BANDEIM ASTROS
Endereço: R G 28 CONJ FEIRA IX / CALUMBI / FEIRA DE SANTANA / BA / 44009-136

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2016 a 12/08/2016

Certificação Número: 2016071404393724980504

Informação obtida em 29/07/2016, às 17:14:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160982636

RAZÃO SOCIAL	
MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
110.216.847	18.476.766/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 73867

CONTRIBUINTE:	MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME
ENDEREÇO:	RUA G, 28 - CONJ FEIRA IX
CNPJ/CPF:	18.476.766/0001-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	54.659-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	45.375-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	21/06/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	20/08/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

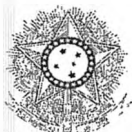
Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

d0da7c858331fc787bc602c8f7d19fb7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.476.766/0001-02
Certidão n°: 72722124/2016
Expedição: 29/07/2016, às 17:12:34
Validade: 24/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.476.766/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$

018 Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque n° 900806 C3 3 R\$ //385,00//

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e oitenta e cinco reais



Marta Aura Leite Barreto Gomes ME ou à sua ordem

CAIXA

S.G.Campos, 03 de Agosto de 20 16

Marta Aura Leite Barreto Gomes

SAO GONCALO DOS CAMPOS
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
CONFEÇÃO: 07/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2005

900806 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900806 3

040400726 040300806 500600054

Cópia de cheque nº 900806 Visado Cruzado

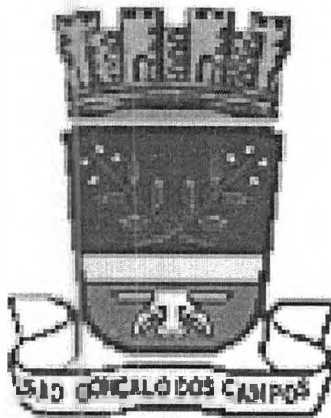
Do Banco CEF.
Utilizado para pagamento a Marta Aura Leite Barreto Gomes - ME., ref. aquisição de um jogo de bandeiras oficiais. Cf. nota 0225.

Marta Aura Leite Barreto Gomes

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5-4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 302

DATA: 05/08/2016
Lic/Disp/Inex 028/2016

CREDOR: Estilo Com e Industria de moveis LTDA

VALOR BRUTO R\$	4.500,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	4.500,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900808	4.500,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 73 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 028/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 11.261,70	R\$ 4.500,00	R\$ 6.761,70

CREDOR(A): 25565 - Estilo Com e Industria de moveis LTDA

ENDEREÇO:

BAIRRO:

C.ADE: FEIRA DE SANTANA - BA

C.N.P.J. 11.417.077/0001-88

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços em reforma de poltronas

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 4.500,00

Valor: 4.500,00

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 4.500,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 22/07/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 22/07/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 04/08/2016 JOSE CARLOS DALTO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	--

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 302**

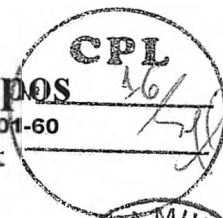
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 04/08/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 4.500,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 4.500,00 Quatro Mil e Quinhentos Reais <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900808</td> <td>4.500,00</td> </tr> </table> EM: 05/08/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900808	4.500,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 05/08/2016 IONE MARIA DALTO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900808	4.500,00							



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2016
DISPENSA Nº 028/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e ESTILO COM. E IND. DE MOVEIS LTDA.**, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Carlos Cerqueira da Purificação**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA: ESTILO COM. E IND. DE MOVEIS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **11.417.077/0001-88** e **INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 59.7910**, domiciliado na **Rua Castro Alves, nº 635** no Município de **Feira de Santana - BA**, representada neste ato pela **Sra. Luciana Lima**, portadora do **RG nº 5441671-04** e **CPF nº 687.387.735-20**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente **CONTRATO** tem como OBJETO, a prestação de serviço de reforma e revestimento das cadeiras presidente do Plenário da Câmara Municipal com sistema capitonée em courvin especial.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

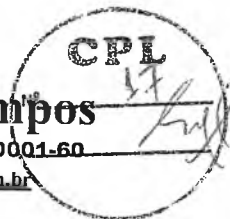
Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 028/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do CONTRATANTE.



Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vivência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se obriga e entregar ao **CONTRATANTE**, completamente reformadas as citadas cadeiras até o dia **22 de agosto de 2016**.

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de **30(trinta)** dias, entrando em vigor a partir de **22 de julho de 2016 a 22 de agosto de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA RESCISÃO:

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

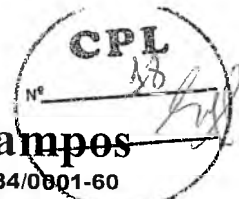
Cláusula 9ª. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª. O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 11ª. O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **ESTILO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA.**

DO FORO:

Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de julho de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

ESTILO COM. E IND. DE MOVEIS LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS:

05013887-10

RG-03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.

Glauco Mendes
Glauco Mendes Advogados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	4.500,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	4.500,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviço na reforma e revestimento das poltronas presidente com sistema capitonée em courvin especial do Plenário da Câmara Municipal. Cf. nota nº 00001.

São Gonçalo dos Campos, 05 / 08 / 2006.

Maiciana Lima
Assinatura
RG. nº 5441671-04 CPF nº 687.387.735-20

CREDOR: ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

ENDEREÇO: Rua CASTRO Alves, 635 - Centro - Feira de Santana - BA.

CNPJ: 11.417.077/0001-88

INSC. MUN: 596493



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **04/08/2016 15:41** Período de Competência **8/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **ESTILO COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP** CPF/CNPJ **11.417.077/0001-88**
 Inscrição Municipal **596493** Fone/Fax **(75)8855-7223** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **estilomoveis2010@hotmail.com**
 Endereço **Rua Castro Alves, 635 Bairro Centro CEP 44010-110 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
 Inscrição Municipal **(75)3246-1306** E-mail **camarasaogoncalo@bol.com.br**

Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 1401-Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços na reforma e revestimento de poltronas presidente com sistema capitonée em courvin especial do Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	225,00	0,00	4.275,00	4.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO PELO TOMADOR.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.417.077/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2009
NOME EMPRESARIAL ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTILO MOVEIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 635	COMPLEMENTO
CEP 44.001-649	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ZORCONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3623-3265
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/07/2016 às 14:20:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/07/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA -ME
CNPJ: 11.417.077/000188

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referese à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:45:05 do dia 18/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2017.

Código de controle da certidão: **E95B.1100.A271.1ED0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160828768

RAZÃO SOCIAL	
ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.142.479	11.417.077/0001-88

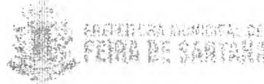
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/06/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 89078

CONTRIBUINTE:	ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA CASTRO ALVES, 635 CENTRO
CNPJ/CPF:	11.417.077/000188
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	59.7910
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	41.9206
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.54701 Comércio varejista de Moveis
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	22/07/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	20/09/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

17c89bd08e9e6706bb202b68b806dcfa

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11417077/0001-88
Razão Social: ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME
Nome Fantasia: ESTILO MOVEIS
Endereço: R CASTRO ALVES 635 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44001-649

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2016 a 21/08/2016

Certificação Número: 2016072303380307394826

Informação obtida em 04/08/2016, às 18:52:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.417.077/0001-88

Certidão nº: 62763303/2016

Expedição: 28/06/2016, às 18:29:11

Validade: 24/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.417.077/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

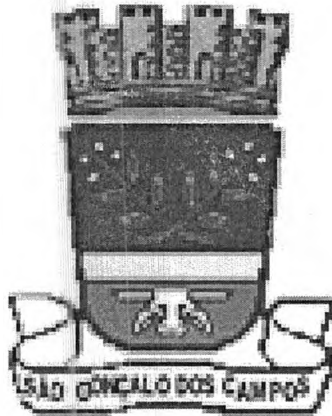
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 299

DATA: 03/08/2016

CREDOR: Marta Aura Leite Barreto Gomes

VALOR BRUTO R\$	385,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	385,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900805	385,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 79 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 24.153,18	R\$ 770,00	R\$ 23.383,18
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS			

CREDOR(A): 25568 - Marta Aura Leite Barreto Gomes
 ENDEREÇO:
 BAIRRO:
 CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA
 C.N.P.J. 18.476.766/0001-02 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com compras de bandeiras

Movimentação de Sub-empenho
 Saldo anterior: 770,00 Valor: 385,00 Saldo atual: 385,00

VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 770,00
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/07/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/07/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 01/08/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 299															
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 01/08/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	<table border="0"> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</td> <td>385,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</td> <td>385,00</td> </tr> </table> <p>Trezentos e Oitenta e Cinco Reais</p> <table border="0"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900805</td> <td>385,00</td> </tr> </table> <p>EM: 03/08/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	VALOR TOTAL BRUTO R\$:	385,00	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	385,00	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900805	385,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 03/08/2016 IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
VALOR TOTAL BRUTO R\$:	385,00															
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	0,00															
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	385,00															
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor													
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900805	385,00													

RECEBEMOS DE Marta Aura Leite Barreto Gomes-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.222
		SÉRIE: 1



Marta Aura Leite Barreto Gomes-ME RUA G, 28 - CONJUNTO FEIRA IX - CALUMBI, Feira de Santana, BA - CEP: 44009136 - Fone/Fax: 7591300897	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.222 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2916 0718 4767 6600 0102 5500 1000 0002 2210 1190 0493 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria INSCRIÇÃO ESTADUAL 110216847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 18.476.766/0001-02	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160068232707 - 26/07/2016 14:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
110216847		18.476.766/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		13.226.584/0001-60	26/07/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV HANIBAL PEDREIRA, SN -	CENTRO	44330-000	26/07/2016
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Sao Gonçalo dos Campos	7532461306	BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
			14:53

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	385,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0138	JOGO DE BANDEIRAS OFICIAIS (BRASIL, BAHIA E SÃO GONÇALO DOS CAMPOS) MEDINDO 1.28m x 0,90m	63079090	0102	5101	Un	1,0000	385,0000	385,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
546593			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa Optante Pelo Simples Nacional - LC 123/06 - Venda a Consumidor Final - Valor Aprox. dos Tributos R\$ 19,25	RESERVADO AO FISCO



MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME
RUA G, Nº 28 CONJ.FEIRA IX (CALUMBÍ)
CEP:44009-136 CNPJ: 18.476.766/0001-02
FONE: (75) 3623-4966/9130-0897/88733900
FEIRA DE SANTANA

Cliente: Câmara Municipal de S.G. dos Campos-Ba

Orçamento

02-Jogo de Bandeiras Medida Oficial sendo (Brasil, Bahia e São Gonçalo) Cada
R\$385,00

Total R\$770,00

Prazo de Entrega 12 Dias
Pagamento a Vista

Feira de Santana

18.476.766/0001-02

MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME

Rua G, nº 28 - Conj. Feira IX - Calumbi
CEP: 44.009-136 - Feira de Santana - BA



TRINCA ESPORTES LTDA.
RUA COMANDANTE ALMIRO, 465.
CENTRO CEP: 44010 - 010
FEIRA DE SANTANA - BA.

Cliente: Câmara M. de São Gonçalo dos Campos-Ba

Orçamento

02-Kit de Bandeiras Brasil Bahia e São Gonçalo dos Campos Med. Oficial Cada R\$408,00

Valor Total R\$816,00

Pagamento 50% no Pedido Restante na Entrega

Feira de Santana-Ba





ZONA FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
RUA CONSELHEIRO FRANCO, 423 CENTRO
CEP: 44.010-000
CNPJ: 63.235.659/0001-47
FEIRA DE SANTANA-BA.

Cliente: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Bahia

Orçamento

02-Jogo de Bandeiras Sendo: (Município, Brasil e Bahia) Medida Oficial
R\$445,00

Valor Total R\$890,00

Prazo de Entrega 30 Dias
Pagamento a Vista

Feira de Santana

João Paulo Souza
63.235.659/0001-47
ZONA FRANCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
RUA CONSELHEIRO FRANCO, 423
CENTRO - CEP: 44.010-000
FEIRA DE SANTANA - BA.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	385,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	385,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 385,00 (Trezentos oitenta cinco reais), referente a aquisição de 01 (um) kit de Bandeiras: Brasil, Bahia e São Gonçalo com rosetas. Cf. nota nº 00222.

São Gonçalo dos Campos, 03 / Agosto / 2016.

Marta Aura Leite Barreto Gomes

Assinatura

RG. nº 04.223.791-23 CPF nº 471.583.525-87

CREDOR: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME.**ENDEREÇO:** Rua G, 28 - Conj. Feira IX - Calumbi - Feira de Santana - BA.**CNPJ:** 18.476.766/0001-02**INSC. EST.:** 110216847



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ANFRÍSIO ALVES BARRETO		(mãe) ZILDA OLIVEIRA LEITE BARRETO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1968	IDENTIDADE (número) 0422379123	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 471.583.325-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA G			NÚMERO 28	
COMPLEMENTO CONJUNTO FEIRA IX	BAIRRO/DISTRITO CALUMBI	CEP 44.009-136	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 582	
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA				UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA G			NÚMERO 28	
COMPLEMENTO CONJUNTO FEIRA IX	BAIRRO/DISTRITO CALUMBI	CEP 44.009-136	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 582	
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lecivaldo.contador@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal: 1359600 Atividade secundária: 1351100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS E DE CONFEÇÕES PARA USO DOMÉSTICOSXXXXXXXXXX XX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Marta Aura Leite Barreto Gomes</i>				
DATA DA ASSINATURA 20/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marta Aura Leite Barreto Gomes</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>M.ª Adriana Cedraz</i> M.ª Adriana Cedraz Prof. n.º 225107 12/07/13	AUTENTICAÇÃO 	Junta Comercial do Estado da Bahia AUTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2013 Nº 29104868753 localo: 13/145798-5, de 11/07/2013	AC 0855052
		MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES HÉLIO PORFELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL	



Dia & Noite

RON - BRadesco DIA E NOITE
EXTRA O CONTA CORRENTE
MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES
AGÊNCIA 3026 CONTA 0000388-0

TERM. 019661
10:36 HRS
24/MAR/2016



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criação pela Lei 10.426, de 24/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017
Companhia de Energia Elétrica de São Paulo de B. Ltda.
Av. Eduardo Santos, 500 - Jd. São José, São Paulo, SP | CEP 41.131-900
CNPJ 15.130.925/0001-04 | Insc. Est. 03476988/00

MARTA AURA LEITE BARRETO
ATRAS DA IGREJA CATOLICA

FEIRA DE SANTA NA
FEIRA DE SANTA NA

CPF 471.583.525-87

CALUMBVEIRA DE SANTANA
FEIRA DE SANTA NA BA
44009-136

RESIDENCIAL
MONASTICO

0023790459 03/2016

Nº DA NOTAFISCAL
144010570

PERÍODO
UNICA

PASSAGEM
30/03/2016

DATA DE VENCIMENTO
20/04/2016

DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
28/04/2016

APRESENTAÇÃO
30032670

Nº DO CLIENTE
106033364

Nº DE INSTALAÇÃO
1675032

TOTAL A PAGAR (R\$)

175,25

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (AMV)	268 000000	0,56292216	160,80
Acrescimo Bandeira AMARELA			5,28
Acrescimo Bandeira VERMELHA			1,05
Contribuição Iluminação Pública			18,20
Multa por atraso - NF 132228856 - 28/04/16			2,78
Juros por atraso - NF 132228856 - 28/04/16			1,17
Pagamento antecipado Energia			-1,84

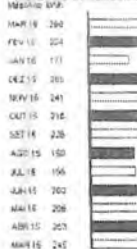
TOTAL DA FATURA

175,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MÊS DE FUNDIÇÃO	TIPO DA FUNDIÇÃO	DATA	AMBIENTE	LEITURA	DATA	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
07/2015	OUT	28/09/2015		25 142,80	30/03/2016	25 410,09	55	1,00000		268,29

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	157,20	37,00%	58,16
PIS	157,20	0,65%	1,02
COFINS	157,20	3,00%	4,72
Consumo Ativo (AMV)			160,80
Total			224,70

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
Geração de Energia	51,99	23,62
Transmissão	4,72	2,10
Distribuição (Combos)	16,78	7,48
Energia Solar	11,37	5,05
Tributos	46,73	20,80
Total	131,59	100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

De acordo com a legislação em vigor, a Coelba, S.A. é responsável por assegurar o pagamento em atraso para a Multa por atraso em 0,02% ao dia, a partir do 1º dia de atraso, até o limite de 20% do valor devido, no prazo máximo de 30 dias. O cliente é responsável por garantir a validade da contabilidade e a correta emissão de notas fiscais e comprovantes quando não for o responsável pelo serviço de manutenção de energia elétrica. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento de contabilidade ocorrerá após 2 (dois) dias úteis, podendo também ser cancelado a qualquer momento mediante a solicitação do cliente.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicando o endosso (em caso de falha de energia elétrica)	
Valor	Valor
214,00	163,00

Em caso de não pagamento do débito, o titular de uma ou mais contas terá seu nome cadastrado como inadimplente em uma base de dados de crédito do SPC e SERASA, com acesso à Internet. Esta contabilidade é feita e o valor do débito é informado com o nome do cliente em uma base de dados de crédito, o que pode afetar a obtenção de crédito em outras instituições financeiras.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERFERÊNCIAS

TIPO DE INTERFERÊNCIA	QUANTIDADE (Nº)	VALOR (R\$)
Interferência	1,00	3,00
Interferência	1,00	3,00
Interferência	5,16	15,48

SÍNTESE DE CONTAS

PERÍODO	VALOR DEVEDOR (R\$)	VALOR PAGADOR (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
03/2016	127	117	10

Nota Fiscal 12,25 - Base - Valor do Encargo de Uso de Serviço de Distribuição - R\$ 12,25

ADP Nº 12902/2015 - RGE Nº 033/2015 - Resolução nº 12902 - Resolução nº 033/2015 - Resolução nº 033/2015 - Resolução nº 033/2015 - Resolução nº 033/2015

CONTA CONTRATADA: 0023790459
MÊS ANO: 03/2016
DATA DE VENCIMENTO: 20/04/2016
TOTAL A PAGAR (R\$): 175,25

8380000001-7 75250030000-0 02379045920-4 00474674423-7



04.223.791-23
MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES
ANFRISTO ALVES BARRETO
ZILDA OLIVEIRA LEITE BARRETO
IPUPUARA BA
C-CAS - CM FEIRA DE SANTANA BA DS
2º OFÍCIO - L.V. 825 FL. 61 RT. 11060
471.583.525-87
15-03-1968
16-05-2011



Consulta Optantes

Data da consulta: 05/05/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 18.476.766/0001-02

Nome Empresarial : MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 12/07/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME
CNPJ: 18.476.766/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:11:26 do dia 29/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2017.

Código de controle da certidão: **0895.6873.83B1.B992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18476766/0001-02
Razão Social: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES ME
Nome Fantasia: BANDEIM ASTROS
Endereço: R G 28 CONJ FEIRA IX / CALUMBI / FEIRA DE SANTANA / BA / 44009-136

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2016 a 12/08/2016

Certificação Número: 2016071404393724980504

Informação obtida em 29/07/2016, às 17:14:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160982636

RAZÃO SOCIAL	
MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
110.216.847	18.476.766/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 73867

CONTRIBUINTE:	MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME
ENDEREÇO:	RUA G, 28 - CONJ FEIRA IX
CNPJ/CPF:	18.476.766/0001-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	54.659-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	45.375-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	21/06/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	20/08/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

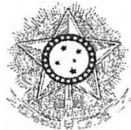
Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

d0da7c858331fc787bc602c8f7d19fb7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.476.766/0001-02
Certidão n°: 72722124/2016
Expedição: 29/07/2016, às 17:12:34
Validade: 24/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.476.766/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

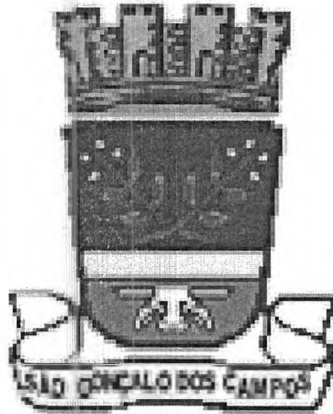
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 303

DATA: 05/08/2016

CREADOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	0,66
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	0,66

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	0,66

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 1 / 12

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25440 - Caixa Economica Federal
 ENDEREÇO:
 BAIRRO:
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
 C.N.P.J. 00.360.305/0001-04 I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO	
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias	

Movimentação de Sub-empenho
 Saldo anterior: 70,84 Valor: 0,66 Saldo atual: 70,18

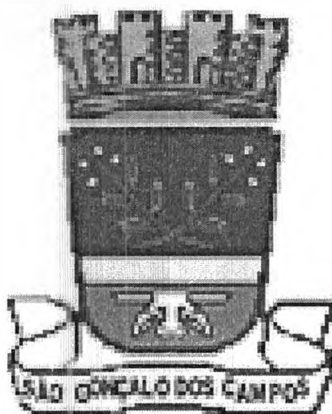
VALOR DO EMPENHO R\$ R\$ 200,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONDA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16534	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 05/08/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
--	--	---

LIQUIDAÇÃO PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 303

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 05/08/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 0,66 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 0,66 Sessenta e Seis Centavos De Real <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>175205</td> <td>0,66</td> </tr> </table> EM: 05/08/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	0,66	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 05/08/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	0,66							

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 304

DATA: 10/08/2016
Lic/Disp/Inex 004/2016

CREADOR: G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

VALOR BRUTO R\$	990,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	990,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900829	990,00

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 15 / 7

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 128.500,00	R\$ 5.940,00	R\$ 122.560,00

CREDOR(A): 25411 - G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

ENDEREÇO:

BAIRRO:

ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 09.036.015/0001-84

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de internet

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 990,00

Valor: 990,00

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 5.940,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PÉREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 01/08/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 304

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 01/08/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 990,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 990,00
Novecentos e Noventa Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900829	990,00

EM: 10/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 10/08/2016

IONE MARIA DAL RO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Aditivo



2ª Via

Contrato nº.006/2016

PA nº. 032/2016

G. L. C. SERV. E COM. DE INFORMÁTICA LTDA - ME.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Exmº. Sr. Presidente,

Vimos através da presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para Aditamento ao **Contrato nº 006/2016** celebrado com a empresa **G. L. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, originário do Processo Administrativo nº **006/2016**, com base no **art. 57, inciso II, § 1º e art.65, inciso I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93**, visando a prorrogação do prazo de encerramento e valor do citado contrato.

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

Tendo em vista que todos os serviços de transmissão de dados é feito através da internet e visando manter o andamento normal das atividades desta Casa Legislativa, urge a necessidade de aditamento, prorrogando o prazo final do contrato original por mais 20 dias para a data de 31 de julho de 2016, e consequentemente o valor pactuado inicialmente.

São Gonçalo dos Campos, 01 de julho de 2016.



José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Unidade Gestora:	101 - Câmara Municipal
Projeto:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesas:	3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - P. Jurídica
Fonte:	00

Informo a existência de **DOTAÇÃO** e **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**, conforme discriminação acima.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de julho de 2016.

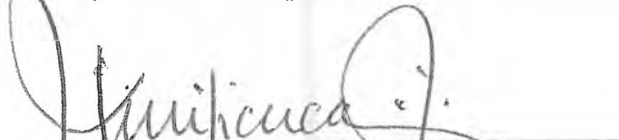

Edvaldo Pereira
CRC 16584
Contador

DEFERIMENTO

Defiro a Solicitação.

Encaminhe-se ao Setor responsável pela realização do Processo Administrativo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de julho de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



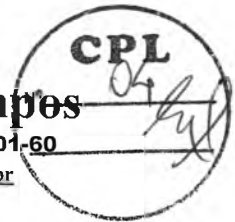
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagconcalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Aditivo ao Contrato nº. 006/2016, visando alteração do valor e prazo do pacto original, com base no art. 57, inciso II, § 1º e art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.



ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade quanto ao **aditivo do Contrato nº. 006/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de acesso à internet banda larga com 10 Mbps, da Dispensa de Licitação nº. D004/2016, conforme dispõe os artigos 57, inciso II, § 1º e art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a duração dos contratos regidos pela Lei de Licitação é o procedimento adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada sessenta meses, bem como, podem ser alterados unilateralmente pela administração com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor original em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com vistas à obtenção de melhor preço e condições mais vantajosas para obter o melhor resultado possível, até a deflagração de novo procedimento licitatório.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 57, II, § 1º a figura da possibilidade de prorrogação da duração dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

(...)

§ 1º - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:



ESTADO DA BAHIA

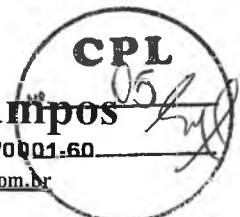
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001.60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Ressaltando também, que no mesmo diploma legal do procedimento licitatório, dispõe que os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados unilateralmente pela administração, com as devidas justificativas, quando necessária a alteração de valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto nos limites permitidos:

Art. 65 - Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

(...)

b – quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Conforme exposto acima, o aditamento do contrato visa a prorrogação da duração e alteração do valor originalmente contratados pelas partes, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a efetivação observadas as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto aos aspectos prorrogação do prazo em mais **30 (trinta) dias** e acréscimo do valor em mais **R\$. 990,00 (novecentos e noventa reais)** a serem pactuados, é importante frisar que estão dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a concordância da empresa Contratada **G. L. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, razão pela qual, opinamos favorável ao processo de aditamento contratual, vez que não trará prejuízo ao erário público.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer o aditivo, com embasamento nos artigos 57, II, §1º e 65, I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

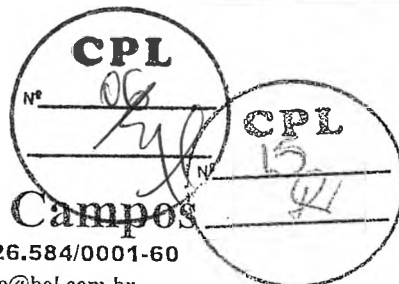
São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de julho de 2016.

Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2016

DISPENSA Nº D004/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **G. L. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME** situada na Rua Jardim do Norte s/n – Centro – Conceição da Feira – BA, 44320-000 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.036.015/0001-84, representada pelo Sr. Genivaldo Lima Mota, portador do RG nº 07214046-18 SSP/BA. e inscrito no CPF sob nº 927.155.595-34, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de **serviços especializados de acesso a internet, banda larga com 10 MBPS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a conexão de equipamento de informática de propriedade do **CONTRATANTE** através do acesso via rádio à internet através de um computador servidor da **CONTRATADA**.

Me Donato

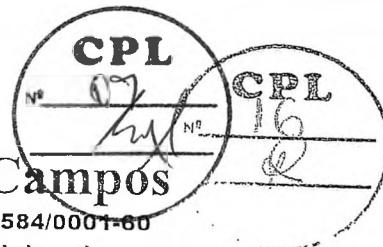


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

A despesa decorrente da execução dos serviços contratados com base na presente Dispensa nº 004/2016, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para a prestação de serviço é de R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais), resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais), através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

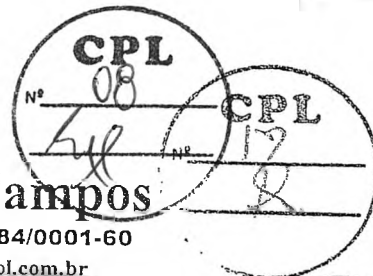
CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de 11 de janeiro de 2016 a 11 de julho de 2016.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

Mei Renanio



CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES



SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

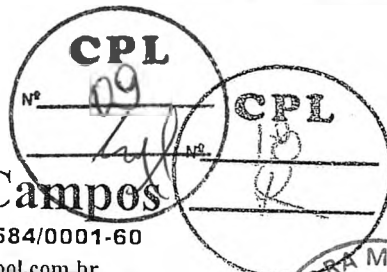
Intervenção



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

G. L. C. Serviços e Comércio de Informática Ltda.- Me.
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG. 05013887-10

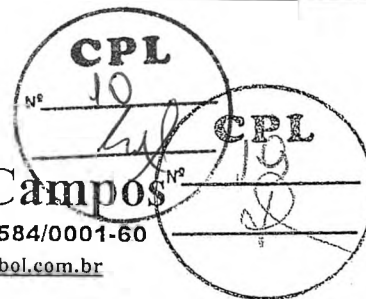
RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

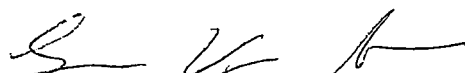
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.


Gláucio Mendes Advogados e Associados
Assessor Jurídico

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

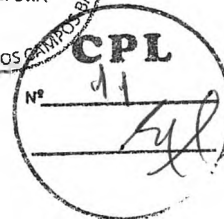
Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro - CPL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**
CNPJ: **09.036.015/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:19:50 do dia 07/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2016.

Código de controle da certidão: **E623.385C.8BFF.2EB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09036015/0001-84
Razão Social: GLC SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: TSUNAMI HOTSPOT
Endereço: RUA JARDIM DO NORTE SN TERREO / CENTRO / CONCEICAO DA FEIRA / BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2016 a 18/07/2016

Certificação Número: 2016061902075287816751

Informação obtida em 27/06/2016, às 12:31:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE

Nome 3LC SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME		
Endereço RUA JARDIM DO NORTE, SN	Complemento COMERCIO	Bairro CENTRO
Município Conceicao Da Feira	Estado BAHIA	Data Emissão 27/06/2016
CNPJ/CPF 09.036.015/0001-84	Inscrição Municipal 540795	Situação Inscrição Normal

Código de controle de certidão:

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Válida até 27/07/2016

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura)
 Prefeitura Municipal de
 Conceição da Feira
 Everaldo Pereira de S. Filho



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20160661199

RAZÃO SOCIAL	
G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.967.100	09.036.015/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/05/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.036.015/0001-84

Certidão nº: 49134206/2016

Expedição: 24/05/2016, às 08:40:34

Validade: 19/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.036.015/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aos **11 (onze)** dias do mês de **julho** de **2016**, por determinação do Exmº. Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, em cumprimento ao **parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93**, torna público no quadro informativo (MURAL) da Câmara Municipal, a celebração do **Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2016**, tendo como **objeto, a contratação de empresa para execução de serviços especializados de acesso à internet, banda larga com 10 MBPS para a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**, em conformidade com as descrições na Proposta de Preços da **Dispensa de Licitação nº. D004/2016**, com a empresa **G.L.C. Serviços e Comércio de Informática Ltda.- ME**, no valor global total em **R\$. 990,00 (Novecentos e noventa reais)**, objetivando a **prorrogação do vencimento final para o dia 31 de julho de 2016**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO
0101- Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara Municipal.	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Data da assinatura: 01 de julho de 2016.

E para constar foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim,

Comissão Permanente de Licitação, 01 de julho de 2016.


Erebaldo Oscar do N. Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ/MF Nº. 13.226.584/0001-60

Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2016. Dispensa de Licitação nº. D004/2016.
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. Contratada: **G.L.C. Serviços e Comércio de Informática Ltda.- ME** Objeto: **execução de serviços especializados de acesso à internet, banda larga com 10 MBPS para a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.** Valor Global: **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).** Data de Assinatura: **01 de julho de 2016.** Vencimento: **31 de julho de 2016.** CPL, 01 de julho de 2016. Erebaldo Oscar do N. Filho – Presidente.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



ORDEM DE SERVIÇOS – DISPENSA Nº. D004/2016

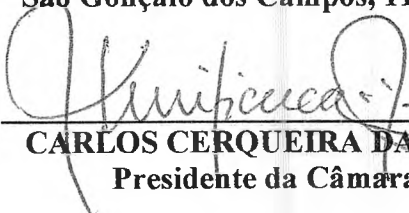
**DA: CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS MPOS - BA.**

**PARA: G. L. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME.
CNPJ Nº. 09.036.015/0001-84.**

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa **G. L. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, a dar continuidade à execução dos serviços de disponibilidade de circuito de acesso à internet para telecomunicações, operação e manutenção do circuito na velocidade de 10 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, mediante Aditivo ao Contrato nº. 006/2016 da Dispensa de Licitação nº. D004/2016, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal que se tome as providências necessárias para o fiel cumprimento do quanto previsto na **Proposta de Preços** no valor estimado em **R\$. 990,00 (Novecentos e noventa reais)**.

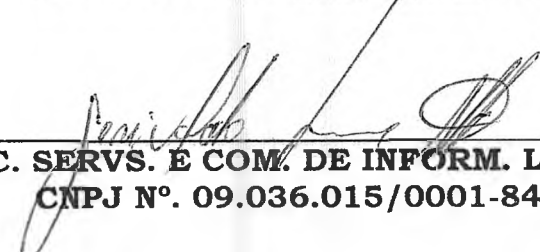
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 11 a 31 de julho de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 11 de julho de 2016.



CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal

RECEBEMOS EM 11 / 07 /2016.



G. L. C. SERVS. E COM. DE INFORM. LTDA ME.
CNPJ Nº. 09.036.015/0001-84.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	990,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	990,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais), referente a serviço de acesso a internet banda larga – 10 MB no mês de **Julho/16**. Cf. nota 1598 e Aditivo do contrato.

São Gonçalo dos Campos, 10 / Agosto / 2016.

Juliano Lourenço
Assinatura
RG. nº 128972010 CPF nº 04245653582

CREADOR: G. L. C. SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA LTDA.	
ENDEREÇO: Rua Jardim do Norte s/nº - Conceição da Feira – BA.	
CNPJ. 09.036.015/0001-84	INSC. MUN. 540795



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.036.015/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:36:01 do dia 25/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2016.

Código de controle da certidão: **1EAE.D839.4659.02D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09036015/0001-84
Razão Social: GLC SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: TSUNAMI HOTSPOT
Endereço: RUA JARDIM DO NORTE SN TERREO / CENTRO / CONCEICAO DA
FEIRA / BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

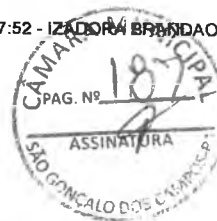
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2016 a 25/08/2016

Certificação Número: 2016072702032515735436

Informação obtida em 03/08/2016, às 09:19:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE

Nome GLC SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME		
Endereço RUA JARDIM DO NORTE, SN	Complemento COMERCIO	Bairro CENTRO
Município Conceicao Da Feira	Estado BAHIA	Data Emissão 27/06/2016
CNPJ/CPF 09.036.015/0001-84	Inscrição Municipal 540795	Situação Inscrição Normal

Código de controle de certidão:

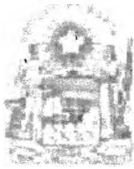
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Válida até 27/07/2016

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Prefeitura Municipal de
Conceição da Feira
Everaldo Pereira de S. Filho



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160999634

RAZÃO SOCIAL	
G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.967.100	09.036.015/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.036.015/0001-84

Certidão nº: 67484718/2016

Expedição: 12/07/2016, às 10:56:46

Validade: 07/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.036.015/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900829 2 = 990,00=
 Pague por este: 0074 8 04000005-4 0 AAA 900829 2

cheque a quantia de Novecentos e noventa reais ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XX~~ e centavos acima
 a G.L.C. Serviços e Com. de Informática Ltda. ou à sua ordem



S. G. Campos, 10 de agosto de 2016

[Handwritten signatures]

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900829 018 104 0074 8 04000005-4 0 AAA 900829 2

⑆104000769⑆ 0189008295⑆ 5006000005⑆1⑆

Cópia de cheque nº 900829 Visado Cruzado

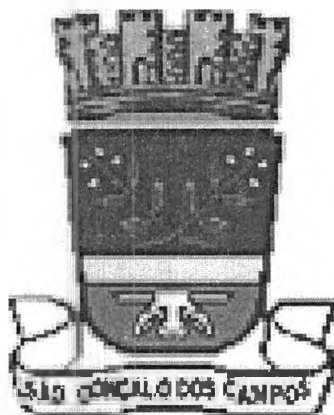
Do Banco CEF

Utilizado para pagamento a GLC Serviços e Com. de Informática Ltda., ref. serviço de acesso a internet banda larga no mês de julho/16. Cf. nota 1598 e aditivo do contrato.

<i>[Handwritten signature]</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		5-4
			Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 305

DATA: 11/08/2016
Lic/Disp/Inex 005/2016

CREDOR: Gildo S de Almeida e Cia LTDA

VALOR BRUTO R\$	692,61
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	692,61

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900830	692,61

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 55 / 2

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 005/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 58.745,73	R\$ 13.812,54	R\$ 44.933,19

CREDOR(A): 25408 - Gildo S de Almeida e Cia LTDA

ENDEREÇO: Rua Capita Antonio Carlos 07

BAIRRO: Centro

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 16.401.697/0001-42

I.E.: 090694583

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 13.151,13

Valor: 692,61

Saldo atual: 12.458,52

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 13.812,54

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 18/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 18/05/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 10/08/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 305**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 10/08/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 692,61
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 692,61
Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900830	692,61

EM: 11/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 11/08/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



Confere com Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em, 11/08/16
Ana Glória Dias da Costa
Diretora de Contabilidade

CONTRATO Nº. 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016

CARTA CONVITE Nº. CC005/2016

Pelo presente "Contrato de Fornecimento", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do Documento de Identidade nº. 539.628-SSP/BA e CPF nº. 020.506.415-91, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 16.401.697/0001-42 e Inscrição Estadual nº 090.694.583, sediada na Rua Capitão Antonio Carlos, nº. 07, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representada pelo sócio Sr. Gildo Silva de Almeida, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do Documento de Identidade nº 03396369 04/SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 551.832.205-49, residente e domiciliado nesta cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC005/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a **melhor proposta e o menor preço por lote**.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor total desse contrato é de **R\$ 13.812,54 (Treze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo faturado mensalmente conforme solicitações de materiais, mediante apresentação das Notas Fiscais Eletrônicas e certidões negativas de regularidades fiscais validadas e atestadas pelo setor de contabilidade para pagamento em até 10 (dez) dias de sua apresentação, através de cheque nominal e/ou depósito em conta-corrente da Contratada.

Handwritten signature/initials



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;
Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;
Fonte: 00.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª - O fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura deste contrato em **18 de maio de 2016** com a vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**.

Cláusula 6ª - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª - Obriga-se a **Contratante** a:

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações nele estipulados.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às solicitações em conformidade com as especificações constantes do Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 8ª - Executar o contrato em conformidade com o parágrafo único da cláusula 1ª, com as características e especificações constantes do Edital.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

§1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar à outra, como multa, o valor correspondente a 20% do valor do contrato.

Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 11ª. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

Cláusula 12ª. E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.

[Handwritten signature]

CÁRLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

[Handwritten signature]

GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
CNPJ/Nº. 16.401.697/0001-42
Contratada

Testemunhas:

[Handwritten signature]

CPF: 868.195.695-72

[Handwritten signature]

CPF: 0946222591



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos- BA, 18 de maio de 2016.



Glaucio Mendes Advogados e Associados Ltda.
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de maio de 2016.



Maria Gorete Evangelista do Rosario
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	692,61
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	692,61

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 692,61 (Seiscentos noventa dois reais e sessenta um centavos), referente a aquisição de materiais de expediente para manutenção da Câmara Municipal no mês de **Junho/16**. Cf. nota nº 0032.

São Gonçalo dos Campos, 15 / Agosto / 2016.

Assinatura

RG. nº 0339636904

CPF nº 551.832.805-49

CREDOR: GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA. - ME.

ENDEREÇO: Rua Capitão Antônio Carlos, 07 Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.

CNPJ: 16.401.697/0001-42

INSC. EST.: 090694583



RECEBEREMOS DE GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR

NF-e
Nº 000.000.032
SÉRIE: 1

GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA

RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS, 07 - TERREO - CENTRO,
Sao Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax:
7532461379

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.032
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2916 0816 4016 9700 0142 5500 1000 0000 3210 0003 1099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129160073186038 - 10/08/2016 14:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 090694583 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 16.401.697/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 10/08/2016

ENDEREÇO: **AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N - CENTRO** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: 44330-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 10/08/2016

MUNICÍPIO: **Sao Gonçalo dos Campos** FONE/FAX: 7532461306 UF: **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 11:30

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	692,61
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				692,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **0 - Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
70	CLASSIFICADOR RAPIDO TRANSPARENTE PLASTICO	42021210	0103	5102	UND	50,0000	1,5300	76,50					
120	ENVELOPE CARTA OFICIO S/ CEP	48171000	0103	5102	UND	50,0000	0,0700	3,50					
45	FITA ADESIVA TRANSP. 48X45	39191000	0103	5102	UND	3,0000	3,4400	10,32					
74	FITA ADESIVA CREPE ESTREITA	59061000	0103	5102	UND	4,0000	1,1700	4,68					
121	FITA PARA MAQUINA DE EESCREVER ELETRONICA	96121011	2103	5102	UND	3,0000	34,5000	103,50					
49	MARCADOR DE TEXTO	96082000	0103	5102	UND	6,0000	1,6700	10,02					
75	POST-IT MEMO AML 75X10 C/100 FL.	48209000	0103	5102	BLOCO	7,0000	4,4700	31,29					
0026	PAPEL OFICIO CHAMEX A4 OFFICE	48025610	0103	5102	CX	2,0000	177,9000	355,80					
122	PASTA CANALETA	42021210	0103	5102	UND	50,0000	1,9400	97,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 090694583 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 16.401.697/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:15:29 do dia 03/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2016.

Código de controle da certidão: **9E3A.A085.87FC.EE40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16401697/0001-42
Razão Social: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA
Nome Fantasia: BOMBONIERE COSME E DAMIAO
Endereço: RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS 07 TERREO / CENTRO /
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2016 a 29/08/2016

Certificação Número: 2016073101402194215920

Informação obtida em 10/08/2016, às 17:16:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 20/07/2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000406/2016

Emissão: 20/07/2016

Validade: 18/10/2016

GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA

CGA: 000.000.529/001-28

CNPJ: 16.401.697/0001-42

CNAE: 52.22-1/00

RUA CAP. ANTONIO CARLOS, 07

TERREO

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: TADEU



00120160000031700002714697



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160934782

RAZÃO SOCIAL	
GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
090.694.583	16.401.697/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/07/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.401.697/0001-42
Certidão nº: 44498253/2016
Expedição: 03/05/2016, às 20:21:25
Validade: 29/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.401.697/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

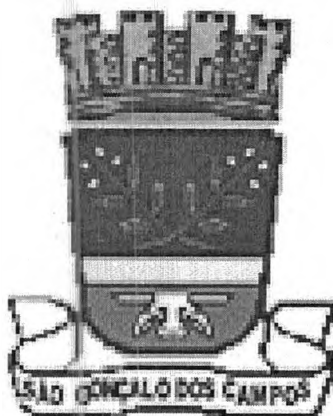
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 306

DATA: 11/08/2016
Lic/Disp/Inex 004/2016

CREDOR: Jose Raimundo Costa Queiroz

VALOR BRUTO R\$	1.429,78
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.429,78

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900831	1.429,78

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIKA**

NOTA DE EMPENHO: 54 / 3

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 92.013,78	R\$ 30.285,05	R\$ 61.728,73

CREDOR(A): 25496 - Jose Raimundo Costa Queiroz

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 96.721.303/0001-72

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 27.644,92

Valor: 1.429,78

Saldo atual: 26.215,14

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 30.285,05**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 05/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 05/05/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 09/08/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 306**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 09/08/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.429,78
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.429,78
Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900831	1.429,78

EM: 11/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 11/08/2016

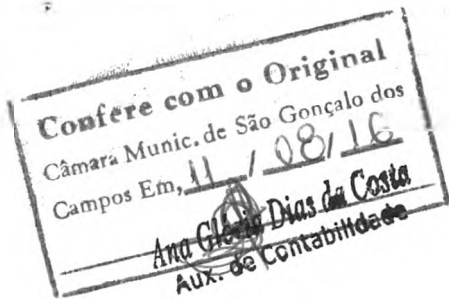
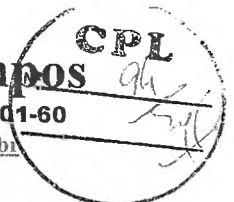
IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO N.º 019/2016.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2016.****CARTA CONVITE N.º CC 004/2016.**

Pelo presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo seu Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG n.º 539.628 e inscrito no CPF sob n.º 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**, sediada na Pça. J. J. Seabra, n.º. 14, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000, inscrita no CNPJ sob n.º 96.721.303/0001-72 e Inscrição Estadual n.º. 036.789.539, neste ato representada pelo Sr. José Raimundo Costa Queiroz, brasileiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º 1328398-73/SSP/BA, e inscrito no CPF sob n.º 157.919.475-34, residente e domiciliado na Cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, deve obedecer aos dispositivos constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente contrato, independente da transcrição, o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite n.º CC004/2016, conforme a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do Contratado, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e menor preço global.

DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor global desse contrato é de R\$ 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo faturado mensalmente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

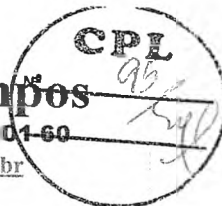
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido, mediante apresentação das certidões fiscais validadas.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão /Unidade Orçamentária:	01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento de Despesa:	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - O Fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura do contrato em 05 de maio de 2016 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se a :**

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, enviando as solicitações com antecedência para atendimento em pelo menos 48 (quarenta e oito) horas.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

CLÁUSULA OITAVA - Executar o fornecimento dos materiais constantes na Clausula Primeira, a cada solicitação dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA:

CLÁUSULA NONA - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

§1º - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.



Medeiros



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasagooncalo@bol.com.br

CPL

§ 2º - No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

DO FORO:

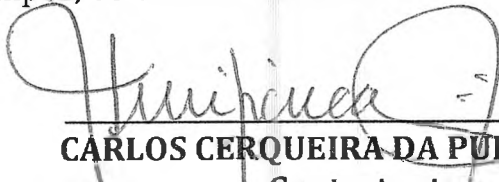
CLÁUSULA DÉCIMA - As partes elegem de pleno acordo, o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.




CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Contratante

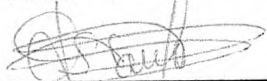


JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG nº 05013887-10



RG nº 03000780-13



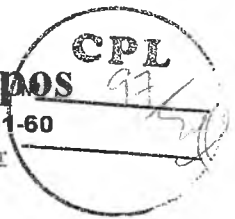
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br




PARECER



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

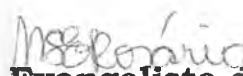
São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.


Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	1.429,78
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.429,78

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.429,78 (Hum mil, quatrocentos vinte nove reais e setenta e oito centavos), referente a aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal no mês de **JULHO/16**. Cf. DANFE nº 017.

São Gonçalo dos Campos, 15 / AGOSTO / 2016.


Assinatura


RG nº 1328398.73

CPF nº 157.919.475-34

CREDOR: JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME.	
ENDEREÇO: Pça. J. J. Seabra nº16 - Centro- São Gonçalo dos Campos - BA.	
CNPJ: 96.721.303/0001-72	INSC. EST.: 36789539

RECEBEMOS DE JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.017
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.017 SÉRIE: 1 Página 1 de 3	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2916 0896 7213 0300 0172 5580 1000 0000 1712 0700 0609 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MECARDORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 36789539	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 96.721.303/0001-72		CNPJ 96.721.303/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		13.226.584/0001-60	09/08/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, 38 -	CENTRO	44330-000	09/08/2016
MUNICÍPIO	PONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Gonçalo dos Campos	7532461306	BA	15:36

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.429,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429,78	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			1 - Destinatário/Remetente				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
44	ACUCAR GRANULADO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,54	17019100	0102	5102	UN	15,0000	2,7900	41,85					
02	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ COM 50 PCTS 800 MG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,86	21069090	0102	5102	CX	4,0000	5,5000	22,00					
	AGUA MINERAL 20 LTS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,01	22011000	0102	5102	UN	20,0000	6,5000	130,00					
18	AGUA MINERAL 200 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 30,49	22011000	0102	5102	CX	20,0000	18,0000	360,00					
29	AGUA SANITÁRIA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,84	28289011	0102	5102	UN	5,0000	1,9900	9,95					
24	ALCOOL 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,92	22072019	0102	5102	UN	2,0000	5,4500	10,90					
25	ALCOOL EM GEL 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,57	32072010	0102	5102	UN	2,0000	6,8000	13,60					
04	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,26	09012100	0102	5102	PTC	16,0000	3,1500	50,40					
28	CHA DE ERVAS CX C/10 20GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,06	09021000	0102	5102	UN	6,0000	11,9400	71,64					
10	COPO DESCARTÁVEL 200 cl 50 un	39241000	0102	5102	PTC	4,0000	1,4500	5,80					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		00000000			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 120,35	RESERVADO AO FISCO



**JOSE RAIMUNDO COSTA
QUEIROZ - ME**

**PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Gonçalo dos Campos,
BA - CEP: 44330000**

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.017

SÉRIE: 1

Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 0896 7213 0300 0172 5500 1000 0000 1712 0700 0609

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MECARDORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160072719460 - 09/08/2016 16:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

36789539

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

96.721.303/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
08	SABÃO EM PÓ 500 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,73	34022000	0102	5102	CX	2,0000	4,3500	8,70					
20	SACO DE LIXO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,90	39232910	0102	5102	PTC	10,0000	2,2500	22,50					
33	PAPEL TOALHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,42	48189090	0102	5102	UN	4,0000	7,1500	28,60					
20	SACO DE LIXO 100L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,81	39232910	0102	5102	PTC	20,0000	2,2500	45,00					



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900831 4 //1.429,78

Pague por este cheque a quantia de Um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos e centavos acima

à Jose Raimundo Costa Queiroz ou à sua ordem

CAIXA

S. G. Campos, 11 de Agosto de 20 16

Handwritten signature: S. G. Campos

SAO GONCALO DOS CAMPOS
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
CONFEÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2005

900831 018 104 0074 0 06000005-4 0 AAA 900831 4

10400745 0139008315 50600000561

Cópia de cheque nº

900831

Visado

Cruzado

Do Banco

CEF.

Utilizado para

pagamento a José Raimundo Costa Queiroz, ref. aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis no mês de julho/16.

Cf. nota 017.

Vistos

Contador

Caixa

Cheque assinado por:

C/Corrente

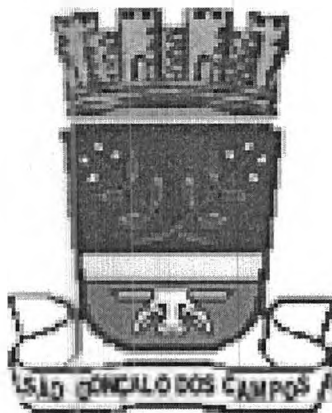
5-4

Talão

Handwritten signature: S. G. Campos



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 312

DATA: 16/08/2016

CREDOR: Josenilda da Silva Nascimento

VALOR BRUTO R\$	362,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	10,86
VALOR LÍQUIDO R\$	351,14

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900834	351,14

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 81 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 1.836,75	R\$ 362,00	R\$ 1.474,75

CREDOR(A): 25569 - Josenilda da Silva Nascimento

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.:

I.E.:

C.P.F. 040.307.555-69

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de apoio cerimonial em sessão solene de Emancipação Política do Município

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 362,00

Valor: 362,00

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 362,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/07/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/07/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 16/08/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 312**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 16/08/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 362,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 10,86 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 351,14 Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Quatorze Centavos <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900834</td> <td>351,14</td> </tr> </table> EM: 16/08/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900834	351,14	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 16/08/2016 IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900834	351,14							



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	362,00
IRRF	-
ISS	10,86
Líquido	351,14

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 362,00 (Trezentos e sessenta dois reais), referente a serviço de apoio cerimonial em sessão solene do aniversário de Emancipação Política do Município. Cf. nota 18098.

São Gonçalo dos Campos, 16 / 08 / 2016.

Joseilda da Silva Nascimento
Assinatura
RG. n° 1416475079 CPF n° 04030755569

CREDOR: JOSENILDA DA SILVA NASCIMENTO	
ENDEREÇO: Rua Valmir Dias da Costa n° 47 A Loteamento Nova Vida São Gonçalo dos Campos - Ba.	
CPF: 040.307.555-69	RG: 14164750-79



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49



NOTA FISCAL AVULSA **Nº 18098**

(Prestação de Serviços)

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 16/08/2016

EMITENTE: JOSENILDA DA SILVA NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA VALMIR DIAS DA COSTA Nº47 A- LOT. NOVA VIDA
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ/CPF: 040.307.555-69 **PIS/INSS:** **CGA/RG:** 040.307.555-69

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS
ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60 **CGA/RG:** 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REF. A SERVIÇO DE APOIO CERIMONIAL EM SESSÃO SOLENE DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.	362,00	362,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 362,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 362,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 10,86	
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 0,00	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:	VALOR LIQUIDO DA NOTA: 362,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.
* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014916082016MONICA

Recebi(emos) de **JOSENILDA DA SILVA NASCIMENTO**
os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

Nota Fiscal nº: **18098**

Data de Recebimento: _____ Assinatura do Recebedor: _____

14.164.750-79

01-08-2014

JOSENILDA DA SILVA NASCIMENTO

JOSÉ NILTON NASCIMENTO DA SILVA

HONORINA DA SILVA NASCIMENTO

SALVADOR BA

05-05-1995

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
BROTAS LV 211 FL 130 RT 205796
040.307.555-69

Joseneda M. de Oliveira Jant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Joseneda da Silva Nascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula V. Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478688NO

DADOS DO CLIENTE
 JOSENILDA DA SILVA NASCIMENTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 L'V NOVA VIDA 47 - A CS-1 ANDAR

CPF 040 307 555-89

INTERIO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/CEOR
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA
 44330-000

CLASSIFICAÇÃO
 51 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO
 7030337136 04/2016

DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
 05/05/2016 30/05/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) **57,98**

Nº DA NOTA FISCAL SÉRIE EMISSÃO
 150066989 UNICA 28/04/2016

APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE Nº DA INSTALAÇÃO
 28/04/2016 1017098618 10732264

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	81,0000000	0,58277750	51,21
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,05
Contribuição Iluminação Pública			5,44
Multa por atraso - NF 144283973 - 30/03/16			1,24
Juros por atraso - NF 144283973 - 30/03/16			0,04

TOTAL DA FATURA **57,98**

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
11590659	CAT	30/03/2016	603,00	28/04/2016	603,00	29	1,00000		91,0

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Ano (MM/AA)</th> <th>Consumo (kWh)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>AER16</td><td>51</td></tr> <tr><td>MAR16</td><td>106</td></tr> <tr><td>FEV16</td><td>79</td></tr> <tr><td>JAN16</td><td>69</td></tr> <tr><td>DEZ15</td><td>94</td></tr> <tr><td>NOV15</td><td>86</td></tr> <tr><td>OUT16</td><td>68</td></tr> <tr><td>SET15</td><td></td></tr> <tr><td>AÓ16</td><td></td></tr> <tr><td>JUL15</td><td></td></tr> <tr><td>JUN16</td><td></td></tr> <tr><td>MAI15</td><td></td></tr> <tr><td>ABR15</td><td></td></tr> </tbody> </table>	Mês/Ano (MM/AA)	Consumo (kWh)	AER16	51	MAR16	106	FEV16	79	JAN16	69	DEZ15	94	NOV15	86	OUT16	68	SET15		AÓ16		JUL15		JUN16		MAI15		ABR15		<table border="1"> <thead> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ICMS</td><td>51,2%</td><td>27,00</td></tr> <tr><td>PIS</td><td>0,3%</td><td>0,19</td></tr> <tr><td>COFINS</td><td>1,8%</td><td>0,92</td></tr> </tbody> </table>	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	ICMS	51,2%	27,00	PIS	0,3%	0,19	COFINS	1,8%	0,92	<table border="1"> <thead> <tr> <th>RS</th> <th>RS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Consumo de Energia</td><td>17,38</td></tr> <tr><td>Transmissão</td><td>1,56</td></tr> <tr><td>Distribuição (Coelha)</td><td>13,27</td></tr> <tr><td>Encargos Setoriais</td><td>4,10</td></tr> <tr><td>Tributos</td><td>14,95</td></tr> <tr><td>Total</td><td>51,26</td></tr> </tbody> </table>	RS	RS	Consumo de Energia	17,38	Transmissão	1,56	Distribuição (Coelha)	13,27	Encargos Setoriais	4,10	Tributos	14,95	Total	51,26
Mês/Ano (MM/AA)	Consumo (kWh)																																																							
AER16	51																																																							
MAR16	106																																																							
FEV16	79																																																							
JAN16	69																																																							
DEZ15	94																																																							
NOV15	86																																																							
OUT16	68																																																							
SET15																																																								
AÓ16																																																								
JUL15																																																								
JUN16																																																								
MAI15																																																								
ABR15																																																								
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO																																																						
ICMS	51,2%	27,00																																																						
PIS	0,3%	0,19																																																						
COFINS	1,8%	0,92																																																						
RS	RS																																																							
Consumo de Energia	17,38																																																							
Transmissão	1,56																																																							
Distribuição (Coelha)	13,27																																																							
Encargos Setoriais	4,10																																																							
Tributos	14,95																																																							
Total	51,26																																																							
<p>TARIFAS APLICADAS: 0,58277750</p> <p>RESERVADO AO FISCO: 144283973-30/03/16</p>																																																								

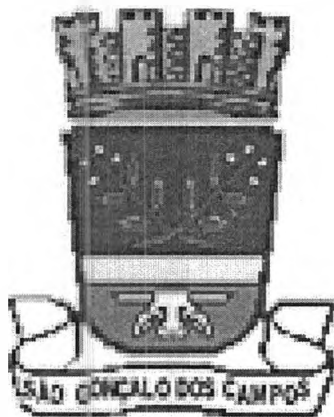
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não desobedeça as normas de segurança e não forneça informações em www.anel.gov.br. Fagundes e Silva, para Mello, nº 414/ANEL-05/09/10 e Jurek nº 438/26/04/02, no prazo de 30 dias. O cliente é responsável quando há violação na conexão individual ou do nível de tensão de alimentação. O cliente é responsável quando há de fato o impedimento do prazo definido para o pagamento de atendimento comercial. A partir de 22/04/16, utilize com responsabilidade o 10732264 para contato com o atendimento ao cliente. São Gonçalo dos Campos, 28/04/2016.

Não existem débitos de 2015 e anos anteriores. É de decisão do consumidor, por meio do ato de cumprimento das obrigações (AC) contratado, as condições de pagamento mensal (art. 49, Lei 12.007/09) e sua decisão não altera o valor de pagamento mensal de débitos de clientes nem faz as emendas do judicial que podem ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	MÁXIMO APUROADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	5,78	11,56	23,16	127		133
FIC	0,00	3,39	6,78	13,56			
DMIC	0,00	3,37	6,74	0,00			

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 313

DATA: 16/08/2016
Lic/Disp/Inex 001/2015

CREDOR: Jose Jorge dos Santos Alves

VALOR BRUTO R\$	3.300,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.300,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900833	3.300,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 18 / 8

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 97.960,00	R\$ 33.000,00	R\$ 64.960,00

CREDOR(A): 25458 - Jose Jorge dos Santos Alves
ENDEREÇO: Rua Zulmira Santos 52
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 21.616.369/0001-01 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com locação de veículos

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 9.900,00 Valor: 3.300,00 Saldo atual: 6.600,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 33.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 16/08/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 313**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 16/08/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.300,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.300,00 Tres Mil e Trezentos Reais <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900833</td> <td>3.300,00</td> </tr> </tbody> </table> EM: 16/08/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900833	3.300,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 16/08/2016 IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900833	3.300,00							



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	3.300,00
INSS	-
ISS	
IR	
Líquido	3.300,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), referente a diárias de serviço prestado na locação de veículo com motorista, para atender as necessidades do Poder Legislativo no mês de **AGOSTO/16**. Cf. nota 0026.

São Gonçalo dos Campos, 16 / AGOSTO / 2016.

José Jorge dos Santos Alves
Assinatura
RG. 509253695 CPF 55237886515

CREDOR: JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES	
ENDEREÇO: Rua Zulmira dos Santos nº 52 - Murilo Leite - São Gonçalo dos Campos - BA.	
CNPJ: 21.616.369/0001-01	INSC. MUN.: 001.984/001-90



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1084325945

PROIBIDO PLASTIFICAR
1084325945

NOME
JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
509253695 SSP BA

CPF
552.378.865-15

DATA NASCIMENTO
10/07/1969

FILIAÇÃO
ALFREDA RODRIGUES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
03504063599

VALIDADE
31/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
09/11/1992

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Jorge dos Santos Alves

LOCAL
FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO
13/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Luis Mauricio Bezerra Batista
Diretor Geral

10151602390
BA508151304

DI TERNAN BA (BANHA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - BA Nº 011791640383
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	01036007763		2015

NOME
CARLA LUIZA GOMES DOS SANTOS

MOTOR DXUSAG298

CPF/CNPJ	PLACA
937.407.945-34	OZU2520

PLACA ANT/UF	CHASSI
	9BGKS48G0FG324369

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2014	2015

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
005P/080CV/1000	ALUGUEL	BRANCA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
*****	PAGO	1ª *****
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****
*****	*****	3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
45,49		45,49	

OBSERVAÇÕES
AL. FD. BANCO GMAC S/A
SUBCATEGORIA TAXI

SAO G. CASIMIRO DE OLIVEIRA DIAS
FEIRA DE SANTANA - BA
DATA 22/01/2015

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

BA Nº 011791640383 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2015	30/01/2015

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	937.407.945-34	OZU2520

RENAVAM	MARCA / MODELO
01036007763	CHEVROLET/ONIX 1.0MT L

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2014	02	9BGKS48G0FG324369

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
45,49	5,95	50,56

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
4,15	0,40	105,65

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA	22/01/2015

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

DEZ-2014





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515
CNPJ: 21.616.369/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:55:35 do dia 18/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2017.

Código de controle da certidão: **BCD3.4A9C.B1A0.423D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21616369/0001-01
Razão Social: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES
Nome Fantasia: LM TRANSPORTE
Endereço: AV PROFESSORA ZULMIRA SANTOS 52 / MURILO LEITE / SAO
GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2016 a 14/09/2016

Certificação Número: 2016081602315347935440

Informação obtida em 16/08/2016, às 08:28:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 15/08/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000433/2016

Emissão: 15/08/2016

Validade: 13/11/2016

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515

CGA: 000.001.984/001-90

CNPJ: 21.616.369/0001-01

CNAE: 49.23-0/01

RUA ZULMIRA DOS SANTOS , 52

CASA

MURILO LEITE

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



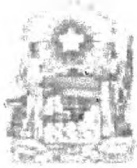
ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: TADEU



00120160000033800003091147



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161057406

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	21.616.369/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/08/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.616.369/0001-01
Certidão n°: 58193053/2016
Expedição: 16/06/2016, às 11:09:16
Validade: 12/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.616.369/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2015



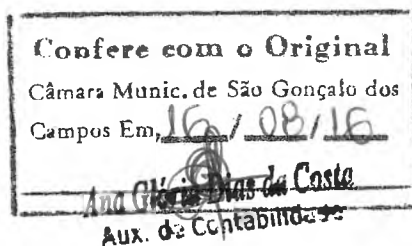
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES**, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula oitava do contrato nº **018/2015** por mais 10(dez) meses, encerrando-se no dia **31/10/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.





ESTADO DA BAHIA

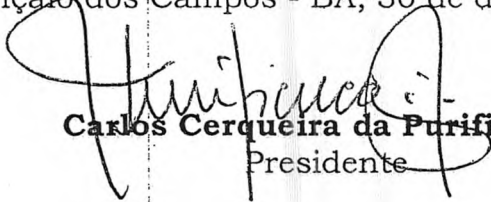
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



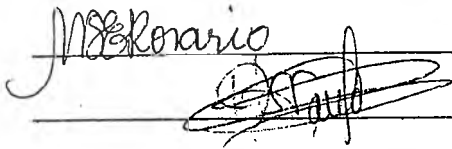
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


José Jorge dos Santos Alves
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG. 05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413


E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.


Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



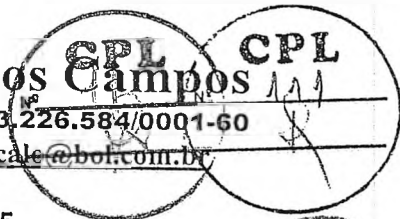
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail :camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015



Pelo presente "Contrato de Locação de Veículos", de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro - São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.226.584/0001-60, doravante denominada LOCATÁRIA, de outro na qualidade de LOCADORA, a empresa JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, neste ato representada pelo Sr. José Jorge dos Santos Alves, brasileiro, maior, portador do documento de identidade nº 5.092.536-95 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.378.865-15, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme proposta ofertada no Processo Administrativo nº 019/2015 da licitação modalidade Carta Convite nº. 001/2015, tem entre si justo e contratado os seguintes termos e condições:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª - Contratação do serviço de locação de veículo automotivo tipo passeio, motorização 1.000, com ano/modelo não inferior a 2014/2015, com 4 portas, ar condicionado, flex (álcool/gasolina), categoria aluguel, com motorista, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Cláusula 2ª - O veículo será vistoriado, aceito e recebido pela LOCATÁRIA no momento determinado para o início da locação, encontrando-se com o tanque de combustível cheio, em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação, segurança e perfeitamente adequado a todas as exigências legais.

DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Cláusula 3ª - A LOCATÁRIA utilizará o veículo nas condições pactuadas com liberdade de quilometragem, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezesete horas), ou quando do interesse do Presidente da Câmara, que deverá comunicar com antecedência de 24 a 48 horas do uso do veículo.

Cláusula 4ª - O veículo não poderá ser utilizado para fins ilegais como assaltos, seqüestros, contrabando, tráfico de drogas, nem frequentar lugares ilícitos tais como: bares, motéis, restaurantes ou servir de meio de transportes para manifestações públicas, sob pena de rescisão do presente CONTRATO.

Cláusula 5ª - A presente locação não poderá ser cedida ou transferida, sem expressa anuência da LOCATÁRIA.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 6ª - São obrigações do locador e/ou do condutor:

- Não dirigir o veículo em desacordo com o Código Nacional de Trânsito;
- Não sublocar ou emprestar o veículo;
- Manter o veículo trancado com a chave sempre que o mesmo não estiver em uso e deixá-lo em local vigiado quando estacionado;
- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou objetos durante todo o período de locação;



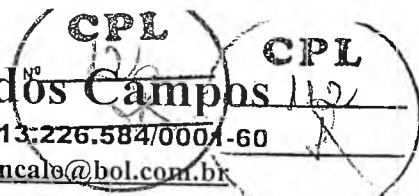
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



- V- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados ao veículo durante o período em que estiver a serviço da locatária;
- VI- O pagamento das multas em decorrência de transgressão às normas de trânsito;
- VII- Cumprir todos os termos, cláusulas e condições estipuladas neste contrato;
- VIII- O veículo, obrigatoriamente, deverá possuir cobertura, mediante seguro, durante todo o período de locação, com previsão de furto, roubo ou incêndio, outros eventos que impliquem na perda total do veículo; inclusive situações decorrentes de caso fortuito e força maior;
- IX- Todos os tributos e encargos a eles relacionados, decorrentes dessa locação, ficarão exclusivamente a cargo do LOCADOR;
- X- O condutor do veículo terá total responsabilidade por danos de qualquer natureza que ocorra aos pneus, ferramentas, acessórios e equipamentos ou qualquer outra parte integrante do veículo locado.
- XI- Responsabilizar-se pelos encargos, custos e gastos, incluindo os provenientes de furto, roubo, perdas e/ou danos referentes ao veículo.
- XII- Manter uniformizado, devidamente identificado (fardas e carteira funcional) fornecida pela LOCATÁRIA.
- XIII- Não dar caronas a terceiros.

Cláusula 7ª - São obrigações do locatário:

- Efetuar o pagamento no valor e data avençada neste contrato;
- I- Responsabilizar-se pelas despesas relativas ao consumo de combustíveis, desde que devidamente autorizadas.
- II- Responsabiliza-se pela manutenção do veículo.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 8ª - A locação inicia-se a partir de 06 de março de 2015 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitado a (60) sessenta meses.

Cláusula 9ª - O veículo locado deverá ser devolvido, impreterivelmente na data determinada, para encerramento do contrato. Em caso contrário poderão ser adotadas as medidas necessárias para recuperá-lo, sem prejuízo das demais medidas civis e penais cabíveis.

Cláusula 10ª - Excetua-se os casos em que a prorrogação seja previamente comunicada e aceita pela LOCADORA e LOCATÁRIA.

Cláusula 12ª - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da LOCADORA.

Cláusula 13ª - A LOCATÁRIA, no caso de acidente ou desaparecimento do veículo locado durante o prazo de vigência do presente contrato, juntamente com o condutor e obriga a comunicar imediatamente o fato às autoridades competentes providenciando o registro da ocorrência policial, colhendo dados de terceiros envolvidos, testemunhas, número do boletim de ocorrência, e demais medidas cabíveis, comunicando também ao Locador sob pena de ser responsabilizado pelo abandono do veículo.

DO PAGAMENTO

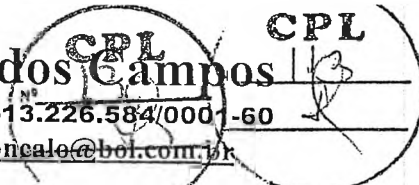


Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bor.com.br



Cláusula 14ª - O valor da locação a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA corresponderá mensalmente a R\$. 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pago até o quinto dia subsequente ao mês vencido, e o valor global é de R\$. 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Parágrafo único - A Contratante poderá reajustar o preço, quando solicitado pela Contratada, utilizando os índices do IGPM da Fundação Getúlio Vargas - FGV e/ou qualquer outro índice oficial do governo, desde que seja aceito pelas partes.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 15ª - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:
Órgão / Unidade: 0101 - Câmara Municipal;
Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA RESCISÃO

Cláusula 16ª - O presente CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo pela LOCADORA ou pelo LOCATÁRIO, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante simples notificação escrita ou devolução do veículo.

DO FORO

Cláusula 17ª - As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer lúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 18ª - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

Cláusula 19ª - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 06 de março de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente da Câmara
Locatária

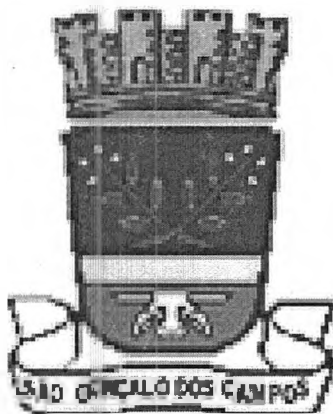
José Jorge dos Santos Alves
CNPJ nº. 21.616.369/0001-01
Locador

Testemunhas:

CPF: 868.195.695-72

CPF: 552.789.955-20

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 315

DATA: 17/08/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	16,50
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	16,50

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	16,50

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 1 / 13

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA			
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00

CREDOR(A): 25440 - Caixa Economica Federal
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 00.360.305/0001-04 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 70,18

Valor: 16,50

Saldo atual: 53,68

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 200,00

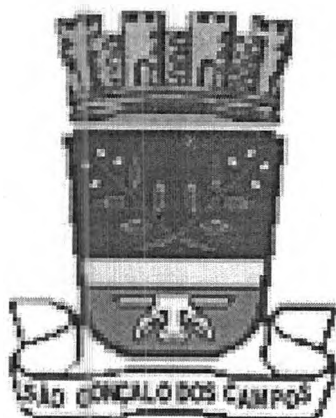
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 17/08/2016 JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 315

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 17/08/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 16,50 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 16,50 Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>175205</td> <td>16,50</td> </tr> </table> EM: 17/08/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	16,50	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 17/08/2016 IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	16,50							

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 317

DATA: 19/08/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	16.414,67
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	16.414,67

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3190130000	Obrigações Patronais
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900837	16.414,67

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 22

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3190130000	Obrigações Patronais

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV			

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 114.862,76 Valor: 16.414,67 Saldo atual: 98.448,09

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 19/08/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 317

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 19/08/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 16.414,67 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 16.414,67 Dezesseis Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos</p> <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900837</td> <td>16.414,67</td> </tr> </table> <p>EM: 19/08/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900837	16.414,67	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 19/08/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900837	16.414,67							



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 Banco 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900837 3 // 16.414,67 //

Pague por este cheque a quantia de Dezes seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos e centavos acima

à Instituto Nacional do Seguro Social ou à sua ordem

CAIXA

S. G. campos, 19 de Agosto de 2016

Guilherme J. Diniz

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

100837 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900837 3

⑆010600769⑆ 0189008375⑆ 5066000054⑆

Cópia de cheque nº 900837 Visado Cruzado

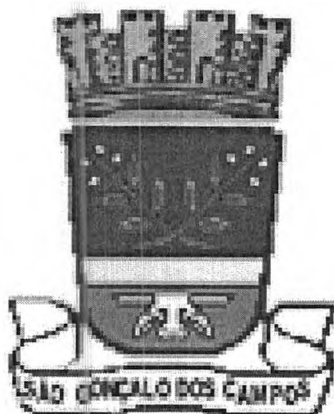
Do Branco CEF

Utilizado para pagamento ao INSS ref. ao imposto patronal da folha dos Vereadores do mês de agosto/16. Cf. GPS.

<i>Guilherme J. Diniz</i>	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	
		Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 318

DATA: 19/08/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	3.881,68
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.881,68

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900838	3.881,68

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 23

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA			
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 98.448,09 Valor: 3.881,68 Saldo atual: 94.566,41

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 19/08/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 318

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 19/08/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.881,68 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.881,68 Tres Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900838</td> <td>3.881,68</td> </tr> </table> EM: 19/08/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900838	3.881,68	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 19/08/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900838	3.881,68							



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900838 1 //3.881,68//
 Pague por este cheque a quantia de Tres mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos



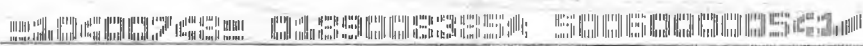
S. G. Campos, 19 de Agosto de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900838 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900838 1



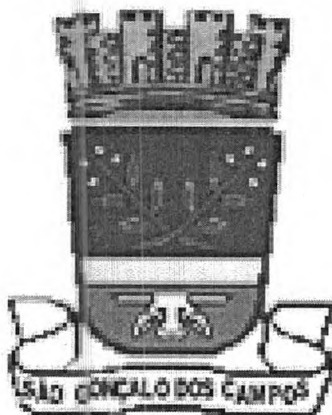
Cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento ao INSS ref. imposto patronal da folha dos efetivos no mês de agosto/16. Cf. GPS.

	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		5-4
			Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 319

DATA: 19/08/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	3.124,68
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.124,68

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900840	3.124,68

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 24

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO							
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA						
SUB-FUNÇÃO				PROGRAMA							
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal						
ATIVIDADE / PROJETO				ELEMENTO DE DESPESA							
2040	Manutenção da Câmara Municipal			3190130000	Obrigações Patronais						

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 94.566,41 Valor: 3.124,68 Saldo atual: 91.441,73

VALOR DO EMPENHO R\$ R\$ 270.000,00

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 04/01/2016</p> <p></p> <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 04/01/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 19/08/2016</p> <p></p> <p>JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568</p>
--	---	--

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 319

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO</p> <p>EM: 19/08/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.124,68 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.124,68 Tres Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900840</td> <td>3.124,68</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM: 19/08/2016</p> <p></p> <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900840	3.124,68	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 19/08/2016</p> <p></p> <p>IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES CPF: 986.123.445-49</p>
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900840	3.124,68							



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900840 3 //3.124,68/1
 Pague por este cheque a quantia de

Tres mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos

a Instituto Nacional do Seguro Social. ou à sua ordem



S.G.campos, 19 de Agosto de 20 16

Municipal S. Goncalo

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900840 018 104 0074 06000005-4 0 AAA 900840 3

30600766 01890036054 500600000541

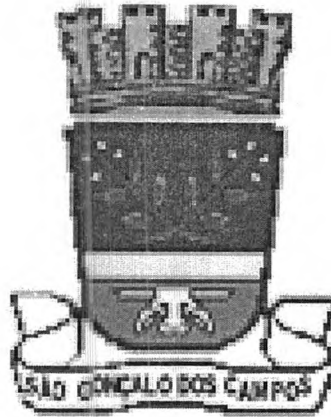
Cópia de cheque nº 900840 Visado Cruzado

Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento ao INSS ref. ao imposto patronal da folha dos comissionados no mês de agosto/16. Cf. GPS.

<i>Municipal S. Goncalo</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		5-4
			Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 320

DATA: 19/08/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	60,85
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	60,85

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

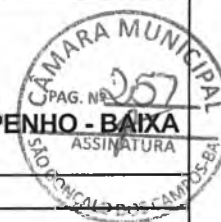
BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900841	60,85

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 25

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREADOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

ENDEREÇO:

BAIRRO:

IDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 29.979.036/0001-40

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 91.441,73

Valor: 60,85

Saldo atual: 91.380,88

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 19/08/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 320

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 19/08/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 60,85
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 60,85
Sessenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900841	60,85

EM: 19/08/2016

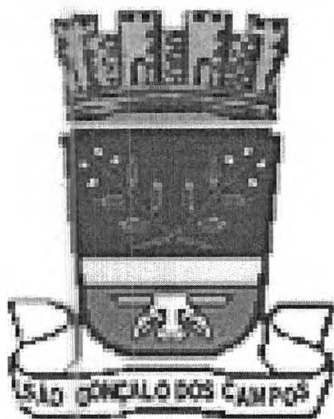
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 19/08/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 321

DATA: 19/08/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	264,58
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	264,58

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900859	264,58

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 26

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV			

CREADOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 91.380,88 Valor: 264,58 Saldo atual: 91.116,30

VALOR DO EMPENHO R\$ R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 19/08/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 321

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 19/08/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 264,58
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 264,58
Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900859	264,58

EM: 19/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 19/08/2016

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0074	8	06000005-4	0	AAA	900859	4	//264,58/1
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos</u> e centavos acima ou à sua ordem									
CAIXA S. G. Campos, 19 de Agosto de 2016									
SAO GONCALO DOS CAMPOS PCA J J SEABRA 19 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA CONFECÇÃO: 08/2016					SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA CNPJ 13.226.584/0001-60 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2005				

Cópia de cheque nº **900859** Visado Cruzado

Do Banco **CEF.**

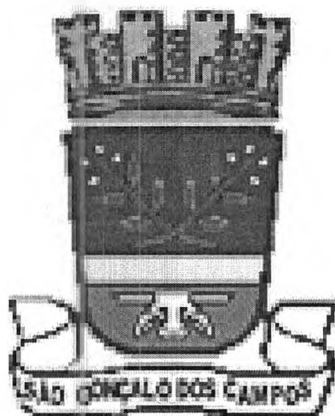
Utilizado para **pagamento ao INSS ref. imposto patronal da folha do 13º salário da servidora Patricia Gomes dos Santos Araújo Cf.GPS:**

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5-4
		Talão		

Patricia Gomes dos Santos Araújo



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 322

DATA: 19/08/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	363,80
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	363,80

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900860	363,80

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA****NOTA DE EMPENHO: 8 / 27**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190130000	Obrigações Patronais	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREADOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social**ENDEREÇO:****BAIRRO:**

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 29.979.036/0001-40

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 91.116,30

Valor: 363,80

Saldo atual: 90.752,50

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 270.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 19/08/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 322**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 19/08/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 363,80
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 363,80

Trezentos e Sessenta e Tres Reais e Oitenta Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900860	363,80

EM: 19/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 19/08/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900860 8 //363,80//

Pague por este cheque a quantia de **Trezentos e sessenta e tres reais e oitenta centavos** e centavos acima

ou à sua ordem **Instituto Nacional do Seguro Social.**



S. G. Campos, 19 de Agosto de 20 16

Municipal S. G. Campos

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS-CAMARA
 C/PJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900860 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900860 8



cópia de cheque nº 900860 Visado Cruzado

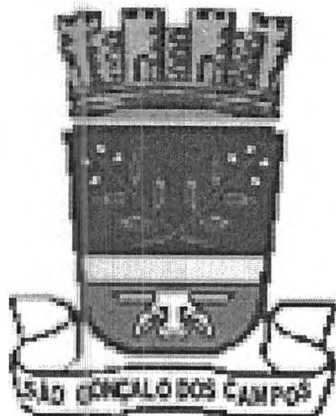
Do Branco CEF.

Utilizado para pagamento ao INSS ref. imposto patronal da folha dos efetivos de férias no mês de agosto/16. cf. GPS.

Vistos <i>Municipal S. G. Campos</i>	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 323

DATA: 19/08/2016
Lic/Disp/Inex 006/2016

CREDOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	700,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	700,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900849	700,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 11 / 7

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390350000	Serviços de Consultoria	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 006/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 181.975,00	R\$ 7.700,00	R\$ 174.275,00

CREDOR(A): 25432 - Freire Informática LTDA
ENDEREÇO: Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte
BAIRRO: Pituba
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 01.210.562/0001-22

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 2.800,00

Valor: 700,00

Saldo atual: 2.100,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 7.700,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 18/08/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 323**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/08/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 700,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 700,00
Setecentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900849	700,00

EM: 19/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 19/08/2016

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 007/2016
PROC. ADMINISTRATIVO Nº008/2016
DISPENSA Nº D006/2016



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **FREIRE INFORMÁTICA LTDA.**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob Nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

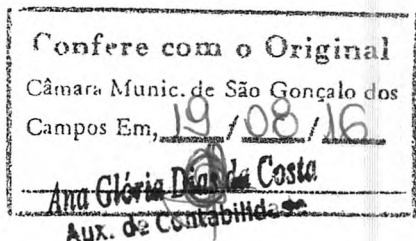
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados na assessoria e consultoria do SIGA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

insidermano

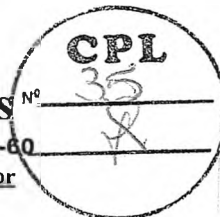




ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com presente **Dispensa nº D006/2016**, correrão à conta da seguinte orçamentária: consignadas no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 7.700,000 (Sete mil e setecentos reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **14 de Janeiro de 2016 a 14 de Dezembro de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

M. S. S. S.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;



II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

M. Lenora

[Signature]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;



CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

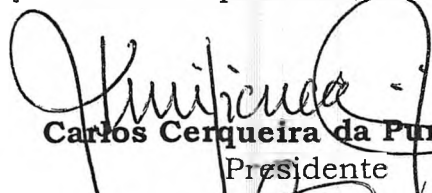
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

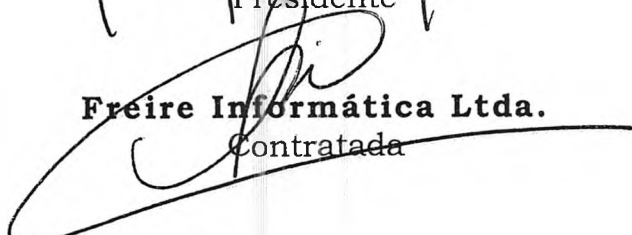
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


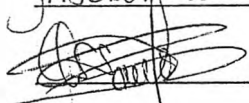
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Freire Informática Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

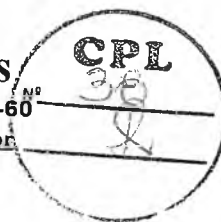
 05013887-10
 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

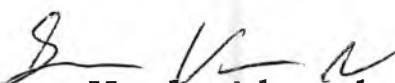


PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2016.


Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro- CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 3170 Série 2 emitida em 18/08/2016

Número da Nota

20162998

Data e Hora de Emissão

18/08/2016

08:15:04

Código de Verificação

A8B762C81A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Itagi, Med. Trade & Medical, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail financeiro@freire.com.br**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição Estadual:

Inscrição

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA

UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONSULTORIA DO SIGA. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 08/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$700,00**ATIVIDADE**

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	700,00	3,00	21,00	Não

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	CONFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$700,00**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 08/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Percentual Total de Dedução:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.210.562/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:34:53 do dia 15/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2017.

Código de controle da certidão: **815F.9D5D.105F.5077**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01210562/0001-22
Razão Social: FREIRE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ITAGI EDF TRADE MEDICAL 599 SL 314 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2016 a 22/08/2016

Certificação Número: 2016072401423030348945

Informação obtida em 01/08/2016, às 11:47:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160987739

RAZÃO SOCIAL	
FREIRE INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.224.518 - BAIXADO	01.210.562/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 12/08/2016, sob processo de nº 362/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA , inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122 , possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito , referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ITAGI, MED. TRADE & MEDICAL SALA-314,JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA , apurado (s) conforme discriminação abaixo:

PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 337277000020489420160812
Emitida via Internet, às 10:07:47 hs, do dia 12/08/2016
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa

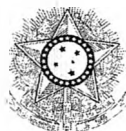


COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 12 de agosto de 2016

Nº Certidão: 362/2016
Inscrição: 10007728
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA
Data de Emissão: 12/08/2016
Data de Validade: 11/09/2016
Código de Validação: 337277000020489420160812

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 282



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão nº: 58272848/2016

Expedição: 16/06/2016, às 15:23:17

Validade: 12/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.210.562/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

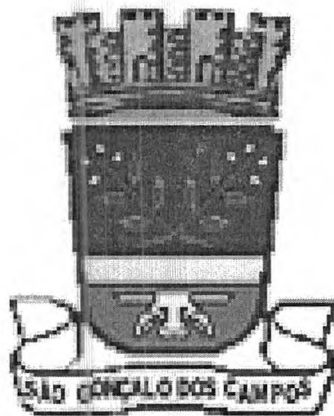
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 324

DATA: 19/08/2016
Lic/Disp/Inex 02/2016

CREDOR: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

VALOR BRUTO R\$	5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	943,86
VALOR LÍQUIDO R\$	5.001,14

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900850	5.001,14

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 13 / 8

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390350000	Serviços de Consultoria		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 02/2016 - Inexigibilidade de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 90.275,00	R\$ 75.000,00	R\$ 15.275,00

CREDOR(A): 25406 - RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

ENDEREÇO:

BAIRRO:

IDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.

I.E.:

C.P.F. 341.955.135-53

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 33.385,00

Valor: 5.945,00

Saldo atual: 27.440,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 75.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 17/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 324

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 17/08/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 943,86
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.001,14
Cinco Mil e Um Reais e Quatorze Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900850	5.001,14

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 19/08/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

EM: 19/08/2016
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

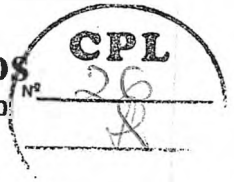
IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 002/2016
Processo Administrativo Nº002/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a pessoa física **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, estabelecido na **Estrada Grande s/nº - Zona Rural - Conceição da Feira - BA**, devidamente inscrito no CPF sob nº **341.955.135-53**, e RG nº **02.373.903-70**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Contrato é a **prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil e administrativa.**

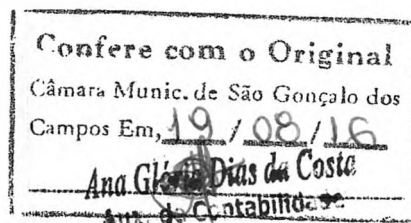
CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 02/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria



M. S. S. S. S.



ESTADO DA BAHIA

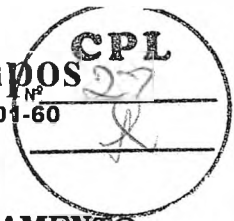
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 71.340,00 (Setenta um mil, trezentos e quarenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários, que 65% refere-se à pessoal e 35% a insumos.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos quarenta cinco reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado **65% é correspondente a pessoal, R\$ 3.864,25 e 35% correspondente a insumos, R\$ 2.080,75, mensais.**

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA – Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.**

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer

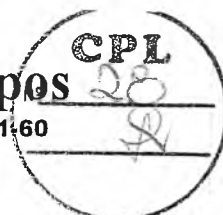
M. M. M. M.
2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;



II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

M. B. B. B. B.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO

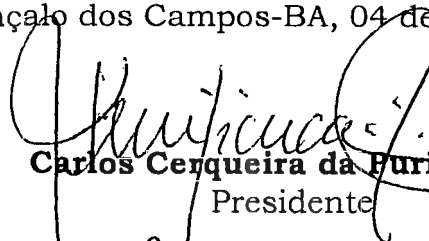
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

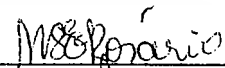
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

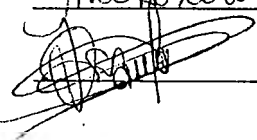
São Gonçalo dos Campos-BA, 04 de Janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Ramon Luis de Oliveira Pinto
Contratado

TESTEMUNHAS:







ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos CPL

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasagongalo@bol.com.br

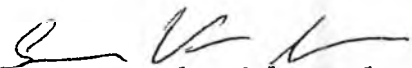


PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.


Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> / diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
CPF: 341.955.135-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:16:39 do dia 17/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2016.

Código de controle da certidão: **7B23.B540.97A1.C110**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

CPF: 341.955.135-53

Certidão nº: 80110430/2016

Expedição: 16/08/2016, às 08:59:43

Validade: 11/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 341.955.135-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
Conta de débito: 4826 / 001 / 00020324-6

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	1007
	04- COMPETÊNCIA	07/2016
	05- IDENTIFICADOR	00012202656725
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	06- VALOR DO INSS	200,00
	07-	
	08-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	200,00
		12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 15082016 482600100020324 836091

Identificação da operação: INSS RAMON
Data/hora da operação: 15/08/2016 08:56:39

Código da operação: 00836091
Chave de segurança: Y3XFUM3SF1WZFUHV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 Banco 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900850 0 //5.001,14//
 Pague por este cheque a quantia de Cinco mil, um real e quatorze centavosXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX
 e centavos acima

a Ramon Luis de Oliveira Pinto. ou à sua ordem



S.G.Campos, 19 de Agosto de 2016

[Handwritten Signature]

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

700550 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900850 0

⑆1040074⑆ 0189008505⑆ 5006000005⑆⑆

Cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco CEF.

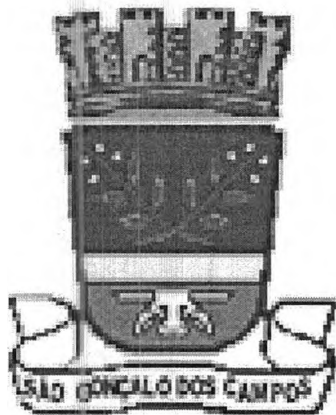
Utilizado para pagamento a Ramon Luis de Oliveira Pinto, ref. serviços de assessoria e consultoria nas áreas: financeira, orçamentaria, administrativa, patrimonial, controle interno, contratos e licitações, no Mês de agosto/16.

Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
	C/Corrente		5-4
	Talão		

[Handwritten Signature]



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 325

DATA: 19/08/2016

CREDOR: Correios/ ECT

VALOR BRUTO R\$	21,31
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	21,31

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900862	21,31

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO Nº 50/5

NOTA DE EMPENHO: 50 / 5

TIPO DA NOTA

NORMAL GLOBAL POR ESTIMATIVA

TIPO DE CRÉDITO

ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

FUNÇÃO

01 LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO

031 Ação Legislativa

PROGRAMA

20 Manutenção da Câmara Municipal

ATIVIDADE / PROJETO

2040 Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

R\$ 50.331,70

R\$ 800,00

R\$ 49.531,70

CREADOR(A): 25462 - Correios/ ECT

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 34.028.316/0005-37

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas postais

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 535,96

Valor: 21,31

Saldo atual: 514,65

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 800,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/04/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/04/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE C(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 05/08/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 325

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 05/08/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 21,31
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 21,31
Vinte e Um Reais e Trinta e Um Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900862	21,31

EM: 19/08/2016

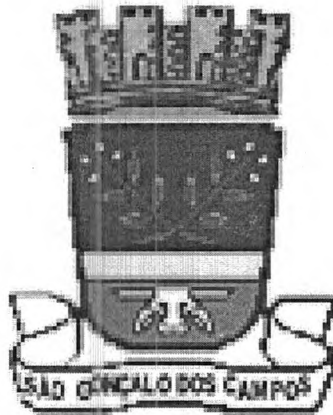
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 19/08/2016

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 326

DATA: 19/08/2016

CREDOR: Telemar Norte Leste S/A

VALOR BRUTO R\$	844,09
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	844,09

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900863	844,09

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
 AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SALVADOR/BA TTO

S GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNIC
 PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N
 CENTRO
 44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA

SEQUENCIAL: 000124432 - 08

721351282045139000000096830290716

DATA DE EMISSAO 22/07/2016	TELEFONE DO CONTRATO 3246-1413
CNPJ / CPF 13226584000160	VALOR A PAGAR R\$ 396,24
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	VENCIMENTO 25/08/2016
TIPO DE TERMINAL TRONCO	
COD. DEB. AUTOMATICO 001668251885	
CODIGO DDD 75	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	07/16: 140:48	06/16: 67:00	05/16: 40:06
BASICO		04/16: 95:24	03/16: 108:42	02/16: 78:30

PAG. / LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
--------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 P7326 - NOVO PORT EMP
 P0069 - PLANO 31 EMPRESARIAL
 P0068 - 31 EMPRESARIAL CLIEN - TELEMAR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A Nfst N. 00000524525/SERIE /SUB-SERIE
 TELEFONE 04781 3246-1413 0 1

SERVICOS MENSAIS	0001/01 22/07/2016 ASSINATURA USO TRONCO	01 A 30/07/16						79,22
SUBTOTAL								79,22

LIGACOES LOCAIS	0001/02 22/07/2016 CONSUMO MINUTOS	140:48 FRANQUIA	150:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00			0,00
SUBTOTAL								0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR	NUMERO	DATA	AREA	TIPO	ORIGEM	CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0001/03	10/05/2016	BA	- COD AREA	75	75	98153-3384	14:47:12	00:03:42	NORMAL	P7326 1,85
0001/04	13/05/2016	BA	- COD AREA	75	75	98244-4066	14:33:23	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/05	13/05/2016	BA	- COD AREA	75	75	98101-6568	14:47:37	00:00:36	NORMAL	P7326 0,30
0001/06	13/05/2016	BA	- COD AREA	75	75	98132-8972	15:08:34	00:03:42	NORMAL	P7326 1,85
0001/07	13/05/2016	BA	- COD AREA	75	75	98117-3623	16:01:20	00:03:12	NORMAL	P7326 1,60
0001/08	20/05/2016	BA	- COD AREA	75	75	98255-9917	10:23:01	00:00:54	NORMAL	P7326 0,45
0001/09	20/05/2016	BA	- COD AREA	75	75	98114-8593	11:53:25	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/10	02/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98143-0225	14:46:31	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/11	02/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98142-8480	16:09:21	00:01:06	NORMAL	P7326 0,55
0001/12	03/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98148-2181	09:37:49	00:01:00	NORMAL	P7326 0,50
0001/13	03/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98119-0115	11:37:45	00:00:48	NORMAL	P7326 0,40
0001/14	22/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98115-7537	08:33:58	00:01:36	NORMAL	P7326 0,80
0001/15	22/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98112-5965	09:30:04	00:00:36	NORMAL	P7326 0,30
0001/16	22/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98248-5989	11:09:15	00:00:48	NORMAL	P7326 0,40
0001/17	22/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98119-0115	11:22:02	00:00:42	NORMAL	P7326 0,35
0001/18	22/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98271-0591	11:28:02	00:03:00	NORMAL	P7326 1,50
0001/19	27/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98117-7490	09:01:26	00:01:48	NORMAL	P7326 0,90
0001/20	27/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98136-7117	09:04:35	00:00:36	NORMAL	P7326 0,30
0001/21	27/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98214-8893	11:15:32	00:02:42	NORMAL	P7326 1,35
0001/22	27/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98101-6568	14:48:36	00:01:48	NORMAL	P7326 0,90
0001/23	27/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98101-6568	15:05:53	00:00:54	NORMAL	P7326 0,45
0001/24	27/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98143-0225	15:07:33	00:00:36	NORMAL	P7326 0,30
0001/25	27/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98196-3856	15:39:41	00:02:12	NORMAL	P7326 1,10
0001/26	28/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98121-5216	09:54:08	00:00:30	NORMAL	P7326 0,25
0001/27	28/06/2016	BA	- COD AREA	75	75	98309-8799	10:19:04	00:00:36	NORMAL	P7326 0,30

Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês;
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias);
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	396,24
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	228,54
LIGACOES PARA CELULAR	167,70
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 396,24
VENCIMENTO	25/08/2016

396,24R01002
CEFC0741908160780790000471

PAG. / LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR	
0001/28	28/06/2016	BA - COD AREA 75		75 99101-1020	14:48:04	00:01:12	NORMAL	P7326	0,60
0001/29	28/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98117-7490	15:57:38	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/30	29/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98369-2381	08:28:26	00:01:30	NORMAL	P7326	0,75
0001/31	29/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98117-7490	09:35:49	00:01:42	NORMAL	P7326	0,85
0001/32	29/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98268-4104	09:42:27	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0001/33	29/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98101-1020	11:23:07	00:01:00	NORMAL	P7326	0,50
0001/34	29/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98143-0225	11:48:11	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0001/35	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98134-5305	11:04:39	00:01:42	NORMAL	P7326	0,85
0001/36	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98188-2640	11:09:26	00:01:24	NORMAL	P7326	0,70
0001/37	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-9917	11:18:30	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/38	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98317-7609	11:24:15	00:02:12	NORMAL	P7326	1,10
0001/39	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98112-1001	11:26:52	00:01:48	NORMAL	P7326	0,90
0001/40	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98189-4427	11:30:05	00:00:48	NORMAL	P7326	0,40
0001/41	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98149-2015	14:51:38	00:01:24	NORMAL	P7326	0,70
0001/42	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98246-2736	15:24:35	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/43	01/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-9917	08:16:39	00:01:18	NORMAL	P7326	0,65
0001/44	01/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98201-8338	08:20:26	00:01:00	NORMAL	P7326	0,50
0001/45	01/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-0115	08:30:24	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/46	01/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-0115	08:39:19	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/47	01/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98323-6545	11:20:42	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/48	01/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2181	11:26:52	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/01	04/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98258-5647	08:54:38	00:00:54	NORMAL	P7326	0,45
0002/02	04/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98373-3554	08:56:23	00:03:12	NORMAL	P7326	1,60
0002/03	04/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2712	10:01:51	00:01:42	NORMAL	P7326	0,85
0002/04	04/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98134-5305	11:28:54	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/05	04/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98180-8658	15:18:00	00:01:36	NORMAL	P7326	0,80
0002/06	04/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-0115	16:04:56	00:01:30	NORMAL	P7326	0,75
0002/07	04/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98112-5965	16:55:04	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/08	05/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98184-3221	09:40:00	00:02:12	NORMAL	P7326	1,10
0002/09	05/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98163-7388	10:38:17	00:00:48	NORMAL	P7326	0,40
0002/10	05/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98175-5399	11:36:39	00:01:24	NORMAL	P7326	0,70
0002/11	05/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98153-6027	12:03:48	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/12	06/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98167-9897	11:45:56	00:00:54	NORMAL	P7326	0,45
0002/13	06/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98109-7122	15:05:35	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0002/14	06/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2181	15:08:05	00:01:42	NORMAL	P7326	0,85
0002/15	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98116-0115	08:35:58	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/16	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-1262	10:15:56	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/17	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-1811	10:38:04	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/18	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98113-1811	10:39:11	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/19	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98188-2640	10:41:54	00:02:54	NORMAL	P7326	1,45
0002/20	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98113-1811	10:46:06	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0002/21	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98108-1224	11:12:49	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/22	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98131-7233	11:25:06	00:02:42	NORMAL	P7326	1,35
0002/23	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-9917	11:38:22	00:02:30	NORMAL	P7326	1,25
0002/24	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98222-9972	15:35:30	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/25	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98215-2578	16:28:58	00:01:48	NORMAL	P7326	0,90
0002/26	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98130-1653	16:35:13	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/27	08/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98113-1811	09:48:23	00:01:18	NORMAL	P7326	0,65
0002/28	08/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98131-7233	11:09:33	00:01:06	NORMAL	P7326	0,55
0002/29	08/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98134-5305	14:38:41	00:00:54	NORMAL	P7326	0,45
0002/30	08/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98201-8338	14:44:27	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/31	11/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98194-2222	08:49:27	00:01:30	NORMAL	P7326	0,75
0002/32	11/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98300-5365	09:11:49	00:05:00	NORMAL	P7326	2,50
0002/33	11/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98103-2532	09:18:22	00:01:30	NORMAL	P7326	0,75
0002/34	11/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98104-2790	10:55:44	00:01:42	NORMAL	P7326	0,85
0002/35	12/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98251-7619	09:03:21	00:03:24	NORMAL	P7326	1,70
0002/36	12/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98130-3243	09:07:48	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/37	12/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98130-3243	09:11:27	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0002/38	12/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98145-5684	09:58:13	00:01:48	NORMAL	P7326	0,90
0002/39	13/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98111-6077	08:47:03	00:01:12	NORMAL	P7326	0,60
0002/40	13/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2712	16:01:04	00:02:12	NORMAL	P7326	1,10
0002/41	13/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2712	16:33:10	00:00:48	NORMAL	P7326	0,40
0002/42	14/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98120-4125	09:30:00	00:01:18	NORMAL	P7326	0,65
0002/43	14/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98167-9897	10:40:28	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0002/44	14/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98126-1242	11:39:57	00:01:12	NORMAL	P7326	0,60
0002/45	14/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98171-8951	15:32:50	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/46	15/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2712	08:45:36	00:05:42	NORMAL	P7326	2,86
0002/47	15/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98373-3554	09:00:40	00:03:12	NORMAL	P7326	1,60
0002/48	15/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98307-7319	10:31:23	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0003/01	15/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98112-1001	10:32:08	00:10:42	NORMAL	P7326	5,36
0003/02	15/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2712	11:50:37	00:01:54	NORMAL	P7326	0,95
0003/03	15/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98153-6027	16:51:57	00:01:12	NORMAL	P7326	0,60
0003/04	18/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98373-3554	08:22:34	00:01:06	NORMAL	P7326	0,55
0003/05	18/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3836	09:06:09	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0003/06	18/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98158-8657	10:04:22	00:04:18	NORMAL	P7326	2,15
0003/07	18/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3836	11:09:53	00:01:06	NORMAL	P7326	0,55
0003/08	18/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98269-7669	11:56:57	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0003/09	18/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98269-7669	11:58:55	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0003/10	18/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98269-7969	12:00:21	00:01:12	NORMAL	P7326	0,60



ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
 *Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.
 Cliente Banco do Brasil, ligue 0800 729 0001 e confirme com o banco se o débito automático solicitado por você está autorizado e válido para a fatura atual. Se não estiver, autorize o serviço para as próximas faturas e efetue o pagamento da atual.
 A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDs 01, 62, 64, 63, 65, 66, 67, 68, 69 passarão a ter 9 dígitos. Serão acrescentado o dígito "8" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)8xxxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

- 31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
- 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
- 28 Alpamayo - 32 Convergência - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
- 39 Engevix - 41 TIM - 53 Ostar - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
- 81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
 AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SALVADOR/BA TTO
 S GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNIC
 PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N
 CENTRO
 44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA

SEQUENCIAL: 000124432 - 08

DATA DE EMISSAO 22/07/2016	TELEFONE/CONTRATO 3246-1306 0005
CNPJ / CPF 13226584000160	VALOR A PAGAR R\$ 447,85
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	VENCIMENTO 25/08/2016
TIPO DE TERMINAL TRONCO	
COD. DEB. AUTOMATICO 001669830935	
CODIGO DDD 75	

PLANO LOCAL: BASICO	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	07/16: 103:24	06/16: 69:42	05/16: 65:00
		04/16: 112:36	03/16: 116:30	02/16: 87:12

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 P7326 - NOVO PORT EMP
 P0068 - 31 EMPRESARIAL CLIEN - TELEMAR

ESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000524506/SERIE /SUB-SERIE
 TELEFONE 04781 3246-1306 0 1

SERVICOS MENSAIS								
0001/01	22/07/2016	ASSINATURA USO TRONCO			01 A 30/07/16			79,22
SUBTOTAL								79,22

LIGACOES LOCAIS								
0001/02	22/07/2016	CONSUMO MINUTOS	103:24	FRANQUIA	150:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00
SUBTOTAL								0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR									
0001/03	10/05/2016	BA - COD AREA 75	75	98112-5965	14:45:35	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/04	13/05/2016	BA - COD AREA 75	75	98246-4560	15:39:03	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/05	20/05/2016	BA - COD AREA 75	75	98130-4101	10:13:35	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/06	20/05/2016	BA - COD AREA 75	75	98137-1412	10:17:57	00:02:18	NORMAL	P7326	1,15
0001/07	02/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98143-0225	14:45:38	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/08	02/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98188-2640	14:50:23	00:01:06	NORMAL	P7326	0,55
0001/09	02/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98139-4392	15:33:07	00:01:30	NORMAL	P7326	0,75
0001/10	03/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98220-1642	14:02:46	00:01:00	NORMAL	P7326	0,50
0001/11	22/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98115-7537	08:37:24	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0001/12	22/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98153-6027	11:27:42	00:01:48	NORMAL	P7326	0,90
0001/13	22/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98137-1412	11:32:07	00:01:12	NORMAL	P7326	0,60
0001/14	22/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98173-1280	11:54:44	00:01:06	NORMAL	P7326	0,55
0001/15	27/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98156-6457	08:21:32	00:01:36	NORMAL	P7326	0,80
0001/16	27/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98196-3856	14:35:47	00:02:18	NORMAL	P7326	1,15
0001/17	27/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98108-1224	16:58:26	00:00:48	NORMAL	P7326	0,40
0001/18	28/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98108-1224	08:37:11	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/19	28/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98158-8657	09:15:43	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0001/20	28/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98334-6853	16:01:59	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/21	28/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98117-7490	16:15:33	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0001/22	29/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98189-4427	08:30:33	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0001/23	29/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98334-6853	08:34:28	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/24	29/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98222-9972	10:04:44	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/25	29/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98101-1020	11:27:09	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0001/26	30/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98266-7523	08:34:46	00:01:12	NORMAL	P7326	0,60
0001/27	30/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98178-3495	10:13:28	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/28	30/06/2016	BA - COD AREA 75	75	98236-1505	10:48:41	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25

Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês;
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias);
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	447,85
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	212,07
LIGACOES PARA CELULAR	235,78
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 447,85
VENCIMENTO	25/08/2016

447,85R\$1002
CEFO0741908160770790000469

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0001/29	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98236-1505	10:50:07	00:03:36	NORMAL P7326	1,80
0001/30	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98317-7609	11:16:36	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0001/31	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98317-7609	11:19:13	00:01:24	NORMAL P7326	0,70
0001/32	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98236-1000	11:31:32	00:00:54	NORMAL P7326	0,45
0001/33	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98209-5408	11:37:23	00:02:00	NORMAL P7326	1,00
0001/34	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98108-1224	14:20:13	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0001/35	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98102-4429	14:46:23	00:01:54	NORMAL P7326	0,95
0001/36	30/06/2016	BA - COD AREA 75		75 98130-1653	14:54:22	00:01:12	NORMAL P7326	0,60
0001/37	01/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98108-1224	08:47:30	00:01:00	NORMAL P7326	0,50
0001/38	01/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98149-2015	10:11:03	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0001/39	01/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2181	11:43:01	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0001/40	04/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2712	10:43:05	00:01:06	NORMAL P7326	0,55
0001/41	04/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-9917	11:23:55	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0001/42	04/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98201-8338	11:26:01	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0001/43	04/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2712	11:34:37	00:02:12	NORMAL P7326	1,10
0001/44	04/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2181	15:59:05	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0001/45	04/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98103-2532	16:57:29	00:02:18	NORMAL P7326	1,15
0001/46	05/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2181	11:05:29	00:01:00	NORMAL P7326	0,50
0001/47	05/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98207-0481	15:41:40	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0001/48	06/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98105-8536	08:36:30	00:03:06	NORMAL P7326	1,65
0002/01	06/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98188-2640	11:04:43	00:01:06	NORMAL P7326	0,55
0002/02	06/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2181	14:35:14	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/03	06/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2181	14:38:06	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/04	06/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98214-6893	15:29:31	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/05	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98116-0115	08:39:05	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/06	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98113-1811	10:39:37	00:01:24	NORMAL P7326	0,70
0002/07	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98113-1811	11:39:56	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/08	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98136-7117	15:39:16	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/09	07/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98130-1653	16:37:38	00:01:06	NORMAL P7326	0,55
0002/10	08/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98136-7117	09:49:16	00:02:30	NORMAL P7326	1,25
0002/11	08/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98178-3495	10:22:32	00:01:54	NORMAL P7326	0,95
0002/12	08/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98255-9917	14:40:06	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/13	08/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98273-3026	16:04:52	00:09:42	NORMAL P7326	4,86
0002/14	08/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98101-6568	17:14:22	00:01:48	NORMAL P7326	0,90
0002/15	11/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	08:39:04	00:01:18	NORMAL P7326	0,65
0002/16	11/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98121-5216	08:41:55	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/17	11/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98111-5708	10:48:37	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/18	11/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98111-5708	10:50:38	00:00:48	NORMAL P7326	0,40
0002/19	11/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	11:37:38	00:01:54	NORMAL P7326	0,95
0002/20	11/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-4967	16:26:29	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/21	12/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98232-3999	09:02:53	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/22	12/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98130-3243	09:06:39	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/23	12/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98113-1811	10:30:35	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/24	12/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98113-1811	10:31:55	00:01:12	NORMAL P7326	0,60
0002/25	12/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98197-3360	12:09:27	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/26	12/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98373-3554	16:02:47	00:05:48	NORMAL P7326	2,91
0002/27	13/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98122-3636	09:43:23	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/28	13/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98373-3554	15:53:02	00:06:36	NORMAL P7326	3,31
0002/29	13/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2712	16:30:58	00:01:42	NORMAL P7326	0,85
0002/30	14/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98205-2803	10:14:11	00:01:00	NORMAL P7326	0,50
0002/31	14/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98307-7319	11:51:20	00:00:54	NORMAL P7326	0,45
0002/32	14/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98117-3623	14:18:41	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/33	14/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-0115	15:31:11	00:02:54	NORMAL P7326	1,45
0002/34	14/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-0115	16:45:37	00:01:00	NORMAL P7326	0,50
0002/35	15/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98178-3495	09:50:12	00:03:00	NORMAL P7326	1,60
0002/36	15/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98373-3554	11:53:09	00:01:30	NORMAL P7326	0,75
0002/37	15/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98148-2712	14:55:06	00:03:12	NORMAL P7326	1,60
0002/38	18/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98269-7969	09:17:49	00:02:30	NORMAL P7326	1,25
0002/39	18/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98154-4897	09:57:32	00:00:42	NORMAL P7326	0,35
0002/40	18/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98125-3217	10:26:51	00:02:06	NORMAL P7326	1,05
0002/41	18/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98131-7233	11:33:52	00:03:54	NORMAL P7326	1,95
0002/42	18/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98268-4104	15:15:04	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/43	18/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98158-2192	15:21:05	00:01:00	NORMAL P7326	0,50
0002/44	18/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98290-3000	16:09:25	00:00:54	NORMAL P7326	0,45
0002/45	19/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-0115	09:11:29	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/46	19/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98159-7677	10:27:36	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/47	19/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-0115	10:28:57	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0002/48	19/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98188-2640	10:53:29	00:01:30	NORMAL P7326	0,75
0003/01	19/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98188-2640	10:56:18	00:02:30	NORMAL P7326	1,25
0003/02	19/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-0115	11:32:46	00:01:12	NORMAL P7326	0,60
0003/03	19/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98169-5590	11:35:04	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0003/04	19/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98169-5590	11:36:37	00:03:48	NORMAL P7326	1,90
0003/05	19/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98164-8134	15:02:20	00:00:54	NORMAL P7326	0,45
0003/06	19/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98119-0115	16:01:11	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0003/07	19/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98189-4427	17:18:28	00:00:30	NORMAL P7326	0,25
0003/08	20/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98108-1224	08:36:16	00:00:48	NORMAL P7326	0,40
0003/09	20/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98127-3849	09:08:02	00:01:18	NORMAL P7326	0,65
0003/10	20/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98330-9082	10:17:56	00:01:18	NORMAL P7326	0,65
0003/11	20/07/2016	BA - COD AREA 75		75 98116-8216	10:41:21	00:02:24	NORMAL P7326	1,20



ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
 *Serviço sujeito a cobrança. Consulte o operador.

INFORMAÇÕES

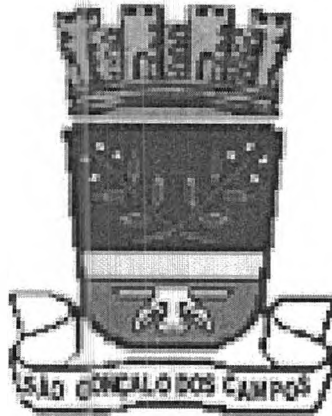
A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. Cliente Banco do Brasil, ligue 0800 729 0001 e confirme com o banco se o débito automático solicitado por você está autorizado e válido para a fatura atual. Se não estiver, autorize o serviço para as próximas faturas e efetue o pagamento da atual. A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDs 61, 62, 64, 63, 65, 66, 67, 68, 69 passarão a ter 9 dígitos. Serão acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.ci.com.br/8digito.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

- 31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
- 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
- 28 Alpayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
- 39 Engevix - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
- 81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ESTADO DO(A) BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 327

DATA: 19/08/2016

Lic/Disp/Inex 001/2016

CREADOR: Narlan de Jesus Anunciação Sousa

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	650,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900857	650,00

Anderson da Silva Dalto
-- Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIKA****NOTA DE EMPENHO: 14 / 8**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 136.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 128.500,00

CREADOR(A): 25448 - Narlan de Jesus Anunciação Sousa
ENDEREÇO: Rua Salmó 29
BAIRRO: Tomba
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA
C.N.P.J.: 21.663.188/0001-28 **I.E.:** **C.P.F.:** **R.G.:**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 3.250,00

Valor: 650,00

Saldo atual: 2.600,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 7.800,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).

EM: 18/08/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 327**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/08/2016

EDVALDO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 650,00
 Seiscentos e Cinquenta Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900857	650,00

EM: 19/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 19/08/2016

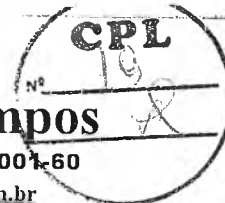
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
 CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2016
DISPENSA Nº D001/2016

Pelo presente termo de **Contrato de Prestação de Serviços**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 21.663188/0001-28**, sediada na Rua Salmo nº99 - Tomba - no Município de Feira de Santana - BA.

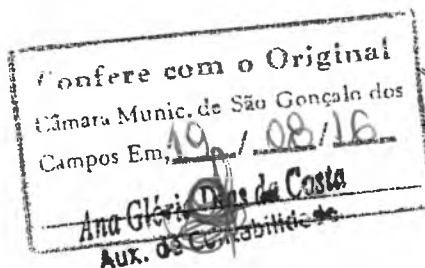
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº D001/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. Os contratos de suporte têm como principais objetivos: conhecer a estrutura de TI do cliente perceber se a tecnologia Microsoft, Linux, banco de dados, SQL, Oracle, etc, estão configurados para atender a essa estrutura e efetuar serviços corretivos e dispor de profissionais capacitados para auxiliar o cliente em novos projetos.

O contrato de manutenção de rede aqui proposto possui cobertura nos itens abaixo descritos:

1. Serviços de manutenção, instalação e configuração de estações de trabalho da rede. (Este serviço possui SLA de 30h após abertura do chamado para conclusão).
2. Serviço de manutenção da malha de cabeamento estruturado já existente na empresa, com cobertura a passagem de novos pontos na infra estrutura já existente, ficando fora da cobertura do contrato à execução dos novos projetos e futuras reestruturações.
3. Serviço de Instalação, configuração e manutenção de sistemas de domínio Microsoft Windows 2003 e 2008 Server System e aplicação das demais políticas de grupo e administração necessárias de acordo solicitação do TI.
4. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de arquivo, DHCP, DNS, RRAS, Back-up, Antivírus, Aplicação e demais serviços agregados aos servidores da empresa e pertencentes à família de aplicações do Windows 2003 Server System.
5. Instalação, Configuração e manutenção de serviços de Firewall e Proxy na rede da empresa.
6. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de Monitoramento de Rede e Impressoras.

Cláusula 4ª O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

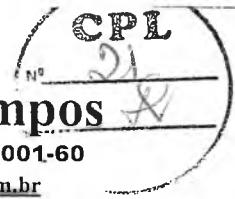
M. S. S. S.
2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e a observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - Câmara Municipal
2040 - Manutenção da Câmara
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DA RESCISÃO:

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

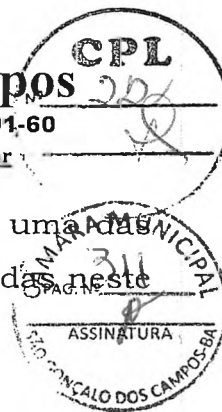
Melebona



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 11ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª. O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais)**, sendo pago **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)** mensalmente.

Parágrafo Único: O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**.

DO FORO:

Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Narlan de Jesus Anunciação Sousa
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG 05013987-10

RG 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

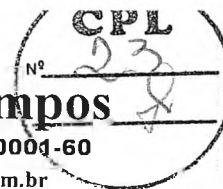
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

Glauco Mendes Advogado Associados

Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário

Secretária



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Administração Tributária
 R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **18/08/2016 12:36** Período de Competência **8/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **NARLAN DE JESUS ANUNCIACÃO SOUSA - MEI** CPF/CNPJ **21.663.188/0001-28**
 Inscrição Municipal **600164** Fone/Fax **(75)8103-2532** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **narlan.gama@hotmail.com**
 Endereço **RUA SALMO 29, 99 TERREO Bairro Tomba CEP 44092-684 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
 Inscrição Municipal **1402** Fone/Fax **Assistência técnica.** E-mail **camarasaogoncalo@bol.com.br**
 Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES 06 (SEIS) IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE REDE DA CAMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
650,00	0,00	0,00	650,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
13,00	0,00	0,00	650,00	650,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.
 CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599
CNPJ: 21.663.188/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:49:53 do dia 18/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2017.
Código de controle da certidão: **75F9.A508.5C24.CA02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21663188/0001-28
Razão Social: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599
Endereço: R SALMO 29 99 TERREO / TOMBA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44092-684

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2016 a 30/08/2016

Certificação Número: 2016080104215156083612

Informação obtida em 18/08/2016, às 12:54:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 100898

CONTRIBUINTE:	NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA - MEI
ENDEREÇO:	RUA SALMO 29, 99 - FRATERNIDADE
CNPJ/CPF:	21.663.188/0001-28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.016-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	146.524-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	18/08/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	17/10/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

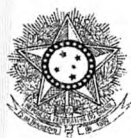
Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

5853741227dc5ceb3dbaccdf6b1ecfa5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.663.188/0001-28
Certidão nº: 80921389/2016
Expedição: 18/08/2016, às 12:56:40
Validade: 13/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.663.188/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

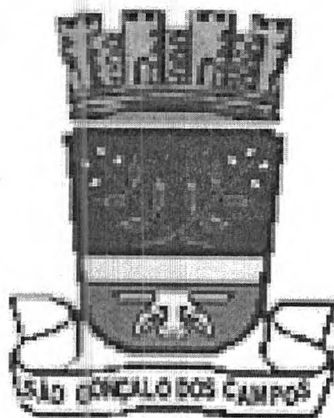
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 328

DATA: 19/08/2016
Lic/Disp/Inex 004/2015

CREADOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900848	2.000,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 17 / 7

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 121.960,00	R\$ 24.000,00	R\$ 97.960,00

CREADOR(A): 25432 - Freire Informática LTDA
ENDEREÇO: Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte
BAIRRO: Pituba
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 01.210.562/0001-22

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 10.000,00

Valor: 2.000,00

Saldo atual: 8.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 24.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 18/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 328**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/08/2016

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.000,00
Dois Mil Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900848	2.000,00

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 19/08/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

EM: 19/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2015



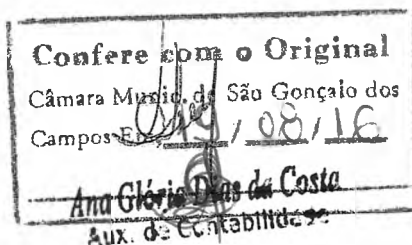
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no- CPF sob nº 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula segunda do contrato nº **024/2015** por mais 07(sete) meses, encerrando-se no dia **31/07/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.





ESTADO DA BAHIA

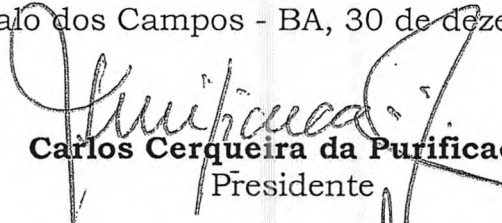
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br




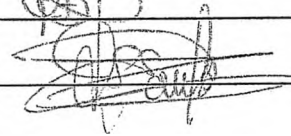
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Freire Informática Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

 RG. 08502370-17
 RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasagonecalo@bol.com.br



ANEXO I

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. FILS-024/2015
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Sistemas Integrados de Contabilidade Pública, Financeiro e Patrimônio.	2.000,00
	SUBTOTAL	-
	ADICIONAL DE DISTANCIA	0,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS	2.000,00



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ANEXO II

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas N°. 024/2015

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ANEXO III

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 024/2015
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.




São Gonçalo dos Campos – BA, 02 de fevereiro de 2015.


Glauco Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 02 de fevereiro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

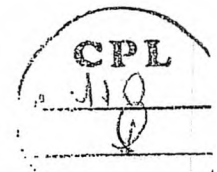


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail: camarasagondoscampos@camarasagondoscampos.ba.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

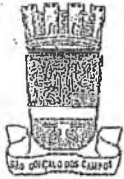
**CONTRATO Nº 024/2015
PROC. ADMINISTRATIVO Nº0033/2015
CARTA CONVITE Nº CC004/2015**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e a empresa **FREIRE IINFORMÁTICA LTDA.**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada por seu **Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade& Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob Nº. **01.210.562/0001-22** e Inscrição Estadual sob nº. **29.201.700.322**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas constantes no ANEXO I.**
- 1.2. A manutenção preventiva consiste no acompanhamento do uso dos sistemas constantes no ANEXO I.
 - 1.2.1. As manutenções preventivas serão efetuadas mensalmente pela **CONTRATADA**, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta, exceto sábados, domingos e feriados. Fica o **CONTRATANTE** obrigado a colocar os sistemas à disposição da **CONTRATADA**, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.
- 1.3. A manutenção corretiva consiste em executar eventuais alterações que se façam necessária, desde que estejam contidas no ANEXO II.



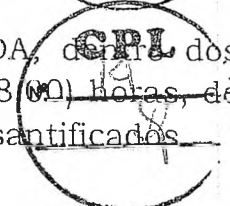
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ: 13.226.504/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail: camarasagooncalo@hotmail.com.br



1.3.1. As manutenções corretivas serão efetuadas pela CONTRATADA, ~~de~~ dos horários normais de funcionamento (8:00 às 12:00) e das (14:00 às 18:00) horas, de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificados.

1.3.2. As manutenções poderão ser efetuadas na sede da CONTRATADA, tal como na sede do CONTRATANTE, ficando a escolha a critério dos técnicos da CONTRATADA que estiverem fazendo as manutenções.

1.4.A Assessoria Técnica aos sistemas consiste em:

1.4.1. Divulgação de informações de atualização das versões dos sistemas adquiridos pelo CONTRATANTE conforme relacionado no ANEXO I.

1.4.2. Geração do material magnético necessário às implantações das atualizações, mediante ao fornecimento antecipado de disquetes, pelo CONTRATANTE.

1.4.3. Análise e eliminação de eventuais falhas que se manifestem no funcionamento dos sistemas objeto do item 1.4.1, mediante atendimento técnico por telefone e, caso necessário, na sede do CONTRATANTE.

1.4.4. As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via teleprocessamento (TELESUPORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

1.5. Somente os técnicos da CONTRATADA poderão realizar quaisquer alterações nos sistemas a que se refere este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura em 01 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

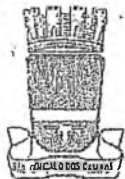
2.2. A duração do presente contrato será até 07 (sete) meses.

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

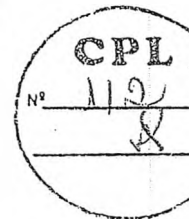
3.1. O Preço Total para a prestação dos serviços é de R\$. 14.000,00 (Catorze mil reais), a ser pago mensalmente a importância de R\$. 2.000,00 (Dois mil reais), à



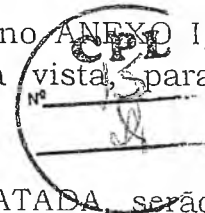
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagconcalo@bol.com.br



CONTRATADA, pelos serviços ora contratados conforme especificação no ANEXO I, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do faturamento.



3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/ alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. **(TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)**

3.3. Os preços da Locação e manutenção relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária, com base na **Carta Convite nº. CC004/2015**.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

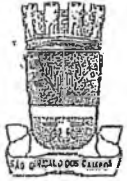
4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. Constam neste contrato os ANEXOS I, II e III, os quais fazem parte integrante e indissociável do mesmo.

5.2. Os atendimentos aos chamados para manutenção e assessoria técnica que não estiverem cobertos por este contrato, conforme estipulado no ANEXO II, serão cobrados ao CONTRATANTE conforme tabela constante no ANEXO III, no mínimo de 2 (duas) horas.

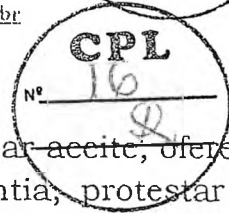
5.3 Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ: 13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3245-1306/1413 E-mail: camarasao@camarasao.ba.br



5.4. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.5. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da CONTRATANTE.

5.6. Fica eleito o FORO de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato; sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos -BA, 01 de junho de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

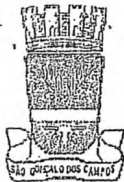
Freire Informática Ltda.
CNPJ nº. 01.210.562/0001-22
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG.

RG-05013887-10

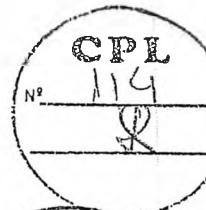
RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.503/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : camarasagooncalo77@bol.com.br



ANEXO I

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. FILS-001/2015
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualizada dos programas de informática, financeiro, contábil, recursos humanos e patrimônio.	14.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
	ADICIONAL DE DISTANCIA	0,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS	14.000,00



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : camarasagconcalo@bol.com.br

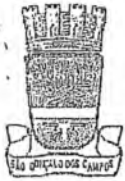


ANEXO II

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas N°. 001/2015

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

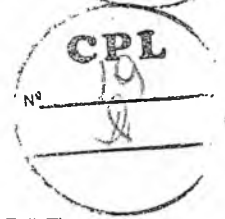
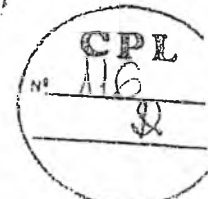
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Manoel Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaoگونالو@bol.com.br



ANEXO III

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 001/2015
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL



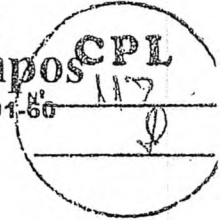
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagonecalo@bol.com.br




PARECER



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que essa Procuradoria Jurídica opina pela celebração/assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2015.


Glauco Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, devendo permanecer por 05 (cinco) dias, em atendimento às formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 3169 Série 2 emitida em 18/08/2016

Número da Nota

20162985

Data e Hora de Emissão

18/08/2016

08:15:04

Código de Verificação

D506E5953A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Itagi, Med. Trade & Medical, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail financeiro@freire.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição

Inscrição Estadual:

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA

UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA,FOLHA DE PAGAMENTO,FINANCEIRO E PATRIMONIO. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 08/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$2.000,00**ATIVIDADE**

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	2.000,00	3,00	60,00	Não

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	CONFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$2.000,00**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 08/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Percentual Total de Dedução:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.210.562/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:34:53 do dia 15/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2017.

Código de controle da certidão: **815F.9D5D.105F.5077**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01210562/0001-22
Razão Social: FREIRE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ITAGI EDF TRADE MEDICAL 599 SL 314 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2016 a 22/08/2016

Certificação Número: 2016072401423030348945

Informação obtida em 01/08/2016, às 11:47:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160987739

RAZÃO SOCIAL	
FREIRE INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.224.518 - BAIXADO	01.210.562/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 12/08/2016, sob processo de nº 362/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA , inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122 , possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito , referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ITAGI, MED. TRADE & MEDICAL SALA-314,JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA , apurado (s) conforme discriminação abaixo:

PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 337277000020489420160812
Emitida via Internet, às 10:07:47 hs, do dia 12/08/2016
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa



COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 12 de agosto de 2016

Nº Certidão: 362/2016
Inscrição: 10007728
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA
Data de Emissão: 12/08/2016
Data de Validade: 11/09/2016
Código de Validação: 337277000020489420160812

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão nº: 58272848/2016

Expedição: 16/06/2016, às 15:23:17

Validade: 12/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.210.562/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

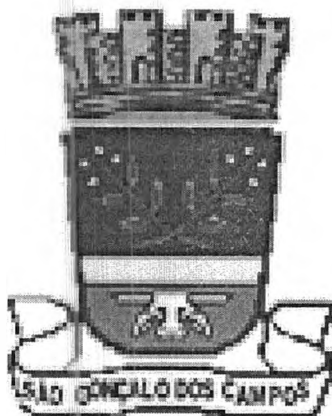
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 329

DATA: 19/08/2016
Lic/Disp/Inex 002/2016

CREDOR: Maura Moura dos Santos

VALOR BRUTO R\$	130,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	3,90
VALOR LÍQUIDO R\$	126,10

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900851	126,10

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 9 / 8

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 002/2016 - Dispensa de Licitação
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 21.750,00	R\$ 2.040,00	R\$ 19.710,00

CREDOR(A): 25424 - Maura Moura dos Santos

ENDEREÇO: Rua do Corredor

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.:

I.E.:

C.P.F. 884.689.415-49

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.130,00

Valor: 130,00

Saldo atual: 1.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 2.040,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 17/08/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 329**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 17/08/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 130,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 3,90
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 126,10
Cento e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900851	126,10

EM: 19/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 19/08/2016

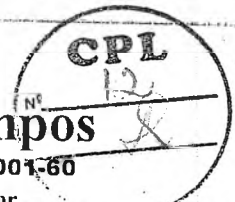
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2016
DISPENSA Nº 002/2016

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: MAURA MOURA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **884.689.415-49**, residente na **Rua do Corredor nº 14 no Bairro Sete Portas** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

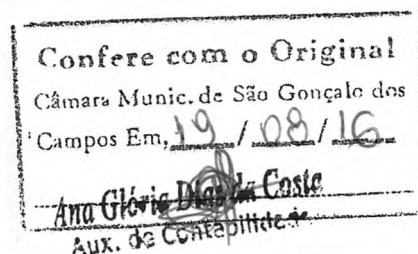
As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente **Contrato de prestação de serviço**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de fornecimento diário do Jornal A Tarde**.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 002/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

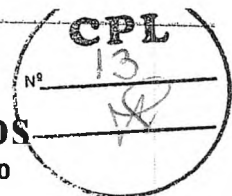




ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

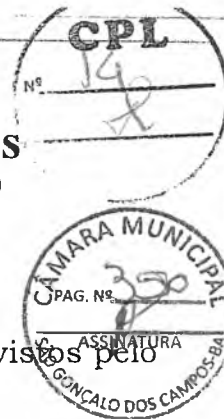
Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaggoncalo@bol.com.br



DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais) e mensal de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais).

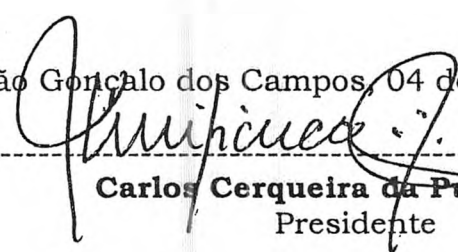
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **MAURA MOURA DOS SANTOS**.

DO FORO:

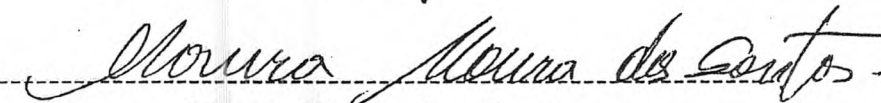
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

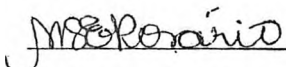


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente




Maura Moura dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887-10



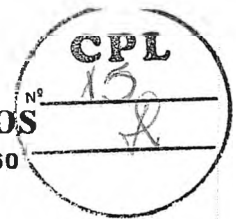
RG nº. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

Glaucio Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	130,00
INSS	-
ISS	3,90
IR	-
Líquido	126,10

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), referente a fornecimento de jornais no mês de **AGOSTO/16**.
Cf. nota 18113.

São Gonçalo dos Campos, 19 / de Agosto / de 2016.

Maura Moura dos Santos

Assinatura

RG nº 05569620-10 CPF nº 884.689.415-49

CREDOR: MAURA MOURA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua do Corredor, s/n Sete Portas - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF: 884.689.415-49

RG: 05569620-10



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900851 9 //126,1077

Pague por este cheque a quantia de cento e vinte e seis reais e dez centavosXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXX

Maura Moura dos Santos _____ ou à sua ordem



S.G. Campos, 19 de Agosto de 2016

Mauricio Z. Opocals
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFEÇÃO: 08/2016

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900851 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900851

⑆30600760⑆ 0189008515⑆ 5006000005⑆1⑆

Cópia de cheque nº Visado Cruzado

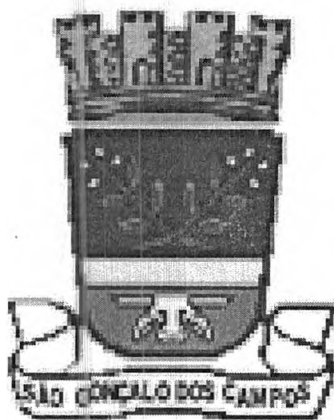
Do Banco

Utilizado para

<i>Mauricio Z. Opocals</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente 5-4	
			Talão	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 330

DATA: 19/08/2016
Lic/Disp/Inex 003/2016

CREADOR: Erivaldo Reis de Oliveira

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	19,50
VALOR LÍQUIDO R\$	630,50

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900861	630,50

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 10 / 8

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 003/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 19.710,00	R\$ 9.360,00	R\$ 10.350,00

CREDOR(A): 25417 - Erivaldo Reis de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Mal Floriano Peixoto
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: I.E.: C.P.F. 941.550.975-91 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 4.810,00 Valor: 650,00 Saldo atual: 4.160,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 9.360,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 17/08/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 330**

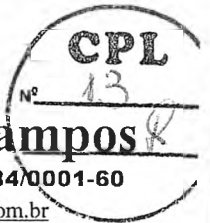
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 17/08/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 19,50 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 630,50 Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 19/08/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES CPF: 986.123.445-49						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900861</td> <td>630,50</td> </tr> </tbody> </table> EM: 19/08/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68		Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor					
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900861	630,50					



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2016

DISPENSA Nº D003/2016



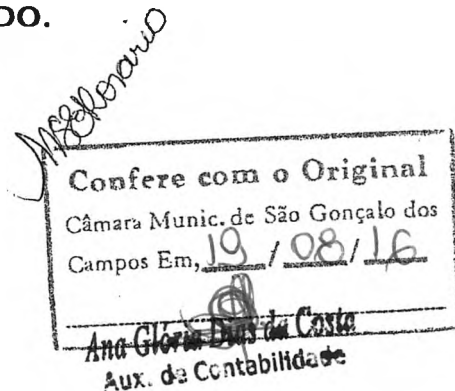
Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no **CPF nº. 941.550.975-91** e **RG nº6795487-18**, residente na **Rua Mal. Floriano Peixoto nº11** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, no qual se justifica a **Dispensa de Procedimento Licitatório D003/2016**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente **contrato** tem por objeto a prestação de serviço de operador do som do plenário da Câmara Municipal, bem como a manutenção do equipamento no período de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**.

Parágrafo único. Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL
Nº 148

CÂMARA MUNICIPAL
CPAG. Nº 258
ASSINATURA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

DO PREÇO

Cláusula 6ª. O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, com o valor mensal de **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)**.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

Marcos



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO



Cláusula 8ª. O presente contrato será executado nos dias de sessões, sejam ordinárias, extraordinárias ou solenes, regular-se-á no que concerne a sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

AS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Não será permitida a subcontratação de serviços.

Cláusula 10ª. Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

Cláusula 11ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 12ª. É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

Cláusula 13ª. É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

Cláusula 14ª. É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

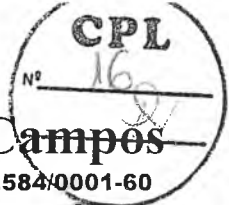
M. D. Araújo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS PENALIDADES

Cláusula 15ª. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

Parágrafo único. Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

Cláusula 16ª. As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 17ª. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 18ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA RESCISÃO

Cláusula 19ª - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

M. R. R. R.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 20ª – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

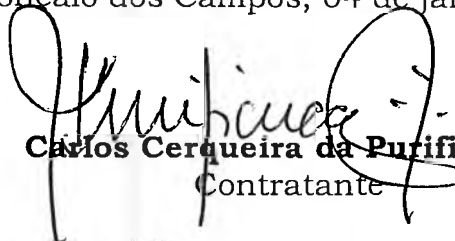


DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

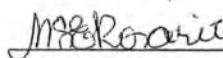
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.



Carlos Cerqueira da Purificação
Contratante


Erivaldo Reis de Oliveira
Contratado

Testemunhas:



RG.
05013087-10



RG.
03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.


Glaucio Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	650,00
INSS	-
ISS	19,50
IR	-
Líquido	630,50

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 650,00 (Seiscentos cinquenta reais), referente a serviço de operador de som do plenário da Câmara Municipal nas sessões do mês de **AGOSTO/16**. Cf. nota 18112.

São Gonçalo dos Campos, 20 / 08 / 2016

Erivaldo Reis de Oliveira
Assinatura
Rg. nº 067954878 CPF nº 941550975-91

CREDOR: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua Mal. Floriano Peixoto 11- São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF: 941.550.975-91

RG.: 06795487-18



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900861 6 //630,50

Pague por este cheque a quantia de **Seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos** e centavos acima

à **Erivaldo Reis de Oliveira** ou à sua ordem

CAIXA

S. G. Campos, 19 de Agosto de 2016

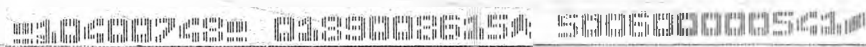
[Handwritten Signature]

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900861 018 104 0074 8 0600005-4 0 AAA 900861



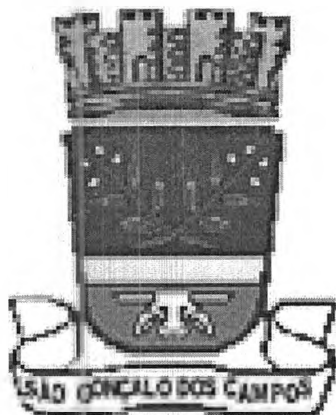
Cópia de cheque nº **900861** Visado Cruzado

Do Banco **CEF.**
 Utilizado para **pagamento a Erivaldo Reis de Oliveira, ref. serviço de operador de som do plenário nas sessões do mês de agosto/16. Cf. nota 18112.**

<i>[Handwritten Signature]</i>	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 331

DATA: 19/08/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 6.367,85

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.367,85

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900842	6.367,85

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 75 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

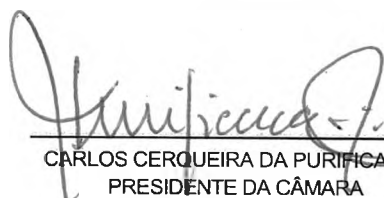
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS competência agosto/16

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900842	331	05-4 Camara Sao Goncalo	6.367,85
TOTAL -->			6.367,85

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 agosto 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900842 0 //6.367,85//

Pague por este cheque a quantia de **Seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e e cinco centavos**XX

a Instituto Nacional do Seguro Social. ou à sua ordem



S.G. Campos, 19 de Agosto de 2016

Assinatura S. G. Campos

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900842 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900842

⑆0103000762⑆ 0139008425⑆ 5006000054⑆

Cópia de cheque nº Visado Cruzado

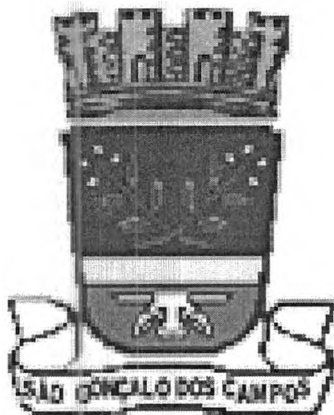
Do Banco **CEF.**

Utilizado para **pagamento ao INSS ref. imposto retido da folha dos Vereadores no mês de agosto/16. Cf. GPS.**

<i>Assinatura S. G. Campos</i>	Vistos	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 332

DATA: 19/08/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 1.836,07

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.836,07

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900843	1.836,07

Anderson da Silva Daltro
Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 76 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social


Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de INSS competência agosto/16

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

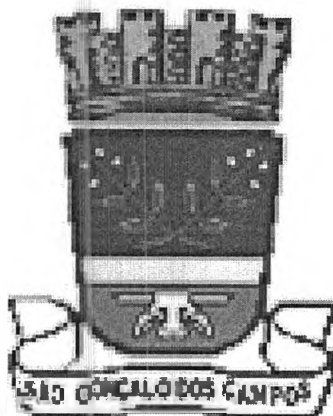
Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900843	332	05-4 Camara Sao Goncalo	1.836,07
TOTAL -->			1.836,07

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 agosto 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 333

DATA: 19/08/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 155,91
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 155,91

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900844	155,91


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 77 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS competência agosto/16

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

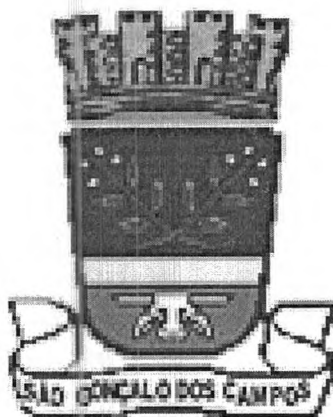
Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900844	333	05-4 Camara Sao Goncalo	155,91
TOTAL -->			155,91

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 agosto 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


IONE MARIA DAL TRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 334

DATA: 19/08/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 1.212,17
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 1.212,17

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900845	1.212,17

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 78 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

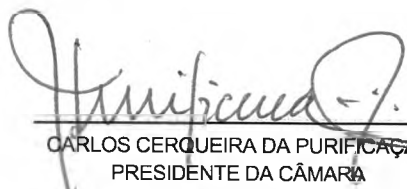
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

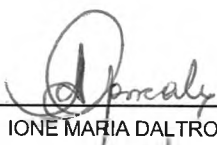
Histórico: Pagamento de INSS competência agosto/16

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900845	334	05-4 Camara Sao Goncalo	1.212,17
TOTAL -->			1.212,17

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 agosto 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

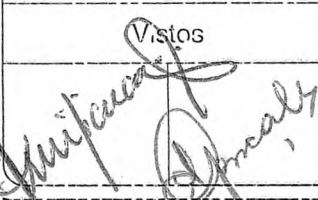

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0074	8	06000005-4	0	AAA	900845	4	///1.212
Pague por este cheque a quantia de <u>Hum mil,duzentos e doze reais e dezeste centavos</u>									
a Instituto Nacional de Seguridade Social. ou à sua ordem									
CAIXA					S.G.campos 19 de Agosto de 2016				
SAO GONCALO DOS CAMPOS PCA J J SEABRA 19 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA CONFECÇÃO: 08/2016					SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA CNPJ 13.226.584/0001-60				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2005									

Cópia de cheque nº 900345 Visado Cruzado

Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento ao INSS ref.imposto retido da folha dos comissio-
nados no mês de agosto/16. Cf. GPS.

Vistos 	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		

